



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
27 de julho de 2012

ANO CXXII DA IOE  
122º DA REPÚBLICA  
Nº 32.208

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Cadernos  
96 Páginas

## A História no Diário Oficial

### AURÉLIO DO CARMO (CCXLV)

Em 25 de março de 1964, o governador em exercício, Osvaldo Pojucan Tavares presidente do TJE, assinou a Portaria nº 57, que autorizou Iraide Batista de Paiva, enfermeira assistente da Escola de Enfermagem do Pará, a viajar até o estado de São Paulo, no período de março a dezembro daquele ano, sem prejuízo de vencimentos e na qualidade de bolsista junto a Companhia de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a fim de realizar um curso de Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem na Escola de Enfermagem.

No mesmo dia o governador em exercício também assinou a Portaria nº 58, autorizando Eldonor Luiz da Silva Pinto, contabilista do Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, que continuasse à disposição do Escritório de Representação do Pará até 31 de dezembro de 1964.

Já pela Portaria nº 61, de 31 de março daquele ano, o governador em exercício designava Edmundo Sampaio Carepa, diretor do Departamento de Águas, para fiscal do Estado junto a Byington.

■ RIBAMAR CASTRO



## Governo sanciona diretrizes orçamentárias para 2013

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 foi sancionada pelo Governo do Pará, onde ficam estabelecidas as prioridades e metas da Administração Pública Estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, as normas para a avaliação dos

programas de governo, entre outros.

Estão balizadas no objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio do desenvolvimento sustentável, observando as diretrizes de promoção e produção sustentável; promoção da inclusão

social; agregação de valor à produção, por meio do conhecimento; fortalecimento da gestão e governança com transparência, e promoção à articulação político-institucional e desconcentração do governo.

CADERNO 1 - PÁGINA 6

## Ministério Público fará concurso para preencher 283 vagas

O Ministério Público do Estado do Pará realizará Concurso Público para preenchimento de 283 vagas, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do órgão, durante o prazo de validade do certame.

As inscrições serão realizadas no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período entre 10h do dia 8 de agosto até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2012.

No momento da inscrição, o

candidato deverá optar pelo Cargo/Região Administrativa para o qual deseja concorrer, bem como a localidade onde deverá realizar a prova, observada a oferta de vagas.

As provas objetivas serão aplicadas na data prevista de 21 de outubro de 2012, no turno da manhã, das 8 às 12h, para todos os cargos de Nível Superior e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30, para Nível Médio.

CADERNO 10 - PÁGINA 6

## Empresa especializada

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará abrirá licitação às 10h do dia 03/08/2012, na sala da CPL da Susipe.

O objeto será contratar empresa especializada para elaboração de projeto, execução, desenvolvimento, construção e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) na Cadeia Pública de Breves.

CADERNO 6 - PÁGINA 6

## Chamada Pública

A Secretaria de Estado de Saúde Pública convoca pessoas jurídicas habilitadas para prestar serviço de assistência de internação hospitalar especializada em Psiquiatria, com disponibilização de até 10 leitos, a apresentarem, no prazo de 15 dias, propostas para contratação por 12 meses.

As propostas deverão ser enviadas para a CPL da secretaria.

CADERNO 9 - PÁGINA 2

## Audiência Pública

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem de Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de setembro de 2012, em Senador José Porfírio.

A audiência será realizada às 10h, no auditório da sede da prefeitura. O objetivo é informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração de Minério de Ouro - Projeto Volta Grande, localizado no município, a cerca de 50 km a sudeste de Altamira.

Também possibilitará a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela equipe técnica da Sema, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação do Rima está à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da secretaria.

CADERNO 8 - PÁGINA 3

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Exposições

#### Galeria Theodoro Braga - 35 Anos

Local: Centur (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré)

Até 27 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h30, e aos sábados e domingos, deste mês, das 17h às 21h

Entrada franca

Informações: 3202-4313

#### Seringal

Local: Banco da Amazônia (Avenida Presidente Vargas, nº 800)

Até 31 de julho, de 8h às 17h30

Informações: 4008-3193/ 4008-2809

#### O Fio do Abismo

Local: Espaço Cultural Casa das Onze Janelas

Até 2 de setembro, de terça a sexta-feira, das 10h às 18h, e aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 14h

Ingressos: R\$ 2,00. Entrada franca toda terça



## CINEMA

### Cultura Linguagens e Interfaces Contemporâneas

Programação do CLIC em Cena, que será realizado de 8 a 10 de agosto no Cinema Olympia

#### Quarta-feira (08/08)

A partir das 9h: Credenciamento

10h: Mesa de abertura - "100 anos de história: na tela e fora dela"

14h - 15h: Mostra de curtas

15h15 - 17h: "Narrativa e Experiência no Audiovisual na Amazônia"

#### Quinta-feira (09/08)

9h - 10h: Mostra de curtas

10h15 - 12h: "Além da tela: diálogos entre Audiovisual e outras artes"

15h15 - 17h: "O inanimado ganha vida: peculiaridades do cinema de animação"

#### Sexta-feira (10/08)

9h - 10h: Roda de conversa com Fernando Segtowitz

10h15 - 12h: TV na Amazônia: desafios e perspectivas

14h - 15h: Mostra de curtas

15h15 - 17h: "Produção audiovisual, videoclipes e publicidade"



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Manoel Pioneiro  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 27 de julho de 2012

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 5 - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 5 - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 5 - PÁG. 4
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 6
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 5 - PÁG. 6
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 5 - PÁG. 8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 6 - PÁG. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 6 - PÁG. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 6 - PÁG. 4
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 6 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 6 - PÁG. 6

<b>GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b> .....	CAD. 6 - PÁG. 6
--	-----------------

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO</b> .	CAD. 6 - PÁG. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	CAD. 6 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....	CAD. 6 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 6 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 6 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	CAD. 6 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....	CAD. 7 - PÁG. 3
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 7 - PÁG. 3
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 4

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....	CAD. 7 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 7 - PÁG. 6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	
CAD. 7 - PÁG. 7	

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E</b>	
<b>LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>SUSTENTÁVEL</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ....	CAD. 7 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	CAD. 7 - PÁG. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 7 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO.....	CAD. 8 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....	CAD. 8 - PÁG. 1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 3
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	
METROPOLITANO.....	CAD. 8 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 8 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 8 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 8 - PÁG. 4

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

<b>SOCIAL</b> .....	CAD. 8 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 8 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 8 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 8 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	CAD. 8 - PÁG. 6

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 9 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	CAD. 9 - PÁG. 1
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	CAD. 9 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 9 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 9 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 9 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS .....	CAD. 9 - PÁG. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 9 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ .....	CAD. 9 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA .....	CAD. 10 - PÁG. 1

### LEGISLATIVO

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	
<b>DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 10 - PÁG. 3

### JUDICIÁRIO

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> .	CAD. 10 - PÁG. 3
<b>JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</b> .....	CAD. 10 - PÁG. 3

### TRIBUNAIS DE CONTAS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
<b>DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 10 - PÁG. 3

### MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE</b>	
<b>CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 10 - PÁG. 5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> ..	CAD. 10 - PÁG. 6

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	CAD. 12 - PÁG. 5
<b>EMPRESARIAL</b> .....	CAD. 12 - PÁG. 8
<b>PARTICULARES</b> .....	CAD. 12 - PÁG. 8



# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 013/2012 – GG

Belém, 27 de Abril de 2012

**Excelentíssimo Senhor  
Deputado Manoel Pioneiro  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

Venho novamente a essa Douta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, pautado no princípio da responsabilidade fiscal e voltado para garantir os condicionantes necessários à redução da pobreza e da desigualdade entre as regiões e os cidadãos paraenses.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento governamental criado pela Constituição Federal de 1988, referendada no Art. 204 da Constituição Estadual de 1989 e regulamentada, em alguns aspectos, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e pela Lei Federal nº 4.320, de 1964.

A edição da LRF representou um avanço na responsabilização e no controle da atuação governamental no Brasil, impondo limites e condicionantes à atuação pública, restringindo os gastos públicos à capacidade de arrecadação dos tributos, evitando assim desequilíbrios fiscais e a geração de dívidas que comprometam a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Além das funções próprias que lhe foram atribuídas pela Constituição Estadual, a LDO também cumpre encargos adicionais que lhe foram impostos pela LRF, devendo dispor sobre: a) equilíbrio entre receitas e despesas; b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivados nas hipóteses de não realização da receita nos valores previstos e caso a dívida consolidada ultrapasse o respectivo limite; c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e d) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

No contexto da responsabilidade fiscal, a LDO incorpora o Anexo de Metas Fiscais, no qual são estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e o montante da dívida pública, para o exercício a que se refere e para os dois subseqüentes, além do Anexo de Riscos Fiscais, que apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

Dentre os assuntos tratados no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, distinguem-se as prioridades e metas da administração pública para o exercício de 2013, definidas na Lei nº 7.595, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2012-2015, na forma do Anexo V deste Projeto de Lei, as quais estão balizadas no macro-objetivo de “Reduzir a Pobreza e a Desigualdade Social, através do Desenvolvimento Sustentável”, observando as seguintes diretrizes de governo: Promoção e Produção Sustentável; Promoção da Inclusão Social; Agregação de Valor à Produção por meio do Conhecimento; Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência; e, Promoção à Articulação Político-Institucional e Desconcentração do Governo.

Além das prioridades e metas, a LDO constitui um conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental para o próximo exercício, inclusive para a elaboração do Orçamento de 2013. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturado em capítulos, que tratam sobre:

- Estrutura e organização dos orçamentos;
- Diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- Normas para a avaliação dos programas de governo;
- Disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- Disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- Política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento; e
- Disposições finais.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é, habitualmente, avaliado à luz das determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, bem como das alterações na legislação da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, que disciplinam a elaboração dos instrumentos de planejamento para os entes da Federação, assim como pelas recomendações do Tribunal de Contas do Estado, que são editadas em relatório de prestação de contas de cada exercício.

Além disso, este Governo entende que a participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o aperfeiçoamento da própria peça, além de bom uso dos recursos públicos. Neste sentido, o estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da nossa administração. Em face disto, como já iniciado na elaboração da LDO para o exercício de 2012, deu-se continuidade ao processo de participação popular, com a realização de Audiência Pública nas dependências desse Poder Legislativo, no dia 18 de abril de 2012, possibilitando discussão e acatamento de propostas ao texto deste Projeto de Lei. Em paralelo, foi disponibilizado no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) um *link* específico para participação da sociedade paraense em geral.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

Os indicadores econômicos e financeiros que nortearam a elaboração das metas fiscais que compõe este Projeto de Lei para o ano de 2013, evidenciam que a economia paraense terá uma taxa de crescimento para o período 2013-2015 de 5,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do Pará, calculado conforme parâmetros do IBGE, refletindo de forma positiva os indicadores fiscais do setor público, aferidos pelo IDESP, com nível de inflação medido pelo IPCA em torno de 5,37%.

A receita total estimada para 2013 é de R\$ 17,0 bilhões, sendo que R\$ 9,2 bilhões correspondem às receitas tributárias do Estado, e R\$ 7,1 bilhões referem-se às transferências correntes, com ênfase ao FPE no valor de R\$ 4,3 bilhões. Para o exercício de 2013 está prevista a receita primária de R\$ 16,3 bilhões que, comparada às despesas primárias de R\$ 16,2 bilhões, resultará no superávit primário estimado de R\$ 88,3 milhões, performance esta que vem se consolidando desde o exercício de 2011. Para os anos seguintes de 2014 e 2015, os indicadores fiscais também indicam equilíbrio dos gastos, permitindo maior segurança na condução das políticas públicas.

O resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, está estimado, para 2013, em R\$ 435 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida desse exercício, na ordem de R\$ 3,017 bilhões, e de 2012, que deverá registrar o montante de R\$ 2,582 bilhões. Este resultado está estimado em R\$ 611 milhões em 2014 e em R\$ 698 milhões negativos em 2015, resultado da redução da dívida consolidada líquida em função

do início de amortizações de contratos já em fase de carência e da redução no nível de captação de novas operações de créditos.

Neste aspecto, cabe ressaltar que o nível de endividamento do Estado do Pará está muito aquém do limite determinado pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que é de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL), o que daria ao Estado autorização para contratar financiamento até R\$ 20,8 bilhões; no entanto, atingiu em 2011 apenas 30,17% da RCL, ou seja, um estoque da dívida consolidada de R\$ 3,1 bilhões, para uma RCL de R\$ 10,4 bilhões. Esse patamar será preservado, conforme projeção da dívida para os anos de 2012 a 2014, com redução para o exercício de 2015, cujo patamar é de R\$ 3,8 bilhões, representando 24,45% da RCL.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

O Anexo de Metas Programáticas que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias corresponde à expectativa de execução física para o ano de 2013, e estão apresentadas no Anexo V que contém as metas físicas das ações, por Programa de Governo, constantes do Plano Plurianual 2012-2015.

Esses Programas garantem a continuidade das ações da agenda mínima, dos compromissos pactuados, bem como das ações infraestruturais que garantem melhores condições à população, aliado a um crescimento sustentável conduzido pelo objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, com inclusão social.

É importante destacar que as metas estabelecidas neste Anexo não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Estadual, mas são a base para a definição do rateio para as despesas discricionárias, uma vez que circunstâncias exógenas podem interferir numa nova estimativa das receitas e, conseqüentemente, das despesas.

Conforme defendido em diversas ocasiões, tenho a convicção que a construção de um serviço público austero, transformador e comprometido com a verdade é o maior desafio da área de gestão de um governo. Entretanto, tal premissa só poderá de fato ser implementada, quando todos os esforços dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, estiverem sintonizados e direcionados a um mesmo objetivo: o bem estar social de todos os paraenses.

Com este propósito e sempre pautado na seriedade que deve nortear a condução da coisa pública, é que busco e conto, mais uma vez, com o apoio incondicional desta Douta Casa Legislativa.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado do Pará

**LEI Nº 7.650, DE 25 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;
- VIII - as disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2013, são as definidas na Lei nº 7.595, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2012-2015, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei, e estão balizadas no macro-objetivo de *reduzir a pobreza e a desigualdade social, através do desenvolvimento sustentável*, observando as seguintes diretrizes de governo:

- I - Promoção e Produção Sustentável;
- II - Promoção da Inclusão Social;
- III - Agregação de Valor à Produção por meio do Conhecimento;
- IV - Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
- V - Promoção à Articulação Político-Institucional e Desconcentração do Governo.

Parágrafo único. As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2013 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

**CAPÍTULO II****DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e sua aprovação serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos participativos, por meio das Audiências Públicas;

III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;

IV - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos;

V - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa;

VI - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional;

VII - fortalecer a integração regional com políticas públicas a serem implementadas em cada região do Estado valorizando a identidade social existente;

VIII - fortalecer o Poder Judiciário, proporcionando aos seus membros, estrutura adequada ao desempenho de suas funções;

IX - fortalecer o Ministério Público, proporcionando aos seus membros, estrutura adequada ao desempenho de suas funções;

X - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional, baseadas no IDH;

XI - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos, com ênfase para a promoção de políticas de caráter continuado, voltadas para a população de baixa renda.

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, por: função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais;

II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2012-2015;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes, como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - convenente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipais e as entidades privadas, com os quais a administração estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 2º são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo observará o seguinte detalhamento:

- a) união - 20;
- b) administração municipal - 40;
- c) administração municipal - Fundo a Fundo - 41;
- d) execução orçamentária delegada a municípios - 42;
- e) instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- f) instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- g) instituições multigovernamentais - 70;
- h) consórcios públicos - 71;
- i) execução orçamentária delegada a consórcios públicos - 72;
- j) exterior - 80;
- k) execução direta pela unidade detentora do crédito orçamentário da esfera estadual - 90.
- l) aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - 91.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação a definir (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência, de que trata o art. 23 desta Lei.

§ 5º É vedada a execução orçamentária da modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos e alíneas do § 3º deste artigo.

§ 6º Os grupos de natureza de despesa (GND) mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

- I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II - juros e encargos da dívida (GND 2);
- III - outras despesas correntes (GND 3);
- IV - investimentos (GND 4);
- V - inversões financeiras (GND 5);
- VI - amortização da dívida (GND 6);
- a) a Reserva de Contingência, prevista no art. 23 desta Lei, será

classificada no GND 9.

§ 7º O identificador de uso (IU) destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6).

§ 8º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

I - recursos do tesouro - exercício corrente - 1;

II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;

III - recursos do tesouro - exercícios anteriores - 3;

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;

V - recursos condicionados - 9.

§ 9º No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* do artigo, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte (s) de recurso(s).

§ 10. O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 7º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou o Sistema que vier a substituí-lo.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 8º São Receitas do Orçamento Fiscal:

I - Receitas Tributárias;

II - Receitas de Contribuições;

III - Receita Patrimonial;

IV - Receita Agropecuária;

V - Receita Industrial;

VI - Receitas de Serviços;

VII - Transferências Correntes;

VIII - Outras Receitas Correntes;

IX - Operações de Crédito;

X - Alienação de Bens;

XI - Amortização de Empréstimos;

XII - Transferências de Capital;

XIII - Outras Receitas de Capital.

Art. 9º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;

IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 10. O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 11. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas:

I - geradas pela Empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;

IV - de outras origens.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 2009;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio-alimentação ou refeição, auxílio fardamento, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto àquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação, conforme estabelecido na Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto àquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, constituindo-se de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do orçamento de investimento das empresas;

V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;

VII - discriminação da legislação da receita;

VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Orçamento de Investimentos;

IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelecem o § 11 do art. 204, da Constituição Estadual;

X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de natureza despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública

e demais órgãos constitucionais independentes;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso V do *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa;

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 14. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2013 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;

d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2013;

e) capacidade de endividamento do Estado.

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;

c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

e) relação das obras em execução em 2012 e que tenham previsão de continuidade em 2013, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;

f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013 devem ser encaminhados por meio impresso e digital, contendo o banco de dados que gerou as informações - em arquivo TXT ou XML, de forma a permitir o registro no Sistema de Emendas da Assembleia Legislativa, a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2013, sua aprovação e na execução da mesma, deverá ser observado o princípio da publicidade, levar em conta a obtenção de superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada a participação da sociedade, sendo esta amplamente divulgada e incentivada nas regiões de integração do Estado do Pará, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A transparência e a participação, de que trata o *caput* deste artigo, serão asseguradas com a realização de audiências públicas, com convocação ampla a todos os setores sociais e, ainda, mediante a liberação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos.

§ 2º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da *internet*:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre;

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA);

d) a cada mês, a listagem de todas as despesas com publicidade, com seus respectivos objetivos.

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes a estimativa da receita para o exercício de 2013, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

§ 4º As audiências públicas de apresentação dos relatórios quadrimestrais, previstos no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Poder Executivo, serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de quinze dias das respectivas datas de realização, devendo garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada, que terão direito à réplica e a requerer informações mais detalhadas sobre o orçamento, que serão fornecidas no prazo máximo de trinta dias.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no parágrafo anterior deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constante do Anexo desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até três dias antes da audiência.

§ 6º A proposta orçamentária da Assembleia Legislativa, de que trata o § 3º deste artigo, será encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), após aprovação em plenária e concretizada através de Decreto Legislativo.

Art. 16. A proposta orçamentária para o exercício de 2013 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);

2. projeção do PIB Estadual.

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

e) a realização da receita no primeiro e segundo quadrimestres do exercício de 2012.

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou o IPCA-Belém apurado pelo FIBGE;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos precatórios: atualizados pelo índice oficial da remuneração básica da caderneta de poupança. Para fins de compensação de mora, incidirá juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios - Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data-base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2013, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,39%;

V - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,56%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzidas as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º O limite das despesas de pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e da Assembleia Legislativa do Estado é parte integrante do percentual estabelecido no inciso II, alínea "a" e do § 5º, do art. 20, da LRF, de 2000, nos seguintes percentuais:

**CONTINUA NO CADERNO 2**



# Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

I - Tribunal de Contas dos Municípios - 0,68%;

II - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,10%;

III - Assembleia Legislativa do Estado - 1,46%.

Art. 18. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 19. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro, ultrapasse o exercício de 2012;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 20. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da regularização mediante atestado junto à Previdência Estadual;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000;

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), ou outros Sistemas que vierem a substituí-los, facultando aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes a utilização do SEO;

III - após a assinatura do convênio a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe a Constituição Estadual, art.19 e a Lei nº 8.666, em seu art. 116, § 2º, de 21 de junho de 1993, bem como instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

Art. 21. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins econômicos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e, material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo

recebedor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará trimestralmente à Assembleia Legislativa, a relação das pessoas jurídicas, sem fins econômicos e de interesse social, beneficiadas com recursos públicos de que trata o *caput* deste artigo, com seus respectivos valores, por ocasião do encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 22. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo anterior, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual, que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca, à economia solidária, cooperativismo, agricultura familiar e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda, ou de apoio à Economia Solidária e ao empreendedorismo rural e sustentável;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, infraestrutura, de agropecuária, de meio ambiente e assistência social formados exclusivamente por entes públicos legalmente constituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2012-2015;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

Parágrafo único. As entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, e as cooperativas sociais, constituídas nos termos da Lei Federal nº 9.867, de 1999, previstas no *caput* e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos dois anos.

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2013 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõem o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do RPPS, do ente respectivo, devendo constar na Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS serão

identificadas nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 25. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria, até 15 de julho de 2012, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2012, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, discriminada por órgão da administração direta e indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O Regime Especial de Pagamento de Precatórios a que se refere o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluída pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, está disciplinado no Decreto nº 2.165, de 8 de março de 2010.

Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ficam condicionados às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício de 2013, deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência, em conformidade com o estabelecido no inciso V, do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao IGEPREV, até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando pelo menos:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado;

V - valores mensais da contribuição do órgão.

§ 4º É vedado o aumento dos valores dos benefícios previdenciários ou inclusão de novas parcelas em sua composição, sem a deliberação do Conselho Estadual de Previdência, conforme Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 28. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 29. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

## Seção II

### Das Vedações

Art. 30. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da administração público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar ou congêneres;

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

Parágrafo único. Excetuem-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para a Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz, bem como para as Organizações Sociais sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

### Seção III Da Descentralização dos Créditos

Art. 31. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo.

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

Art. 32. Os órgãos da administração pública, integrantes dos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Cooperação, estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, para a comprovação e aprovação da quota orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 1º Excetuem-se do disposto no *caput* deste artigo os Fundos Estaduais e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores.

§ 2º Para os Fundos Estaduais, a descentralização de crédito deverá ocorrer por meio de Portaria Conjunta, a ser firmada para o período, devendo conter o objetivo, o cronograma de desembolso, o órgão beneficiário, a natureza da despesa e o valor.

## Seção IV

### Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 33. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 somente poderão ser aprovadas quando respeitado o disposto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, que estabelece:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) dotações de pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências constitucionais e legais aos municípios.

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 34. Para os fins de que trata o art. 205, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que:

I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;

b) despesas com recursos vinculados da administração direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;

c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da administração indireta para outro órgão;

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;

e) recursos de operações de crédito interna e externa.

Parágrafo único. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Art. 35. O Poder Executivo disponibilizará à Assembleia Legislativa, quando do envio da proposta orçamentária, planilha de Custos Médios Detalhados, dos equipamentos e das obras usualmente realizadas pela Administração Estadual.

## Seção V

### Da Execução

Art. 36. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), no Sistema de Execução Orçamentária (SEO), no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros Sistemas que vierem a substituí-los.

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros Sistemas que vierem a substituí-los.

§ 2º Fica disponibilizado a cada Deputado Estadual, para consultas, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) para acompanhamento da execução orçamentária e financeira, assim como do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros Sistemas que vierem a substituí-los.

Art. 37. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas de acordo com os seus respectivos estágios, na forma prevista na Lei nº. 4320/64: empenho, liquidação e pagamento. Observando as seguintes peculiaridades:

I - receita – no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma;

a) folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) fornecimento de material – na data da entrega;

c) prestação de serviço – na data da realização;

d) obra – na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro Sistema que vier a substituí-lo, ou ainda a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiro/orçamentárias.

Art. 38. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2013, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de Convênios será tombado pelo Órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro Sistema que vier a substituí-lo.

Art. 39. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 40. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no *caput* deste artigo será deliberado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) e os que o modificarem, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no *caput* deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo, na forma estabelecida no inciso II.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada no SIAFEM ou outro Sistema que vier a substituí-lo, mensalmente, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 41. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes,

até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido na *caput* deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 42. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto na *caput*, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Art. 43. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM ou outro Sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2013.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos na *caput* deste artigo, serão registradas no SIAFEM ou outro Sistema que vier a substituí-lo, pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 44. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, quando de seu empenho, devem ser objeto de Ação detalhada no Sistema GP Pará ou outro Sistema que vier a substituí-lo, de modo a garantir o gerenciamento dos Programas do PPA 2012-2015.

Parágrafo único. Entende-se por Ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da Ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 46. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitados à SEPOF, por meio do SEO ou outro Sistema que vier a substituí-lo, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como emergenciais, novas obrigações legais, bem como as relacionadas aos créditos adicionais cuja fonte de cobertura seja do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do exercício anterior.

§ 2º Compete aos dirigentes máximos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes o reconhecimento das situações emergenciais previstas no § 1º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de

Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 3º Excluem-se do disposto do *caput* deste artigo as alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos de seus próprios orçamentos para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 47. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, ficam autorizados, por ato dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares referido no *caput* deste artigo, com indicação de recursos compensatórios, será definido na Lei Orçamentária Anual de 2013.

Art. 48. A operacionalização da programação referida no art. 28 poderá ser executada pelo próprio Fundo ou por meio da descentralização de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, respectivamente.

Art. 49. A operacionalização da programação relativa ao Fundo do Reaparelhamento do Judiciário referido no art. 29 ocorrerá mediante destaque e/ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do FRJ.

Parágrafo único. para fins do disposto no parágrafo anterior, são unidades executoras da programação do FRJ:

I - Tribunal de Justiça do Estado;

II - Justiça Militar do Estado;

III - Escola Superior da Magistratura;

IV - Pólo Regional de Santarém;

V - Pólo Regional de Marabá;

VI - Corregedorias de Justiça.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 50. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2012-2015, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará) ou outro Sistema que vier a substituí-lo, como ferramenta para o fornecimento de informações qualitativas e quantitativas das metas dos programas e ações de governo.

§ 2º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo a inserção, no Sistema GP Pará ou outro Sistema que vier a substituí-lo, das informações referentes às metas físicas das ações de governo, bem como de outras informações gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão:

I - é responsável pela inserção dos dados no Sistema GP Pará ou outro Sistema que vier a substituí-lo, o Núcleo de Planejamento ou setor de mesma atribuição, que designará servidor(es) para tal;

II - responderá solidariamente pelas informações o gestor do órgão;

III - o não-cumprimento do disposto no § 2º, deste artigo, em tempo real, implicará em medidas de restrição orçamentária, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, até que os dados sejam inseridos no Sistema GP Pará ou outro Sistema que vier a substituí-lo;

IV - para efeito de cumprimento do disposto no inciso anterior caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, monitorar o Sistema GP Pará ou outro Sistema que vier a substituí-lo, sobre a atualização das metas físicas dos programas.

Art. 51. A avaliação dos Programas a que se refere o *caput* do artigo anterior é efetivada anualmente, na forma e conteúdo a ser definido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia, e dos indicadores dos resultados dos Programas.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e

dos demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada à implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada ente.

Art. 52. As empresas estatais integrantes do Orçamento de Investimentos das Empresas deverão disponibilizar a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas por Programa, para efeito de monitoramento, controle e avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O quadro referido no *caput* deste artigo especificará as receitas e despesas conforme discriminação prevista no art. 187 da Lei nº 6.404, de 1976.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 53. No exercício financeiro de 2013 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, apurada na forma do art. 19, inciso II, e das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento), da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 54. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 55. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), com a ratificação da Consultoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

§ 4º Ficam assegurados recursos adicionais para garantir a implantação do Programa de Valorização e reconhecimento dos militares, delegados e policiais civis, visando o pleno reconhecimento dos servidores e militares que atuam no setor de segurança pública no Estado.

Art. 56. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo III, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na *internet*, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo – Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 59. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- a) benefícios e incentivos fiscais;
- b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;
- d) tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 60. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhado de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 61. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2013.

## CAPÍTULO VII

### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 62. A política de fomento para o desenvolvimento foi concebida a partir da dimensão e diversidade territoriais do Estado, orientando e promovendo trajetórias sustentáveis e voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado de forma a permitir uma maior difusão social dos impactos do aumento do PIB nos termos de distribuição de renda e da melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento sustentáveis visando compatibilizar o aumento de produtividade como o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local, de acordo com as premissas do Programa Municípios Verdes;

III - promover políticas de inclusão social fortalecendo o capital humano e os agentes econômicos, focado nas áreas com maiores níveis de exclusão social;

IV - instituir um modelo de desenvolvimento baseado no zoneamento ecológico-econômico do Estado (ZEE);

V - estabelecer uma política industrial consistente com os objetivos no aumento do grau de competitividade da indústria local com sustentabilidade social e econômica e o respeito à legislação ambiental;

VI - instituir políticas públicas de apoio às cooperativas e às micro e pequenas empresas, agentes e organizações da Economia Solidária e do cooperativismo, proporcionando a atração de novos investimentos e a geração de emprego e renda;

VII - instituir políticas economicamente viáveis socialmente justas e ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará;

VIII - fomentar por meio de incentivos à produção, como forma alternativa de renda junto às entidades associativas, fundações, sindicatos, cooperativas e grupos da economia solidárias e afins, de interesse social;

IX - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, visando apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará;

X - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios (serviços de transportes rodoviário, hidroviário e aeroviário), com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XI - fortalecer o processo de expansão do setor agropecuário, agro extrativista e outros, apoiando o aumento da produtividade e competitividade em bases sustentáveis;

XII - fortalecer a expansão do setor da pesca e aquicultura, apoiando a pesca artesanal, e estimulando a criação de peixes, com apoio nos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis;

XIII - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do ZEE, do fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e indígenas;

XIV - identificar e estimular a instalação de Arranjos Produtivos Locais (APL), com o objetivo de gerar emprego, trabalho e renda por meio da inclusão social e da dinamização produtiva de forma sustentável;

XV - fomentar a implantação de cadeias produtivas de transformação, distribuição e comercialização dos recursos naturais, com objetivo de agregar valor e gerar emprego e renda no território paraense;

XVI - identificar projetos estruturantes que eliminem entraves nas cadeias produtivas priorizadas de acordo com as potencialidades locais;

XVII - estimular a criação e diversificação de produtos paraenses com base na inovação e transferência tecnológica, objetivando a melhoria da qualidade e competitividade com foco nos mercados nacional e internacional;

XVIII - promover políticas de atração de investimentos para o Estado do Pará;

XIX - apoiar o desenvolvimento e a implantação no Estado do Pará de fontes alternativas de energia para suprir ou subsidiar, com vantagens competitivas e ambientais, as atualmente empregadas pelo setor produtivo;

XX - apoiar o fortalecimento do projeto de produção de biodiesel a partir da produção do óleo de palma e demais matérias-primas oleaginosas e cultivo de algodão, gergelim, girassol, mamona e pinhão, incluindo a agricultura familiar;

XXI - instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará;

XXII - estimular a expedição de Certificação de Produtos Orgânicos;

XXIII - consolidar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - CREDDICADÃO;

III - BANPARÁ Comunidade;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

V - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VI - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);

VII - Fundo de Apoio à Cacauicultura do Estado do Pará (FUNCACAU).

VIII - Programa Pará Rural de Redução da Pobreza;

IX - Manejos Florestais Comunitários (IDEFLOR).

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Parágrafo único. Para o Poder Executivo, as diretrizes e metas de controle de custos, bem como a qualidade e produtividade do gasto governamental serão normatizadas por meio de ato da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 64. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para

sanção após a sua aprovação pela Sessão Legislativa.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2012, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à SEPOF.

Art. 66. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, no limite dos saldos, fica condicionada à existência de superávit financeiro na fonte a qual os créditos foram abertos.

Art. 67. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 68. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo serão estabelecidas pelas Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de Administração e da Fazenda.

Art. 69. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 70. Caberá, aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da SEFA.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no *caput* deste artigo.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO**, 25 de julho de 2012.

**HELENILSON PONTES**  
Governador do Estado em exercício

**ANEXOS DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS**

**DEMONSTRATIVO I**

LRF, art. 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2012			2013			2014			2015		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100
Receita Total	15.401.349	16.189.898	19,55	17.073.918	17.990.787	20,15	18.531.884	19.336.168	20,46	19.944.100	20.955.266	20,45%
Receitas Primárias (I)	14.734.978	15.489.409	18,71	16.292.072	17.166.957	19,23	17.669.480	18.436.335	19,51	19.210.417	20.184.385	19,70%
Despesa Total	15.401.349	16.189.898	19,55	17.073.918	17.990.787	20,15	18.531.884	19.336.168	20,46	19.944.100	20.955.266	20,45%
Despesas Primárias (II)	14.647.682	15.397.644	18,60	16.203.749	17.073.890	19,13	17.606.222	18.370.332	19,44	19.146.725	20.117.464	19,63%
Resultado Primário III=(I-II)	87.296	91.765	0,11	88.323	93.066	0,10	63.257	66.003	0,07	63.692	66.456	6,53%
Resultado Nominal	790.455	830.927	1,00	435.706	459.103	0,00	611.211	637.738	0,00	-698.768	-734.196	-0,07%
Dívida Pública Consolidada	3.499.427	3.678.598	4,44	4.037.106	4.253.899	0,00	4.692.577	4.896.235	0,01	3.847.757	4.042.838	0,39%
Dívida Consolidada Líquida	2.581.594	2.713.772	3,28	3.017.300	3.179.329	0,00	3.628.511	3.785.988	0,00	2.929.742	3.078.280	0,30%

Fonte: SEPOF/CFIS

Nota: Valores Constantes a Dez/ 2011 (IPCA)

Obs: PIB 2012 - R\$ 78.763 MIL  
PIB 2013 - R\$ 84.717 MIL  
PIB 2014 - R\$ 90.577 MIL  
PIB 2015 - R\$ 97.519 MIL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

A elaboração das Metas Fiscais da LDO 2013, foi orientada pela perspectiva de retomada do crescimento econômico, conjugada à redução das taxas de juros e dos índices inflacionários, bem como ao alcance de metas fiscais que possibilitem o reequilíbrio fiscal do Estado do Pará.

As perspectivas para 2012 e 2013 indicam crescimento real anual do PIB Estadual de 4,6% e 5,4% que, comparado ao PIB nacional de 4,5% e 5,5% respectivamente, mostra que o Estado encontra-se com o crescimento no mesmo patamar favorável que o PIB nacional. Essas estimativas consolidam a aceleração do crescimento, em relação ao ano passado, em resposta aos diversos incentivos e à solidez do crescimento estadual, mesmo em um cenário incerto.

Os indicadores econômicos e financeiros definidos para o triênio 2013 – 2015 refletem essa tendência. A economia paraense deverá ter crescimento médio de 5,6% no período, incremento que, aliado ao nível médio inflacionário em torno de 4,9%, medido pela IPCA, deverá refletir positivamente nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando assim a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará, em conjunto com a elevação do seu desenvolvimento econômico e social.

Essas metas fiscais confirmam, portanto, o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade econômica e para o crescimento sustentado do Estado com inclusão social.

Na projeção das metas adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2011, sendo que, para aquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com o desempenho da economia, foi acrescido anualmente, a taxa de crescimento do PIB estadual e a inflação mensurada pelo IPCA. Na projeção da receita tributária foi acrescida, também, a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM), aprovada na Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386 de março de 2012. A TFRM cobrada será de 3 unidades padrão fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), vigente no período do pagamento, por tonelada de minério extraído. De acordo com o art. 4º da lei nº 7.591 de 2011, são isentos do pagamento da TFRM, o microempreendedor individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte.

Para as demais receitas, utilizou-se apenas o indicador inflacionário. No caso das transferências constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – 2013/2015**

Indicadores	2013	2014	2015
DÓLAR (R\$)	1,90	1,75	1,98
IGP-DI (%)	5,74	5,08	5,36
IPCA (%)	5,37	4,34	5,07
IGP -M	6,18	5,14	5,48
TR (%)	1,24	1,16	1,09
Taxa SELIC (%)	10,25	9,50	10,75
TJLP (%)	6,00	6,00	6,00
PIB (%)	5,40	6,30	5,10
Salário Mínimo – R\$	675,00	720,00	779,00

Fonte: IDESP

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pessoal: folha realizada de março/2012, acrescida do aumento vegetativo, a inclusão de novos servidores nomeados, corrigidos pela variação percentual do PIB e pelo IPCA;
2. Dívida Pública: foram utilizados todos os indicadores financeiros, uma vez que cada contrato da dívida estadual tem um determinado parâmetro de correção financeira;
3. Transferências Constitucionais aos Municípios, Limites dos Outros Poderes e parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000, foram definidos considerando os limites legais; e
4. Os demais itens de dispêndios: influenciados pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA, bem como pelos demais indicadores relacionados à respectiva despesa (IGP-DI, IGP-M, INPC, INCC e variação do dólar, quando couber).

**O Demonstrativo I – Metas Anuais**, evidencia que o Estado do Pará, no triênio 2013/2015, continuará a apresentar o equilíbrio de suas contas, já resgatado em 2011, quando apresentou resultado primário surpreendente (R\$ 989 milhões) indicando que o desajuste ocorrido no exercício de 2010, é fato passado e não mais impactará na prestação dos serviços à população, apesar de ter abalado a estrutura fiscal do Estado naquele ano.

Estima-se que, em 2013, a receita total apresente o montante de recursos na ordem de R\$ 17,073 bilhões. Desta, a receita primária é da ordem de R\$ 16,292 bilhões, contra despesas primárias de R\$ 16,204 bilhões, gerando um superávit primário de R\$ 88,323 milhões, que, somado às receitas financeiras na

ordem de R\$ 782 milhões, serão suficientes para que o Estado conclua mais um exercício com resultado orçamentário equilibrado.

Para os demais exercícios, 2014 e 2015, o desempenho fiscal do Estado, permanece equilibrado, apresentando superávit primário de R\$ 63,257 milhões e R\$ 63,692 milhões, respectivamente.

Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, registrará em 2013, R\$ 435,706 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida desse exercício, na ordem de R\$ 3,017 bilhões, e de 2012, que deverá registrar o montante de R\$ 2,582 bilhões.

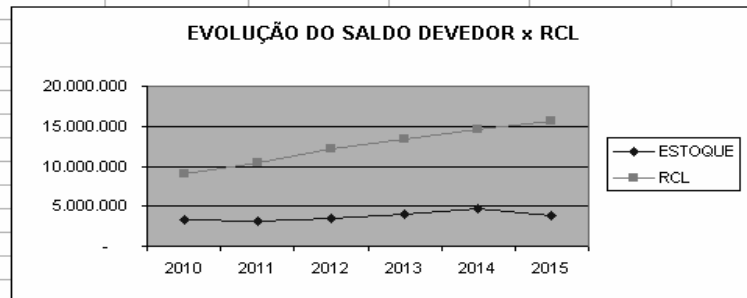
Em relação a 2014, a dívida líquida estadual apresentará crescimento de 20,26% em valores correntes, resultando num acréscimo de R\$ 175,505 milhões no resultado nominal do exercício, cujo resultado deve-se principalmente à captação de novas operações de crédito para projetos de grande relevância para o Estado, como o Sistema de Transporte Metropolitano e projetos na área de saneamento, e ainda, em virtude de alterações em indexadores utilizados para a previsão da dívida, dentre outros.

Em 2015 projeta-se um cenário diferente, em função do início de amortizações de contratos já em fase de carência e da redução no nível de captação de novas operações de créditos, quando se verifica que a dívida pública consolidada líquida decresce 19,26% em relação a 2014, registrando assim um resultado nominal negativo de R\$ 698,768 milhões, quando a dívida consolidada líquida poderá chegar a R\$ 2,930 bilhões.

Quanto ao nível de endividamento do Estado do Pará, conforme Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, demonstra que o Estado está abaixo do limite legal de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo atingido em 2011, 30,17% da RCL, ou seja, apresentando um estoque da dívida consolidada de R\$ 3,146 bilhões, para uma RCL de R\$ 10,426 bilhões.

Nos anos de 2012 a 2015, a situação do endividamento continua nesta mesma trajetória, ficando muito aquém do limite de 200% da LRF. O Quadro a seguir apresenta a dívida consolidada dos anos de 2009 a 2015.

DÍVIDA PÚBLICA						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		PREVISÃO			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ESTOQUE	3.310.329	3.146.026	3.499.427	4.037.106	4.692.577	3.847.757
RCL	9.117.950	10.426.350	12.167.432	13.448.359	14.526.865	15.738.028
%	36,31	30,17	28,76	30,02	32,30	24,45



Fonte: SEFA

**ANEXOS DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**DEMONSTRATIVO II**

Especificação	I - Meta Prevista - 2011	% PIB	II - Meta Realizada 2011	% PIB	R\$ milhares	
					Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	12.327.223	16,72	13.043.777	17,69	-343.745	-2,57
Receita Primária (I)	11.287.728	15,31	12.686.060	17,21	149.486	1,19
Despesa Total	12.327.223	16,72	12.238.315	16,60	-1.149.206	-8,58
Despesa Primária (II)	11.221.197	15,22	11.696.945	15,87	-828.386	-6,61
Resultado Primário III=(I-II)	66.531	0,09	989.115	1,34	922.584	1.386,70
Resultado Nominal	80.313	0,11	-547.932	-0,74	-628.245	-782,25
Dívida Pública Consolidada	3.026.335	4,11	3.146.026	4,27	119.691	3,95
Dívida Consolidada Líquida	1.712.685	2,32	1.791.139	2,43	78.454	4,58

Fonte: LDO 2011 - SEFA/DICONF  
Obs: PIB 2011- R\$ 73.720 MIL

**ANEXOS DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
DEMONSTRATIVO III**

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %
	Receita Total	12.233.254	15,97	13.043.777	6,63	15.401.349	18,07	17.073.918	10,86	18.531.884	8,54	19.944.100
Receita Primária (I)	11.304.341	14,23	12.686.060	12,22	14.734.978	16,15	16.292.072	10,57	17.669.480	8,45	19.210.417	8,72
Despesa Total	11.956.529	21,88	12.238.315	2,36	15.401.349	26	17.073.918	11	18.531.884	8,54	19.944.100	7,62
Despesa Primária (II)	11.499.397	17,22	11.696.945	1,72	14.647.682	25	16.203.749	11	17.606.222	8,66	19.146.725	8,75
Resultado Primário III=(I-II)	-195.055	-326,34	989.115	-607,09	87.296	-91	88.323	1,18	63.257	-28,38	63.692	0,69
Resultado Nominal	781.910	-3.835,73	-547.932	-170,08	790.455	-244	435.706	-44,88	611.211	40,28	-698.768	-214,33
Dívida Pública Consolidada	3.310.329	20,31	3.146.026	-4,96	3.499.427	11,23	4.037.106	15,36	4.692.577	16,24	3.847.757	-18,00
Dívida Consolidada Líquida	2.339.071	22,62	1.791.139	-23,43	2.581.594	44,13	3.017.300	16,88	3.628.511	20,26	2.929.742	-19,26

Nota: Valores a preços Correntes

R\$ milhares

Especificação	2010	Var %	2011	Var %	2012	Var %	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %
	Receita Total	14.178.724	24,71	13.502.918	-4,77	16.189.898	19,90	17.990.787	11,12	19.336.168	7,48	20.955.266
Receita Primária (I)	11.972.428	12,24	13.132.609	9,69	15.489.409	17,95	17.166.957	10,83	18.436.335	7,39	20.184.385	9,48
Despesa Total	13.822.792	30,73	12.669.104	-8,35	16.189.898	28	17.990.787	11,12	19.336.168	7,48	20.955.266	8,37
Despesa Primária (II)	12.179.011	15,18	12.108.677	-0,58	15.397.644	27	17.073.890	10,89	18.370.332	7,59	20.117.464	9,51
Resultado Primário III=(I-II)	-206.583	-322,41	1.023.932	-595,65	91.765	-91,04	93.066	1,42	66.003	-29,08	66.921	1,39
Resultado Nominal	817.530	-3.723,97	-567.219	-169,38	830.927	-246,49	459.103	-44,75	637.738	38,91	-734.196	-215,13
Dívida Pública Consolidada	3.505.969	18,22	3.256.766	-7,11	3.678.598	12,95	4.253.899	15,64	4.896.235	15,10	4.042.838	-17,43
Dívida Consolidada Líquida	2.466.719	19,98	1.854.187	-24,83	2.713.772	46,36	3.179.329	17,16	3.785.988	19,08	3.078.280	-18,69

Fonte: DICONF- CFIS

Nota: Valores constantes a preços de Dez/2011 - IPCA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** permite analisar, ainda que de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas estaduais no ano de 2011.

Nesse sentido, o resultado primário de 2011 no valor de R\$ 989,115 milhões foi bem superior ao previsto na LDO de 2011, de R\$ 66,531 milhões, demonstrando a recuperação do equilíbrio fiscal do Estado do Pará, fruto das medidas adotadas buscando o crescimento da arrecadação e a contenção dos gastos, ante a necessidade de reverter o resultado apurado no exercício de 2010, quando houve o descumprimento da meta fixada.

Nesse exercício, a receita bruta registrou o montante de R\$ 13,044 bilhões, representando 17,69% do PIB Estadual, quando a meta era alcançar 16,72%, representando em valores correntes R\$ 12,327 bilhões. Quanto às despesas primárias, a LDO previa que o setor público estadual despenderia em 2011, recursos no volume de R\$ 11,221 bilhões, correspondendo a 15,22% do Produto Interno Bruto paraense, quando foram gastos no exercício, R\$ 11,697 bilhões, que representa 15,87% desse indicador, resultado de maior rigor no controle das contas públicas.

Quanto ao resultado nominal a previsão em 2011 era de R\$ 80,311 milhões, tendo atingido o resultado negativo de R\$ 547,932 milhões resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida de R\$ 1,791 bilhão, apurado em 2011, para uma dívida consolidada líquida de 2010 de R\$ 2,339 bilhões, representando um percentual negativo de 23,43%.









## MARGEM DE EXPANSÃO - 2013

EVENTO	VALOR
<b>Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.748.499</b>
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	239.583
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	179.988
(-) Vinculação Legais	364.086
(-) Pasep	4.537
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (II)</b>	<b>960.305</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta ( III = I+II)</b>	<b>960.305</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>917.905</b>
NOVAS DOCC	917.905
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>42.400</b>

Fonte: SEFA/SEPOF

Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC)

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	R\$ milhares		
	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>637</b>	<b>2.889</b>	<b>608</b>
Alienação de Bens Móveis	621	887	198
Alienação de Bens Imóveis	16	2.003	409

DESPESAS EXECUTADAS	R\$ milhares		
	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>637</b>	<b>2.893</b>	<b>1.500</b>
DESPESAS DE CAPITAL	637	2.893	1.500
Investimentos	637	2.893	1.500
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2011 (g)=(Ia- IId)+IIId)</b>	<b>2010 (h)=(Ib- IId)+IIId)</b>	<b>2009 (i)=(Ic- IIIf)</b>
VALOR (III)			4

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/abr/2012 e Hora de emissão 17h e 15m

O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos, foi elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 4ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 407, de 20 de junho de 2011. Esse demonstrativo evidencia a evolução da origem a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.

No exercício de 2011 verifica-se a alienação de bens móveis no Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público e na Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI), fruto da venda de veículos automotores, totalizando o montante de R\$ 620 mil.

Também, em 2011, ocorreu a alienação de bens imóveis que foi integralmente registrada pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA) no total de R\$ 16 mil proveniente dos recebimentos dos títulos da dívida agrária.

Vale ressaltar que os recursos arrecadados foram integralmente destinados para atender despesas de capital relativa à execução de obras, instalações e equipamentos e material permanente.

### ANEXO II – RISCOS FISCAIS (Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº. 101 de 2000, estabelece no art. 4º, § 3º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, incluindo ainda as providências a serem adotadas, caso esses se concretizem.

A finalidade do Anexo de Riscos Fiscais (ARF) é evidenciar os riscos fiscais potencialmente capazes de afetar as contas públicas. O ARF é de fundamental importância para uma gestão fiscal transparente e responsável, constituindo-se em relevante instrumento de controle social.

O processo de transparência tornou-se um dos pilares de sustentação da legitimidade do poder discricionário na administração pública. A sua importância na ordem orçamentária tem sido visualizada para efeito de indicação de credibilidade da máquina estatal, e o Anexo permite visualizar os riscos a que poderá estar sujeita a administração Pública.

Basicamente podemos definir os riscos fiscais como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, de dois grupos: os riscos orçamentários e os riscos da dívida.

Os riscos orçamentários são entendidos como a possibilidade de frustração de parte da arrecadação de determinado tributo, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração da lei orçamentária, além de divergências entre parâmetros estimados e parâmetros efetivos, ocasionados por mudanças na conjuntura econômica. São também fatores de inquietação as mudanças na legislação tributária introduzidas após a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária que podem levar à frustração da receita.

Já os riscos da dívida, são definidos como sendo possíveis ocorrências, externas à administração, que, em se efetivando, resultarão em aumento do estoque da dívida pública. É decorrente de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos, dentre outros.

Os Passivos Contingentes são obrigações incertas ou eventuais que podem afetar as contas públicas, caso efetivado, resultando no aumento da despesa pública, sem estar prevista antecipadamente. São situações que envolvem um grau de incerteza quanto a sua efetiva ocorrência, mas que podem afetar o equilíbrio fiscal do Estado.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) órgão responsável pela defesa jurídica do Estado identificou para 2013 alguns processos judiciais que podem

afetar as contas públicas, na ordem de R\$ 125.178.232,00 decorrentes de demandas trabalhistas e/ou civis, em trânsito nas esferas competentes.

## LRF, ART. 4º § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>CONSPEL LTDA – CONSTRUTORA PETROLA LTDA</b> - Em fase de execução, pendente de julgamento de recursos especial e extraordinário, ingressados pelo Estado do Pará	30.791.726,60		30.791.726,60
<b>TRABALHADORES TEMPORÁRIOS DA ALEPA</b> - Citação do Estado do Pará na ação de execução de Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho com a ALEPA. Elaborado os embargos à execução pela PGE. Suspensa a execução.	54.000.000,00		54.000.000,00
<b>SINDICATO DOS RADIALISTAS DO ESTADO DO PARÁ x FUNTELPA</b> Processo judicial nº 1914-1998-014-08-00, na 14ª Vara do Trabalho de Belém. Saldo diferença salarial em virtude de acordo coletivo	4.500.000,00	Todos os riscos, caso se concretizem, serão objeto de crédito suplementar à conta de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias; limitação de empenho; e, contingenciamento de despesas discricionárias	4.500.000,00
<b>MICON MACEDO IND. E COM. METALURGICA LTDA</b> - Mandado de Segurança. Processo judicial nº 2010.3.011.534-8. Pagamento de indenização por desapropriação indireta/precatório, fora do regime especial de pagamento, previsto pela EC62/2009	5.122.087,53		5.122.087,53
<b>MANOEL VITALINO MARTINS</b> - Mandado de Segurança. Processo judicial nº 2010.3.011.534-4-8. Pagamento de indenização por desapropriação indireta/precatório, fora do regime especial de pagamento, previsto pela EC62/2009	1.024.417,51		1.024.417,51
<b>Processos Judiciais</b> que podem ser pagos por fora da parcela devida, anualmente, pelo Regime Especial (Dec. Nº 2165, de 2010), referente aos exercícios de 2010 a 2012	29.740.000,00		29.740.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.178.231,64</b>		<b>125.178.231,64</b>

Fonte: Procuradoria de Execução da PGE

Todas essas situações são objetos de controle e monitoramento permanente dos órgãos de gestão do Governo e da Procuradoria Geral do Estado. É de salientar que, a regra para todos os pagamentos resultantes de passivos contingentes está sujeita ao Regime de Precatório, conforme dispõe os termos do art.100, da Constituição Federal. Portanto, entende-se que os valores atribuídos a essas causas não são definitivos para que se estabeleça de imediato, o impacto nas finanças do Estado num determinado período, considerando que, caso o Estado venha a ser condenado, poderá recorrer, e os pagamentos não serão tempestivos, posto que haverá a emissão de precatórios, que de acordo a CF, somente serão objeto de dotações orçamentárias aqueles recebidos até 1º de julho do exercício no qual se elabora a proposta dos orçamentos.

Entretanto, é possível que ocorram situações de risco para o Erário, que podem afetar as contas públicas e que, excepcionalmente, escapam à regra do precatório, ou até mesmo determinações de majoração de vencimentos ou incorporação de vantagens através de folha suplementar, via Mandados de Segurança ou Ações Ordinárias transitadas em julgado ou que seja expedido o precatório correspondente devendo, portanto, ser somado ao saldo devedor.

Cumprir registrar, todavia, que agora com a vigência do novo regime especial para pagamento dos precatórios previsto na Emenda Constitucional nº 62/2009, o Estado do Pará optou pelo pagamento em até 15 (quinze) anos de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 2.165/2010, devendo ser registrado os valores correspondentes à Administração Direta somado à Administração Indireta e calculada a parcela devida pela Entidade devedora, ou seja, o Estado do Pará.

Para o exercício de 2011 foi depositado um valor de R\$10.317.772,96 (dez milhões, trezentos e dezesseite mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) correspondente à 1/14 (um quatorze avos) que abatido do saldo devedor total devido pela Entidade Estatal de R\$162.222.698,83 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), resta o saldo de R\$157.072.083,90 (cento e cinquenta e sete milhões, setenta e dois mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos) que deverá ser somado aos precatórios requisitados para 2012, que hoje correspondem à R\$2.424.566,08 (dois milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos) ensejando um resultado de R\$159.496.649,98 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), que retirando 1/13 (um treze avos) resultará em uma parcela de aproximadamente R\$12.268.973,07 (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos) para o exercício de 2013.

Ocorre, que a qualquer momento pode ocorrer de ser proferida decisão judicial determinando o pagamento de acordos diretos firmados pelo Estado do Pará antes da vigência do regime especial de pagamento de precatórios, devendo tê-los como riscos de serem pagos por fora da parcela devida anualmente,

ressaltando que esses valores correspondem: R\$6.440.000,00 (seis milhões e quatrocentos e quarenta mil reais) em 2010; R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) em 2011; e 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais) em 2012, que hoje se encontram dentro do saldo devedor geral dos precatórios, podendo, por ordem judicial, ser determinado o cumprimento dos referidos acordos devendo o pagamento ser feito de forma apartada da parcela depositada, que corresponde, atualmente, ao valor de R\$17.167.000,00 (dezesete milhões, cento e sessenta e sete mil).

Ademais, além de valores correspondentes a precatórios para pagamento de acordo com o regime especial, existem os Requisições de Pequeno Valor – RPV que devem ser pagas em 120 dias após a chegada neste Órgão Procuratório, sendo que nos anos de 2010 foi pago total de R\$868.360,77 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) e em 2011 foi pago o valor de R\$1.020.043,05 (hum milhão, vinte mil, quarenta e três reais e cinco centavos) e Em 2012 há uma estimativa de se pagar, até o momento, o valor de aproximadamente R\$119.323,98 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

### ANEXO III DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE

LDO, art. 53  
R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Jurídico Único								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Celetista								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Temporários								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Cedidos								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
<b>Total</b>								
Nível								
- Superior								
- Médio								
- Fundamental								
Tipos de Previdência								
Previdência Estatutária								
Previdência Básica								
Outras (Especificar)								
<b>Total Geral</b>								

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013 ANEXO III DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO

PODER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE

LDO, art. 53

R\$-1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
<b>Total Geral</b>					

### ANEXO IV DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, POR PODER, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, BIMESTRE LDO

PODER:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

BIMESTRE:

LDO, art. 58

Cargo	Matrícula	Função	Vínculo	Carga Horária	Setor	Órgão (no caso de encontrar-se cedido a outro Órgão ou Poder)

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS</b>	
6490 Consolidação das Ações de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NAECA Atividade Realizada (Un)	39.868
7460 Execução das Ações de Grande Impacto pela Defesa de Direitos Individuais e Coletivos Família Atendida (Un)	17.010
6491 Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Pessoa Atendida (Un)	12
6492 Expansão das Ações e Gestão da Defensoria Pública no Estado Unidade Implementada (Un)	1
6496 Implantação do Núcleo Especializado em Defesa do Consumidor Pessoa Atendida (Un)	1.260
6493 Implementação das Ações das Atividades do Centro de Estudos Pessoa Capacitada (Un)	6.757
6488 Implementação das Ações de Tecnologia da Informação Unidade Integrada (Un)	12
6489 Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica - NAEM Atendimento Realizado (Un)	4.189
6497 Nomeação de Defensores e Servidores (Un)	58
6498 Promoção e Defesa de Direitos pelas Defensorias Agrárias Família Assistida (Un)	8.634
6123 Realização das Ações do Balcão de Direitos Atendimento Realizado (Un)	31.400
6499 Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente na Capital Procedimento Realizado (Un)	208.139
6500 Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente no Interior do Estado Procedimento Realizado (Un)	293.265
6501 Realização de Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária Atividade Realizada (Un)	4.240
6502 Realização de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos Atendimento Realizado (Un)	1.387

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	322
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	284

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DEFESA DA SOCIEDADE</b>	
6469 Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público Procedimento Técnico Realizado (Un)	923
6470 Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade Unidade Apoiada (Un)	198
6468 Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa Procedimento Realizado (Un)	70
6467 Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público Processo Implantado (Un)	4
7442 Expansão da Rede Física do Ministério Público Prédio Construído (Un)	5
6466 Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público Integrante Capacitado (Un)	469
6670 Gerenciamento das Ações a cargo do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará Promotória Implementada (Un)	2
6465 Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público Sistema Implementado (Un)	32
6463 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade Processo Analisado (Un)	326.915
6464 Melhoria da Rede Física do Ministério Público Prédio Reformado (Un)	21
6471 Ministério Público e a Comunidade Demanda Atendida (Un)	22.000

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	1.040
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	924
4985 Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE Pessoa Beneficiada (Un)	375
2995 Encargos com Benefícios Assistenciais Servidor Beneficiado (Un)	53
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho Servidor Atendido (Un)	265

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	
4363 Atendimento ao Contribuinte Cidadão Contribuinte Atendido (Un)	550
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos Processo Analisado (Un)	6.700

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6003 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	557
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	554
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	45

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ARTESANATO PARAENSE</b>	
6483 Apoio à Produção e Comercialização do Artesanato Paraense Artesão Atendido (Un)	3.425
7444 Implantação do Centro de Referência do Setor Artesanal Centro Implantado (Un)	1
6484 Implementação do Centro de Referência do Setor Artesanal Trabalhador Atendido (Un)	100
6482 Qualificação Social e Profissional do Trabalhador do Setor Artesanal Trabalhador Qualificado (Un)	1.525

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE</b>	
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Município Atendido (Un)	143
6285 Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários Município Atendido (Un)	143
6704 Implementação das Ações de Publicidade na Saúde Publicação Divulgada (Un)	8
6283 Implementação das Ações do Presença Viva Procedimento de Saúde Realizado (Un)	148.222
6281 Implementação de Serviços da Atenção Primária Município Atendido (Un)	143
6710 Implementação dos Serviços da Unidade de Saúde da Pedreira Procedimento de Saúde Realizado (Un)	9.200

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>	
6424 Apoio às Ações Socioeducativas em Meio Aberto Município Atendido (Un)	42
7435 Implantação de Unidades Regionais de Atendimento Sócioeducativo Unidade Implantada (Un)	2
6425 Implementação da Modernização da Gestão Instrumento de Gestão Implantado (Un)	2
6426 Implementação das Ações do Fórum Estadual de Medidas Socioeducativas Evento Realizado (Un)	8
4771 Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional Adolescente Atendido (Un)	120
4772 Implementação de Ações de Atendimento a Egressos Adolescente Atendido (Un)	761
4769 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação Adolescente Atendido (Un)	5.640
4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Adolescente Atendido (Un)	840
6187 Implementação do Serviço de Atendimento Social Adolescente Atendido (Un)	1.000

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>BOLSA TRABALHO</b>	
6132 Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - CREDCIDADÃO Bolsista Atendido (Un)	1.948
6048 Concessão do Bolsa Trabalho Bolsista Atendido (Un)	13.000
6600 Implementação de Ações do Bolsa Trabalho Bolsista Atendido (Un)	13.000
1451 Operacionalização do Fundo de Aval Organização Atendida (Un)	100
6480 Orientação Profissional ao Jovem Bolsista Jovem Atendido (Un)	13.000
6687 PROJOVEM Trabalhador Jovem Atendido (Un)	3.800
6133 Qualificação Social e Profissional do Jovem Bolsista Jovem Qualificado (Un)	13.000

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	
6417 Acompanhamento e Gerenciamento de Obras Obra Fiscalizada (Un)	112
6418 Atendimento aos usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Intermunicipal de Passageiros Demanda Finalizada (Un)	1.335
7432 Conservação de Rodovias Rodovia Conservada (Km)	2.062
1537 Construção de Infraestrutura Aeroviária Obra Executada (Un)	6
7430 Construção de Pontes Ponte Construída (M)	3.030
7429 Construção de Rodovias Rodovia Construída (Km)	122
6421 Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Serviço Controlado (Un)	1.687
6419 Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros Fiscalização Realizada (Un)	1.498
6423 Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Fiscalização Realizada (Un)	1.687
7434 Implementação do Projeto Asfalto na Cidade Via Pavimentada (Km)	297
1538 Melhoramento da Infraestrutura Aeroviária Infraestrutura Conservada (Un)	5
6415 Modernização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto Laboratório Adequado (Un)	1
7433 Recuperação de Pontes Ponte Recuperada (M)	812
7431 Recuperação de Rodovias Rodovia Recuperada (Km)	2.961
6422 Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Instrumento Normativo Elaborado (Un)	40
6420 Regulação dos Terminais Rodoviários de Passageiros Instrumento Normativo Elaborado (Un)	22

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
6590 Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa em Áreas Produtivas Estratégicas Rede de Pesquisa Apoiada (Un)	2
6592 Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisas em Saúde Rede de Pesquisa Apoiada (Un)	2
7469 Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia Bolsa Concedida (Un)	1.758
6591 Gestão das Atividades de Ciência e Tecnologia Relatório de Avaliação Produzido (Un)	2
7465 Identificação e Mapeamento de Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação Sistema de Informação Implantado (Un)	5
7463 Implementação de Laboratórios de Ciência e Tecnologia Laboratório Equipado (Un)	7
7468 Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa Rede de Pesquisa Apoiada (Un)	61
7467 Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia Projeto de Pesquisa Apoiado (Un)	217
7466 Sistema de Avaliação de Desempenho de Redes de Pesquisa Sistema Implantado (Un)	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>COMBATE AS DROGAS</b>	
7359 Construção de Centros Especiais para Dependentes Químicos Unidade Construída (Un)	3
6360 Implementação de Ações de Prevenção e Redução de Danos do Consumo de Drogas Evento Realizado (Un)	27
6632 Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Uso de Drogas Atendimento Realizado (Un)	5.223
6631 Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada Profissional Capacitado (Un)	1.499

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
<b>COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL</b>	
6509 Adequação do Prédio da Funtelpa Infraestrutura Adequada (Un)	1
6506 Ampliação de Sinais de Áudio e Televisão Digital Município Atendido (Un)	65
2782 Democratização do Acesso à Informação Oficina Realizada (Un)	36
6706 Edição de Publicação Publicação Editada (Un)	3
2748 Edição de Publicações Oficiais Edital Publicado (Un)	600
6439 Implantação da Rede, Portal e Feira Tucupix Usuário Atendido (Un)	150
6507 Implantação de Tecnologias de Radiodifusão Digital Município Atendido (Un)	16
2780 Implementação de Ações de Comunicação Institucional Projeto Realizado (Un)	600
2781 Implementação de Ações de Publicidade Publicação Divulgada (Un)	681
6438 Implementação de Ações e Estratégias Jornalísticas Matéria Produzida (Un)	5.000
6717 Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais Acesso Realizado (Un)	150.000
6440 Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico Produto Publicado (Un)	30.000
6508 Produção de Programas Educativos por Teleinformação Programa Produzido (Un)	20
6505 Realização de Programas de Rádio e Televisão Programa Realizado (Un)	33

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE</b>	
6414 Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos Pessoa Atendida (Un)	87.000
7426 Ampliação da Rede Física de Educação do Estado do Pará Escola Ampliada (Un)	28
6680 Aperfeiçoamento da Gestão Educacional Pessoa Capacitada (Un)	1.217
6405 Apoio à Educação Infantil Município Atendido (Un)	143
1957 Construção de Unidades Escolares Escola Construída (Un)	31
6412 Distribuição da Merenda Escolar Aluno Atendido (Un)	650.765
6046 Educação de Jovens e Adultos - EJA Aluno Atendido (Un)	105.400
4969 Educação Profissional Aluno Atendido (Un)	22.133
6602 Formação de Instrumentistas Musicais no Interior Pessoa Atendida (Un)	2.601
7425 Implantação da Universidade Tecnológica do Pará Universidade Implantada (Un)	1
7446 Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Pólos do Conhecimento Pólo de Conhecimento Implantado (Un)	1
7449 Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará Escola Implantada (Un)	12
7448 Implantação de Escolas em Tempo Integral Escola Implantada (Un)	10
7474 Implantação do Sistema de Avaliação e Desempenho do Servidor da Educação Sistema Implantado (Un)	1
7486 Implantação do Sistema de Gestão da Educação Básica Sistema Implantado (Un)	1
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional Pessoa Atendida (Un)	5.239
6404 Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação Conselho Fortalecido (Un)	1
6406 Implementação de Ações de Prevenção da Violência nas Escolas da Rede Pública Estadual Escola Beneficiada (Un)	12
6178 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra Jovem Atendido (Un)	2.860
6408 Implementação de Ações e Práticas Educativas Voltadas ao Meio Ambiente	

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CUIDAR PARA VIVER</b>	
2622 Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias Pessoa Alojada (Un)	2.100
7331 Conclusão do Hospital Oncológico Unidade Implantada (Un)	1
6268 Expansão da Visita Domiciliar Oncológica (Un)	1.700
1439 Implantação de Serviços de Diagnóstico e Terapia Serviço Implantado (Un)	1
2620 Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias Procedimento de Saúde Realizado (Un)	648.000
2618 Implementação de Serviços de Diagnóstico e Terapia Procedimento de Saúde Realizado (Un)	112.757
7333 Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola Equipamento Instalado (Un)	1
7332 Readequação da Estrutura do Hospital Ophir Loyola Unidade Readequada (Un)	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO</b>	
6271 Implementação das ações na Procuradoria Setorial de Brasília Processo Analisado (Un)	7
6269 Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado na Capital Processo Analisado (Un)	56
6270 Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado nas Unidades Regionais Processo Analisado (Un)	3
4957 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional Processo Concluído (Un)	50

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO</b>	
7350 Adequação das Instalações Portuárias Públicas Instalação Portuária Adequada (Un)	7
1954 Construção de Infraestrutura Hidroviária Infraestrutura Construída (Un)	23
7352 Construção de Instalações Portuárias Públicas Instalação Portuária Construída (Un)	3
6284 Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros Serviço Controlado (Un)	5.828
7349 Desassoreamento de Vias Navegáveis Via Navegável Desassoreada (Un)	1
7351 Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária Instrumento Elaborado (Un)	5
4682 Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros Fiscalização Realizada (Un)	5.928
7485 Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária Infraestrutura Melhorada (Un)	18
6286 Regulação dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal Instrumento Normativo Elaborado (Un)	13
7353 Suporte Técnico a Projetos de Infraestrutura Portuária e Hidroviária Projeto Realizado (Un)	10

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA</b>	
6568 Apoio à Cadeia Produtiva da Pecuária Produtor Atendido (Un)	13.080
6569 Apoio à Produção de Culturas Industriais (Un)	4.495
4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários Evento Apoiado (Un)	49
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal Produto Classificado (T)	15.400
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros Produção Comercializada (T)	53.300
6562 Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário Projeto Apoiado (Un)	50
6204 Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará Propriedade Atendida (Un)	120.323
6574 Fiscalização da Comercialização de Insumos Agropecuários Estabelecimento Fiscalizado (Un)	649
6575 Fiscalização do Uso de Insumos Agropecuários em Propriedades Rurais Propriedade Fiscalizada (Un)	946
6577 Fiscalização e Controle do Trânsito Agropecuário Fiscalização Realizada (Un)	451
6567 Fomento à Floricultura, Olericultura e à Produção Orgânica Produtor Atendido (Un)	780
4881 Fomento à Fruticultura Produtor Atendido (Un)	13.074
6561 Fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura Secretaria Apoiada (Un)	40
6638 Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários Unidade Implementada (Un)	1
6672 Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal Estabelecimento Inspeccionado (Un)	213
6673 Padronização de Produtos de Origem Agropecuária Produto Padronizado (Un)	4
6573 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Estabelecimento Inspeccionado (Un)	57.293
6572 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais Área Controlada (Ha)	2.094
6576 Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária Evento Realizado (Un)	245
7478 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA Área Revitalizada (M2)	8.000

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA</b>	
6608 Apoio à Extensão e Pesquisa do Setor Pesqueiro Instrumento Firmado (Un)	40
6611 Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca Instituição Apoiada (Un)	30
6607 Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA) Pescador/Aquicultor Assistido (Un)	9.241
6609 Capacitação do Profissional da Pesca e Aquicultura Profissional Capacitado (Un)	1.200
6612 Estruturação das Cadeias Produtivas da Pesca Ornamental Pessoa Atendida (Un)	1.200
6605 Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e Aquicultura Pescador/Aquicultor Assistido (Un)	1.200
7473 Implantação de Infraestrutura para Pesca e Aquicultura Empreendimento Implantado (Un)	10
7472 Implantação de Regionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura Regional Implantada (Un)	12
6613 Implementação da Infraestrutura da Pesca e Aquicultura Empreendimento Implementado (Un)	13
6610 Implementação do Sistema Estadual de Informações dos Setores Pesqueiro e Aquícola Município Beneficiado (Un)	10
6606 Ordenamento da Pesca e Aquicultura Sustentáveis Atividade Pesqueira Regulamentada (Un)	120

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
6617 Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais Pesquisador Atendido (Un)	151
6616 Apoio a Publicações Científicas Publicação Científica Apoiada (Un)	76
6615 Apoio a Realização de Eventos Científicos (Un)	85
Evento Apoiado	
6618 Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação Pesquisa Premiada (Un)	6
6619 Realização de Eventos para Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação Evento Realizado (Un)	14

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>DOAR É VIDA</b>	
6254 Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante Órgão/Tecido Disponibilizado (Un)	522
4322 Implementação de Serviços para Transplante Transplante Realizado (Un)	239
6255 Implementação de Suporte Diagnóstico Exame Realizado (Un)	31.620

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>	
6277 Implementação das Ações de Residência em Saúde Profissional Formado (Un)	459
6265 Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde Pessoa Beneficiada (Un)	11.364
6276 Implementação de Ações de Pesquisa Pesquisa Realizada (Un)	183

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Pessoa Atendida (Un)	18.210
4963 Implementação do Ensino Fundamental Aluno Atendido (Un)	285.398
4964 Implementação do Ensino Médio Aluno Atendido (Un)	728.965
6603 Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante Aluno Atendido (Un)	73
4399 Implementação do Ensino Musical Fundamental Aluno Atendido (Un)	1.600
6413 Implementação do Transporte Escolar Aluno Atendido (Un)	107.376
6629 Modernização de Estrutura Organizacional e Processos Administrativos Educacionais Instrumento de Gestão Implantado (Un)	1
7450 Modernização do Parque Tecnológico Unidade Modernizada (Un)	1
6715 Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará Escola Reformada (Un)	103

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ENERGIA NO PARÁ</b>	
4764 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica Demanda Finalizada (Un)	23.712
6279 Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica Fiscalização Realizada (Un)	58
7336 Implantação do Serviço de Gás Natural Canalizado e Veicular Serviço Implantado (Un)	2
1794 Participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização) Repasse Concedido (Un)	3

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>	
7451 Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará Praça de Esporte e Lazer Construída (Un)	1
1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer Espaço Construído (Un)	37
2498 Fabricação de Ídolos Atleta Atendido (Un)	145
6409 Implementação das Ações do Esporte Paradesporto Atleta Atendido (Un)	25
6527 Implementação de Ações de Esporte e Lazer Pessoa Atendida (Un)	5.500
6411 Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais Aluno Atendido (Un)	196.766
6558 Implementação do Estádio Olímpico do Pará Espaço Implementado (Un)	1
6410 Novos Talentos para o Esporte Atleta Atendido (Un)	30
2499 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Evento Realizado (Un)	119

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>FLORESTA SUSTENTÁVEL</b>	
6644 Capacitação para o Manejo de Produtos Florestais Madeiros, não Madeiros e Serviços Florestais Pessoa Capacitada (Un)	390
6640 Fortalecimento do Sistema de Serviços Ambientais Projeto Aprovado (Un)	144
6675 Identificação Científica de Madeiras Exploradas no Território Paraense Madeira Identificada (M3)	1.350.000
6455 Implementação das Unidades de Conservação Unidade de Conservação (Un)	28
6641 Manejo e Recuperação Ambiental Área Reflorestada (Ha)	80.000
6643 Outorga de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais Área Outorgada (Ha)	200.000
6642 Produção Sustentável em Áreas Alteradas Projeto Apoiado (Un)	144

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	
6326 Modernização do Parque Tecnológico Parque Tecnológico Modernizado (Un)	2
6327 Operacionalização das Ações de Correicionais e Tomada de Contas Especiais Processo Instaurado (Un)	20
6323 Operacionalização de Ações de Controladoria Processo Instaurado (Un)	600
6324 Operacionalização de Ações de Fiscalização e Auditorias Processo Realizado (Un)	35
6325 Operacionalização de Ações de Ouvidoria Demanda Atendida (Un)	500

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
6539 Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária Empreendimento Incubado (Un)	30
6530 Casa do Trabalhador Itinerante Trabalhador Atendido (Un)	4.400
6532 Fomento ao Empreendedorismo Empreendimento Atendido (Un)	700
1647 Implantação da Casa do Trabalhador Casa do Trabalhador Implantada (Un)	3
6529 Implantação da Rede de Monitoramento de Trabalho e Renda do Pará Boletim Estatístico Disponibilizado (Un)	18
6535 Implantação da Casa do Trabalhador Casa do Trabalhador Implementada (Un)	1
6536 Implantação de Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência Pessoa com Deficiência Atendida (Un)	900
6531 Implantação de Ações de Apoio ao Trabalhador Autônomo Trabalhador Autônomo Atendido (Un)	300
6533 Implantação de Ações de Intermediação de Mão de Obra Trabalhador Colocado (Un)	48.210
6537 Implantação de Ações de Qualificação Social e Profissional Trabalhador Qualificado (Un)	22.000
6538 Observatório do Trabalho Relatório Gerado (Un)	35
6540 Operacionalização do Seguro Desemprego (Un)	96.861
Trabalhador Atendido	

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL</b>	
6458 Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual Área Matriculada (Ha)	511.525
6453 Cooperação Nacional e Internacional Parceria Estabelecida (Un)	3
6454 Criação de Unidades de Conservação Unidade de Conservação Criada (Un)	3
6457 Educação Ambiental Projeto Realizado (Un)	36
6456 Gerenciamento Costeiro, Marítimo e Estuarino Município Atendido (Un)	143
6452 Gestão de Recursos Hídricos Outorga de Recursos Hídricos Concedido (Un)	378
6451 Implantação de Ações de Tecnologias de Informação para a Gestão Ambiental Sistema de Tecnologias de Informação Implementado (Un)	432
6678 Implantação de Ferramentas de Responsabilidade Territorial Instrumento Disponibilizado (Un)	10
6450 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Empreendimento Ambientalmente Adequado (Un)	3.600
6503 Regularização de Áreas Patrimoniais dos Municípios Título Expedido (Un)	49
6459 Regularização dos Aforamentos Estaduais Título Expedido (Un)	47
6460 Regularização Fundiária em Áreas Rurais Título Expedido (Un)	18.431
6461 Regularização Fundiária em Projetos de Assentamentos Estaduais Título Expedido (Un)	18

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
7491 Conservação de Espaços Comunitários Espaço Conservado (Un)	21
7484 Conservação de Imóveis Públicos Imóvel Conservado (Un)	10
7421 Construção de Espaços Comunitários Espaço Construído (Un)	69
1576 Construção de Imóveis Públicos Obra Construída (Un)	10
4487 Desapropriação de Imóveis Desapropriação Executada (Un)	10
6383 Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura Projeto Elaborado (Un)	93
6380 Fiscalização da Execução de Obras Públicas Obra Fiscalizada (Un)	256
6382 Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis Imóvel Avaliado (Un)	21

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS</b>	
6662 Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará Malha Digital Municipal Atualizada (Un)	20
6663 Elaboração de Diagnóstico e Avaliação de Impacto da UHE Belo Monte Diagnóstico Elaborado (Un)	10
6664 Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais Boletim Disponibilizado (Un)	37
6679 Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Infraestrutura Modernizada (Un)	1
6665 Gestão do Sistema de Informação do Estado do Pará SIE Atualizado (Mês)	12
6659 Gestão dos Instrumentos de Planejamento Produto Disponibilizado (Un)	100
6660 Gestão dos Sistemas Corporativos de Planejamento Sistema Aperfeiçoado (Un)	7
6661 Monitoramento dos Instrumentos Pactuados pelo Governo do Pará Instrumento Monitorado (Prc)	100

## ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO FAZENDÁRIA</b>	
2626 Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários Vaga Ofertada (Un)	870
2631 Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária Plataforma Tecnológica Adequada (Un)	4
6510 Gestão Estratégica Integrada da Fazenda Estadual Modelo Implementado (Un)	2
6563 Implementação da Administração Tributária e não Tributária Processo Concluído (Un)	1
6512 Implementação das Ações de Gestão Financeira e Contábil do Estado Relatório Financeiro e Contábil Publicado (Un)	22
6102 Implementação das Ações do Programa de Educação Fiscal Programa Implementado (Un)	1
6481 Implementação das Ações do Programa Nota Fiscal Cidadã Nota Fiscal Cidadã Implantada (Un)	1
2647 Modernização da Administração Tributária Modelo de Administração Tributária Aperfeiçoada (Un)	84
6511 Transparência e Comunicação com o Contribuinte Cidadão Canal de Atendimento (Un)	7

CONTINUA NO CADERNO 4



# Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
6307 Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador Serviço Mantido (Mês)	12
2962 Apoio Logístico para Atuação Governamental Serviço Mantido (Mês)	12
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo Processo Analisado (Un)	1.200
2031 Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental Serviço Mantido (Mês)	12
2969 Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília Serviço Mantido (Mês)	12

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO</b>	
7391 Implantação do Sistema de Identificação Biométrica Sistema Implantado (Un)	1
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência Relatório Emitido (Un)	495
4709 Implementação do Disque-Denúncia 181 Denúncia Registrada (Un)	90
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Unidade Implementada (Un)	149
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública Pesquisa Realizada (Un)	44

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>HABITAR PARA VIVER MELHOR</b>	
1541 Construção de Habitação de Interesse Social Família Beneficiada (Un)	2.388
7392 Construção de Habitações para Famílias com Renda Acima de 3 até 20 Salários Mínimos Família Beneficiada (Un)	312
2793 Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias Contrato Administrado (Un)	27.995
6304 Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana Família Beneficiada (Un)	1.747
7367 Implantação do Banco de Terras Imóvel Cadastrado (Un)	3
4544 Implementação das Ações do Cheque Moradia Família Beneficiada (Un)	2.570
6534 Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional Ação Implementada (Un)	2
6316 Implementação de ações voltadas à Assistência Técnica e Inovações Tecnológicas para Habitação Ação Implementada (Un)	5
7395 Operacionalização da Escola COHAB Capacitação Realizada (Un)	10
7394 Readequação de Imóveis para Habitação em Áreas Centrais Imóvel Readequado (Un)	1
7393 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários Família Beneficiada (Un)	4.734

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>HEMOVIDA</b>	
6654 Capacitação em Hemovigilância Curso Realizado (Un)	23
6274 Captação de Candidatos à Doação de Sangue e Medula Óssea Doador Captado (Un)	119.440
1622 Implantação de Unidades na Hemorrede Unidade Implantada (Un)	2
4083 Implementação das Ações de Hematologia Consulta Realizada (Un)	26.156
4082 Implementação das Ações de Hemoterapia Bolsa de Hemocomponente Distribuída (Un)	183.348
6223 Interiorização do HEMOPA Unidade Implantada (Un)	2

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL</b>	
7447 Construção de Escolas Indígenas e Quilombolas Escola Construída (Un)	6
6514 Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais Aluno Atendido (Un)	5.613
6361 Implementação de Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial Evento Realizado (Un)	16
6282 Implementação de Ações de Saúde as Populações Indígenas e Tradicionais Comunidades Indígenas e Tradicionais Atendidas (Un)	194
6526 Parâ Aquático - Meu Rio Minha Rua Pessoa Atendida (Un)	1.380
6515 Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais e Populações Negras Urbanas Pessoa Atendida (Un)	2.050

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ</b>	
6494 Ações para Cidadania Digital Projeto Beneficiado (Un)	30
6495 Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros Bolsa Concedida (Un)	100
7416 Implantação de Cidade Digital Cidade Digital Implantada (Un)	12
7414 Implantação de Infocentros Infocentro Implantado (Un)	50
7415 Implantação de Infovias Município Interligado (Un)	32
7417 Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet Ponto Livre Implantado (Un)	20
4249 Implementação da Cidade Digital Cidade Digital Implementada (Un)	6
4248 Implementação de Infocentros Infocentro Implementado (Un)	25
6358 Implementação de Infovias Infovia Mantida (Un)	16
6353 Implementação dos Pontos Livres de Acesso a Internet Ponto Livre Implementado (Un)	10

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA</b>	
6583 Concessão de Bolsa-Qualificação Bolsa Concedida (Un)	3.081
7461 Construção de Unidades de Beneficiamento Unidade Beneficiada (Un)	3
6584 Difusão de Ações de Inclusão Socioproductiva Evento Realizado (Un)	2
6581 Fomento a Organizações Produtivas e Empreendimentos Cooperativados Unidade Apoiada (Un)	65
6578 Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará Família Beneficiada (Un)	3.828
6580 Implementação de Ações para a Inclusão Socioproductiva Município Fortalecido (Un)	45
6582 Implementação de Ações para a Inserção no Mundo do Trabalho Pessoa Qualificada (Un)	3.531
6579 Implementação de Espaços de Produção e Comercialização de Produtos Locais Espaço Produtivo Implementado (Un)	45

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>INTEGRAÇÃO METROPOLITANA</b>	
7355 Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belém (RMB) Via Adequada (Un)	1
7490 Duplicação da Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso Avenida Implantada (Km)	3
7499 Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II Via Implantada (Un)	1
7356 Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenidas Liberdade e Independência Via Implantada (Un)	2
7354 Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém (1ª etapa) Infraestrutura Física Implantada (Prc)	8
6287 Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB) Consórcio Público Implementado (Un)	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE</b>	
7364 Adequação do Hospital Abelardo Santos (Un)	1
6432 Hospital Modernizado Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção Órteses, Próteses e Meios Auxiliares (Un)	36.422
7358 Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA UPA Construída (Un)	10
1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS Unidade Implantada (Un)	1
7357 Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade Hospital Implantado (Un)	2
7361 Implantação do Novo Hospital da FSCMPA Unidade Implantada (Prc)	15
7362 Implantação do Serviço de Nefrologia (Un)	4
7360 Implantação do Serviço de Telemedicina Serviço de Telemedicina Implantado (Un)	47
2608 Implantação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade Medicamento Disponibilizado (Un)	17.160.658
6289 Implantação da Rede de Urgência e Emergência Serviço de Saúde Implementado (Un)	267
6288 Implantação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato Procedimento de Saúde Realizado (Un)	38.180
6290 Implantação das Ações de Atenção às Vítimas de Escalpelamento Assistência Especializada Prestada (Un)	1.403
2610 Implantação de Ações de Média e Alta Complexidade Procedimento de Saúde Realizado (Un)	26.173.513
6434 Implantação de Co-gestão Hospitalar e de Serviços Assistenciais Convênio Celebrado (Un)	7
6433 Implantação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Usuário Atendido (Un)	21.358
6705 Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais Repasse Realizado (Un)	6
7363 Requalificação dos Hospitais Municipal Hospital Requalificado (Un)	6

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
6683 Apoio à Implantação de Sistemas de Geração Hídrica para Atividades Produtivas Rurais (Água Boa) Família Beneficiada (Un)	9.990
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Produtor Familiar Assistido (Un)	12.319
6397 Assistência Técnica e Extensão Rural à Organização Produtiva Familiar Família Assistida (Un)	5.009
6400 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio à Cadeia Produtiva de Origem Animal Família Assistida (Un)	43.355
6399 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Vegetal Família Assistida (Un)	68.363
6401 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia Família Assistida (Un)	1.552
6398 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Populações Tradicionais e Reservas Extrativistas Família Assistida (Un)	2.945
4049 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária Família Assistida (Un)	330
6684 Escoamento da Produção Rural (Caminhos da Produção) Estrada Vicinal Recuperada (Km)	578
6395 Fomento à Produção de Grãos e Tubérculos Produtor Rural Atendido (Un)	14.909
6396 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar Produtor Rural Atendido (Un)	1.973
6402 Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar Pesquisa Realizada (Un)	25
6393 Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais Município Atendido (Un)	69
7424 Revitalização da EMATER Unidade de ATER Revitalizada (Un)	94

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO</b>	
6599 Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE Programa Implementado (Un)	1
6594 Gestão de Logística do Estado Sistema de Compras (Un)	1
6595 Governamentais Aperfeiçoado Gestão de Patrimônio do Estado Patrimônio Imobiliário e Móvel (Un)	1
6596 Atualizado Gestão de Pessoas do Estado Política de Gestão de Pessoas (Un)	1
6593 Implementada Gestão Organizacional do Estado Órgão Atendido (Un)	1
6597 Implementação de Unidades Administrativas de Atendimento Unidade Administrativa (Un)	2
6074 Implementada Qualidade na Gestão Pública do Estado Órgão Atendido (Un)	2

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>MUNICÍPIOS VERDES</b>	
6652 Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes Título Expedido (Un)	775
6671 Apoio à Dinamização da Economia Local em Bases Sustentáveis Município Atendido (Un)	10
6649 Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos Plano Municipal Implementado (Un)	21
6648 Apoio à Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento Plano Municipal Implementado (Un)	21
6682 Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará Relatório Disponibilizado (Un)	7
6647 Apoio ao Cadastro Ambiental Rural Propriedade Rural Cadastrada (Un)	17.000
6653 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes Família Assistida (Un)	4.081
6646 Desconcentração e Descentralização da Gestão Ambiental Município Apoiado (Un)	18
6681 Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais Boletim Disponibilizado (Un)	7
6650 Produção Florestal Floresta Plantada (Ha)	8.800
6651 Restauração Florestal Área Restaurada (Ha)	4.500

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA</b>	
6520 Apoio às Manifestações Culturais Festividade Realizada (Un)	64
6521 Difusão Cultural Evento Realizado (Un)	292
4199 Feira Pan-Amazônica do Livro Feira do Livro Realizada (Un)	1
6518 Implantação da Rede Pontos de Cultura (Un)	60
6517 Projeto Atendido Implementação de Ações de Capacitação Cultural Pessoa Capacitada (Un)	2.559
4206 Implementação de Espaços Culturais Espaço Implementado (Un)	23
6523 Incentivo à Cultura Pessoa Atendida (Un)	1.934
6519 Interiorização da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz Evento Realizado (Un)	6
6524 Jovens Talentos da Música Artista Atendido (Un)	985
6696 Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais Repasse Realizado (Un)	12
2576 Produção de Edições Culturais Edição Produzida (Un)	27
6525 Promoção do Corpo Artístico do Theatro da Paz Corpo Artístico Implementado (Un)	3
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício Pessoa Atendida (Un)	12.060
4196 Realização de Grandes Festivais Evento Realizado (Un)	8
6522 Realização do Terruá Pará Evento Realizado (Un)	2

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PACTO PELA LIBERDADE</b>	
7365 Construção de Novas Unidades Prisionais Vaga Ofertada (Un)	1.448
6416 Implementação das Ações de Educação Básica Custodiado Atendido (Un)	2.748
6295 Implementação das Ações do Hospital de Custódia Custodiado Atendido (Un)	320
6299 Implementação das Atividades da Fábrica Esperança Egresso Atendido (Un)	278
6297 Implementação do Atendimento ao Serviço Penitenciário Pessoa Atendida (Un)	13.736
4753 Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário Pessoa Atendida (Un)	125
6296 Implementação do Serviço de Assistência Integral ao Preso, Internado e Egresso do Sistema Penitenciário Pessoa Assistida (Un)	12.681

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>O PARÁ QUE LÊ</b>	
2586 Fomento à Leitura Pessoa Atendida (Un)	199.834
7437 Implantação de Espaços de Acesso à Leitura e Informação Espaço Implantado (Un)	24
6429 Implementação da Biblioteca Acessível Pessoa com Deficiência Atendida (Un)	5.100
6427 Implementação da Biblioteca Pública Arthur Vianna Pessoa Atendida (Un)	250.000
2585 Incentivo à Criação e Produção Literária Publicação Editada (Un)	10
6428 Modernização de Bibliotecas Públicas Biblioteca Modernizada (Un)	13

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS</b>	
6321 Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes no Turismo Seminário Realizado (Un)	20
6366 Emissão de Documento Civil Básico Documento Expedido (Un)	1.178.985
7458 Implantação de Agências Regionais e Unidades Locais do ImetroPará Unidade Implantada (Un)	1
7410 Implantação de Delegacias da Mulher Delegacia Implantada (Un)	5
6565 Implantação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal Fiscalização Realizada (Un)	45.070
6371 Implantação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública Comunidade Atendida (Un)	404
6370 Implantação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor Atendimento Realizado (Un)	13.749
6363 Implantação de Ações para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico Evento Realizado (Un)	4
6362 Implantação de Ações para a Proteção de Pessoas Ameaçadas Pessoa Atendida (Un)	140
6368 Implantação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher Evento Realizado (Un)	8
6369 Implantação de Ações para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Evento Realizado (Un)	10
6367 Implantação de Ações para o Enfrentamento do Sub Registro Civil de Nascimento Documento Expedido (Un)	3.565
6504 Implantação de Ações para Promoção dos Direitos Humanos de Grupo Vulneráveis Evento Realizado (Un)	21
6359 Implantação de Ações para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes Evento Realizado (Un)	4
6690 Implantação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos Defensor de Direitos Humanos (Un)	154
6372 Mediação de Conflitos Urbanos e Agrários e Prevenção Social Atendimento Realizado (Un)	1.117
6364 Promoção da Educação em Direitos Humanos Evento Realizado (Un)	28
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP Procedimento Instaurado (Un)	1.018
4710 Realização das Ações da Ouvidoria do SESP Denúncia Encaminhada (Un)	400

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PARÁ COMPETITIVO</b>	
6700 Ampliação do Portfólio de Produtos do BANPARÁ Produto Lançado (Un)	2
6385 Apoio à Implantação de Zonas de Processamento de Exportação ZPE Criada (Un)	1
6386 Apoio à Inserção de Empresas nos Mercados Nacional e Internacional Empresa Atendida (Un)	197
6637 Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO Empreendedor Apoiado (Un)	7.550
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado Projeto Financiado (Un)	4
6014 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais APL Apoiado (Un)	9
6431 Atração de Investimentos Investidor Atendido (Un)	20
6699 Concessão de Crédito a Microempreendedor - Banpará Comunidade Microempreendedor Atendido (Un)	55
6698 Concessão de Crédito para Expansão Empresarial Empresa Atendida (Un)	37
2183 Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado Repasse Realizado (Un)	12
4850 Desconcentração do Registro Mercantil (Un)	5
Município Atendido	
6390 Dinamização do Setor Minero-Metalúrgico Paraense Empreendimento Implantado (Un)	26
6392 Expansão do Registro Mercantil Empresa Constituída (Un)	12.280
6697 Fomento a Atividades Produtivas Projeto Financiado (Un)	55
6389 Fortalecimento das Micros e Pequenas Empresas Empresa Atendida (Un)	92
7422 Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena ZPE Implantada (Prc)	33
7423 Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais Infraestrutura Implantada (Prc)	100
6387 Implantação de Ações do Setor Produtivo - Banco do Produtor Projeto Financiado (Un)	18
6388 Incentivo à Produção Industrial no Estado (Un)	30
6691 Indústria Atendida Manutenção do Contrato de Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro Repasse Realizado (Un)	12

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
7489 Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário Unidade Bancária Instalada (Un)	8

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL</b>	
4868 Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural Atividade Monitorada (Un)	1
6007 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas Projeto de Investimento Produtivo (Un) Financiado	105
6685 Elaboração da Base Cartográfica Digital da Calha Norte e Zona Leste Base Cartográfica Digital Implantada (Un)	112
6449 Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Cadeia Produtiva Desenvolvida (Un)	1
6448 Estudos e Monitoramento da Pobreza Relatório Produzido (Un)	1
4866 Fortalecimento Institucional da SEMA Instituição Modernizada (Un)	1
1581 Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial Município Zoneado (Un)	107
7488 Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico na Zona Oeste e Zona Costeira Sistema Implantado (Un)	112
1847 Reestruturação da Gestão Fundiária Cadastro Georreferenciado (Un) Elaborado	200
4865 Reorganização Institucional do ITERPA (Un) Instituição Reorganizada	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
<b>PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ</b>	
7497 Implantação de Espaços Pró-Paz Unidade Implantada (Un)	3
7339 MOVER - Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Pessoa Capacitada (Un)	2.320
6275 Operacionalização das Ações Administrativa – PROPAZ Ação Realizada (Prc)	100
7345 PROJOVEM Urbano Jovem Matriculado (Un)	6.085
7346 Pró-Paz Arte e Cultura Pessoa Atendida (Un)	280.350
6676 Pró-Paz Cidadania Evento Realizado (Un)	547
7341 Pró-Paz Comunidade Projeto Apoiado (Un)	26
7338 Pró-Paz Escola Escola Beneficiada (Un)	562
6677 Pró-Paz Espaço da Juventude Jovem Atendido (Un)	5.000
7342 Pró-Paz Infra Espaço Revitalizado (Un)	2
7343 Pró-Paz Infra - UPP Espaço Construído (Un)	4
7335 Pró-Paz Integrado Atendimento Realizado (Un)	12.296
7340 Pró-Paz Jovem Trabalhador Jovem Atendido (Un)	4.400
7344 Pró-Paz Juventude Jovem Capacitado (Un)	34.600
7347 Pró-Paz Mulher Mulher Atendida (Un)	24.338
7337 Pró-Paz nos Bairros Pessoa Atendida (Un)	6.400

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS</b>	
6473 Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase Pessoa Beneficiada (Un)	2.835
6444 Apoio à Implementação dos Serviços de Acolhimento Município Apoiado (Un)	4
6559 Apoio a Projetos Socioassistencial Instituição Pública Apoiada (Un)	1
4932 Apoio à Realização de Eventos Evento Realizado (Un)	155
6442 Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS Município Atendido (Un)	143
6474 Apoio às Ações de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência Pessoa Atendida (Un)	3.420
6560 Apoio às Ações Eventuais e Emergenciais às Pessoas e Organizações Sociais Benefício Concedido (Un)	46
6446 Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial Organização Não Governamental (Un) Apoiada	4
1944 Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS CREAS Implantado (Un)	1
7440 Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa Centro Implantado (Un)	1
7438 Implantação do Sistema Estadual de Informação da Assistência Sistema Implantado (Un)	1
6479 Implementação das Ações de Alta Complexidade Pessoa Atendida (Un)	180
6447 Implementação das Ações do Fundo de Registro Civil Ressarcimento Realizado (Un)	273
6475 Implementação das Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Município Apoiado (Un)	1
6476 Implementação das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Município Apoiado (Un)	3
6477 Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social Unidade Regional Implementada (Un)	4
6445 Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência Centro Implementado (Un)	1
6441 Realização de Capacitação no Âmbito do Sistema Único de Assistência Pessoa Capacitada (Un)	1.400
6443 Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Vulnerabilidade e Risco Social Estudo Realizado (Un)	1
6478 Realização de Eventos no Âmbito do SUAS Evento Realizado (Un)	19

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
7439 Reestruturação dos Abrigos Estaduais Abrigo Reestruturado (Un)	2

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL</b>	
7496 Ampliação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves Espaço Ampliado (Un)	1
6344 Aquisição de Acervo Acervo Adquirido (Un)	2.510
1346 Implantação de Espaços Culturais Espaço Cultural Implantado (Un)	2
7453 Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas Espaço Cultural Implantado (Un)	1
7454 Implantação do Parque Ambiental do Utinga Parque Ambiental Implantado (Un)	1
7455 Implantação do Parque da Soledade Espaço Requalificado (Un)	1
6604 Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural Pesquisa Realizada (Un)	32
6343 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação Patrimônio Cultural Reabilitado (Un)	12
6342 Recuperação de Espaços Culturais Degradados Espaço Cultural Recuperado (Un)	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SANEAMENTO É VIDA</b>	
7390 Ampliação de Microsistemas de Abastecimento de Água Microsistema Ampliado (Un)	6
1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água Ligação de Água Realizada (Un)	53.905
1753 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário Ligação de Esgoto Implantada (Un)	6.300
6310 Apoio a Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Projeto Executado (Un)	22
6311 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Saneamento Básico Demanda Finalizada (Un)	72
7387 Elaboração de Planos Diretores Municipais de Saneamento Básico Plano Elaborado (Un)	143
6313 Fiscalização e Controle do Serviço de Saneamento Básico Fiscalização Realizada (Un)	21
7498 Implantação de Adutora de Água Tratada - Av. Augusto Montenegro Adutora Implantada (Un)	1
1876 Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário Ligação de Esgoto Implantada (Un)	18.589
7480 Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Obra Executada (Un)	1
1927 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água Sistema de Abastecimento de Água Revitalizado (Un)	1
7386 Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário Sistema de Esgotamento Sanitário Revitalizado (Un)	1
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento Sistema Operado (Un)	1
7388 Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Urbana Microsistema Ampliado (Un)	45
6312 Regulação dos Serviços de Saneamento Básico Convênio Celebrado (Un)	15

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
4864 Apoio à Produção de Alimentos Família Atendida (Un)	1.000
7462 Implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição - EPAN Unidade Construída (Un)	4
6589 Implementação das Ações do Banco de Leite Humano Recipiente de Leite Coletado (Un)	405.880
6585 Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos Produtor Beneficiado (Un)	1.010
6586 Implementação de Ações de Educação Alimentar e Nutricional Pessoa Atendida (Un)	670
6587 Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional Trabalhador Qualificado (Un)	620
6148 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Município Atendido (Un)	4
6588 Implementação de Ações para Oferta de Alimentação Unidade Implementada (Un)	59

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>	
6347 Apoio ao Processo de Municipalização do Trânsito Município Atendido (Un)	12
7404 Construção de Agências do DETRAN no Interior Agência Construída (Un)	6
6384 Implementação das Ações de Educação no Trânsito Ação Educativa Realizada (Un)	400
2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos Documento de Habilitação Expedido (Un)	267.000
6346 Implementação das Ações de Regularização de Veículo Documento de Veículo Expedido (Un)	715.000
6345 Implementação das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes Operação Realizada (Un)	3.790
6348 Implementação das Agências do DETRAN Unidade Implementada (Un)	46
6349 Qualidade nos Serviços do DETRAN Unidade Atendida (Un)	6
7405 Reforma de Agências do DETRAN Agência Reformada (Un)	16

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SEGURANÇA PELA PAZ</b>	
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP Unidade Aparelhada (Un)	84
4407 Apoio às Ações da Polícia Civil Unidade Apoiada (Un)	1
4412 Apoio às Ações da Polícia Militar Unidade Apoiada (Un)	1
4466 Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas Unidade Apoiada (Un)	2
4428 Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar Unidade Apoiada (Un)	1
6357 Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública Pessoa Atendida (Un)	147.550
7411 Construção de Bases para o Grupamento Aéreo Fluvial Base Construída (Un)	1
7408 Construção de Novos Quartéis Unidade Construída (Un)	3
7406 Construção Unidades Policiais Integradas (Un)	11
2642 Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica Unidade Implementada (Un)	7
6352 Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP Unidade do SESP Implementada (Un)	1
2605 Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis Bem Móvel e Imóvel Fiscalizado (Un)	680
7413 Modernização do Centro de Perícias Científicas Centro Modernizado (Un)	8
6350 Modernização do Centro Integrado de Operações Atendimento Realizado (Un)	4.109.500
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária Procedimento Policial Instaurado (Un)	59.466
6354 Realização das Ações de Unidades Especializadas Procedimento Policial Instaurado (Un)	8.726
2604 Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate Ocorrência Atendida (Un)	280
6472 Realização de Ações de Polícia Ostensiva (Un)	8.669
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos Evento Atendido (Un)	1.326
	60/88

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
2546 Realização de Missões Especiais Missão Realizada (Un)	1.240
6485 Realização de Perícias Técnico-científicas Laudo Pericial Expedido (Un)	63.500
4395 Realização do Gerenciamento do FISP (Un)	1
6356 Realização do Policiamento Especializado Missão Realizada (Un)	202
7409 Reforma de Unidades Policiais Unidade Reformada	39

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>	
6550 Assistência Domiciliar aos Segurados do PAS Segurado Assistido (Un)	200
6551 Assistência Preventiva de Saúde Segurado Assistido (Un)	41.933
6547 Descentralização do Atendimento ao Segurado Segurado Atendido (Un)	32.002
6552 Implementação da Assistência Curativa Procedimento Realizado (Un)	3.750.312
6549 Implementação da Assistência Odontológica Básica Procedimento Realizado (Un)	654.223
6557 Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participada Segurado Atendido (Un)	178.880
6545 Implementação de Ações de Acolhimento ao Segurado Inativo e Pensionista Segurado Atendido (Un)	1.600
6544 Implementação de Ações de Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias Fiscalização Realizada (Un)	12
6546 Implementação de Ações de Pré-aposentadoria Segurado Atendido (Un)	1.600
6556 Implementação de Ações para Tratamento Fora de Domicílio do Servidor Público Estadual Segurado Atendido (Un)	186
6548 Implementação de Perícia Médica Previdenciária Perícia Médica Previdenciária Realizada (Un)	180
6553 Manutenção de Auditoria Técnica Auditoria Realizada (Un)	2.771
6554 Modernização da Gestão do Sistema de Assistência em Saúde do Servidor Público Estadual Sistema Modernizado (Un)	1
6543 Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estadual Segurado Atendido (Un)	129.500
7457 Readequação de Estrutura Física Prédio Adequado (Un)	8
6555 Realização de Ações de Ouvidoria Segurado Atendido (Un)	1.200

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO</b>	
6628 Aplicação da Gestão do Conhecimento para Inovação Prática Adotada (Un)	8
6626 Apoio à Incubação de Empresas de Base Tecnológica Incubadora Apoiada (Un)	7
7477 Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação Bolsa/Auxílio Concedido (Un)	23
7475 Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Parque de Ciência e Tecnologia (Prc)	3
7476 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós Parque de Ciência e Tecnologia (Prc)	66
7479 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tocantins Parque de Ciência e Tecnologia (Prc)	66
6627 Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica -TIB Serviço Realizado (Un)	15

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
6719 Comunicação de Dados Contrato Mantido (Un)	59
6620 Desenvolvimento de Sistemas de Informação Sistema de Informação Desenvolvido (Un)	7
6621 Implementação da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação Processo Implementado (Un)	3
6624 Implementação de Ações de Melhoria de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação Projeto Executado (Un)	4
6623 Manutenção da Infovia Estadual e Metrobel Infovia Estadual/Metrobel Mantida (Un)	1
6622 Modernização da Infraestrutura Computacional Projeto Implantado (Un)	8

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
<b>TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
6666 Apoio a Consórcios Públicos Consórcio Público Beneficiado (Un)	4
6669 Apoio à Gestão Municipal Município Atendido (Un)	1
6635 Apoio ao Desenvolvimento Municipal Convênio Celebrado (Un)	145
6686 Apoio às Ações de Integração do Território Paraense Município Atendido (Un)	12
6564 Descentralização das Atividades da ARCON Unidade Administrativa Implantada (Un)	8
7482 Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) Plano Elaborado (Un)	5
6634 Gerenciamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE) Instrumento Monitorado (Un)	1
6667 Gestão do Sistema de Georreferenciamento (GEOPARÁ) Sistema Modernizado (Un)	1
6668 Implementação de Centros de Integração Regional (CIR) Centro Implementado (Un)	3
6716 Operacionalização dos Recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional (FRD) Município Atendido (Un)	14

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL</b>	
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos Conselho Fortalecido (Un)	618
4175 Apoio à Realização de Conferências Conferência Realizada (Un)	168
6293 Implementação das Ações de Auditoria do SUS Serviço de Saúde Auditado (Un)	1.915
6291 Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS Denúncia Encaminhada (Un)	32.177
6430 Implementação do Serviço de Regulação do SUS Regulação de Serviço de Saúde (Un)	215
6294 Implementado Modernização da Gestão Instrumento de Gestão (Un)	154

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>TURISMO NA AMAZÔNIA</b>	
6320 Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que Atuam no Setor de Turismo Registro Efetivado (Un)	49
7397 Construção de Centro de Convenções Centro de Convenção Construído (Un)	2
6317 Fomento à Diversificação do Turismo Paraense Município Apoiado (Un)	57
6322 Fomento da Pesca Esportiva Sítio Pesqueiro Turístico (Un)	34
7396 Implementado Implantação de Banco de Dados do Turismo Paraense Banco de Dados Implantado (Un)	22
7399 Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA Projeto Turístico Implantado (Un)	28
6318 Promoção e Divulgação do Pará Município Atendido (Un)	18
6319 Qualificação de Profissionais do Turismo Profissional Qualificado (Un)	2.420

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
1952 Ampliação de Campi Universitários Unidade Ampliada (Un)	7
6328 Apoio à Formação Docente Professor Formado (Un)	200
7401 Implantação do Curso de Medicina em Marabá Curso Implantado (Un)	1
6333 Implementação das Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior Unidade Atendida (Un)	14
2529 Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão Pessoa Atendida (Un)	3.830
6329 Implementação das Ações de Ensino-Serviço em Saúde Procedimento de Saúde Realizado (Un)	392.000
6330 Implementação das Ações dos Centros Universitários Aluno Atendido (Un)	5.707
6331 Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação Vaga Ofertada (Un)	3.584
6332 Implementação de Ações de Assistência Estudantil Aluno Beneficiado (Un)	752
4998 Implementação de Cursos de Pós-Graduação Aluno Atendido (Un)	600
6334 Implementação do Centro de Ciências Planetário do Pará Pessoa Atendida (Un)	4.000
4275 Implementação do Ensino Superior Musical Aluno Atendido (Un)	78
6713 Incentivo à Criação e Produção Científica Publicação Editada (Un)	10
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Projeto Implementado (Un)	100
4996 Interiorização do Ensino Superior Aluno Atendido (Un)	6.152
7400 Reforma de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas Unidade Reformada (Un)	3

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE</b>	
6657 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar Família Beneficiada (Un)	430
6516 Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos Plano Elaborado (Un)	4
6656 Implantação de Planos de Desenvolvimento Local em Áreas sob Gestão de PCTAFs Família Beneficiada (Un)	1.150
6655 Promoção das Cadeias de Valor de Produtos e Serviços Florestais e Ambientais da Sociobiodiversidade Projeto Apoiado (Un)	44
6487 Regularização Fundiária em Comunidades Quilombolas Título Expedido (Un)	35
6658 Sustentabilidade de Populações Tradicionais e Indígenas Município Atendido (Un)	36

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO</b>	
6714 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	814
6376 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	39.861
6375 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	18.712
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais Servidor Capacitado (Un)	230
6373 Disponibilização de Bolsas de Pós-graduação a Servidores da Educação Bolsista Atendido (Un)	217
6403 Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação Servidor Qualificado (Un)	2.919
7418 Implantação do Sistema de Premiação e Incentivo à Meritocracia entre Professores e Alunos da Rede Estadual de Educação Pessoa Premiada (Un)	55
6377 Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação Evento Realizado (Un)	651.478
7419 Potencialização do Credlivo Docente Atendido (Un)	22.596
6374 Viabilização aos Docentes a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) Docente Atendido (Un)	64

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
6005 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	26.914
6513 Auxílio Moradia Contribuinte Beneficiado (Un)	380
6246 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	8.502
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública Agente Formado (Un)	4.137
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública Atendimento Realizado (Un)	90.725
6336 Realização de Capacitação do Servidor Servidor Capacitado (Un)	5.750
6338 Realização de Serviço de Assistência Social Atendimento Realizado (Un)	29.101
6337 Reestruturação das Unidades de Saúde da Polícia Militar Unidade Reestruturada (Un)	7

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6003 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	1.826
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	46.256
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	39.839
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Usuário Atendido (Un)	133.813
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação Usuário Atendido (Un)	67.405
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais Servidor Capacitado (Un)	32.756
4117 Formação Continuada do Servidor Público Estadual Servidor Capacitado (Un)	290
7470 Implantação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual Servidor Atendido (Un)	5.000
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho Servidor Atendido (Un)	3.810
6614 Implementação de Ações de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Órgão Atendido (Un)	18
6437 Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração Plano Implementado (Un)	3
6598 Otimização dos Serviços de Perícia Médica Servidor Atendido (Un)	20.000
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional Servidor Beneficiado (Un)	24.818
6435 Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público Servidor Beneficiado (Un)	48.500
6436 SERVIFEST - Festival de Música do Servidor Evento Realizado (Un)	10

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER EXECUTIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
6258 Implementação de Ações de Gerenciamento de Risco em Ambiente Hospitalar Notificação Realizada (Un)	6.168
6256 Implementação de Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos Município Atendido (Un)	143
6257 Implementação de Ações de Vigilância de Produtos, Serviços e Medicamentos Município Atendido (Un)	143
6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar Agravado Notificado (Un)	796
6278 Realização de Ações de Vigilância em Saúde Itinerante Evento Realizado (Un)	66

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	
1968 Conciliação com a Justiça Acordo Realizado (Un)	2.355
1974 Concretizar a Justiça Especializada Pessoa Atendida (Un)	30.614
6248 Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários Conflito Pacificado (Un)	235
1973 Justiça Ribeirinha Pessoa Atendida (Un)	2.880
1975 Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará Cartório Modernizado (Un)	25

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
4938 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade Notícia Difundida (Un)	1.528
7402 Rádio Justiça Ação Implementada (Un)	1

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>	
1888 Expansão da Infraestrutura Judiciária Comarca/Vara Instalada (Un)	24
1978 Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico Servidor Integrado (Un)	2.985
1891 Implantação da digitalização de documentos do arquivo judiciário Documento Digitalizado (Un)	126.477
1966 Implantação de Juizado Especial Digital (Un)	10
6339 Justiça ao Alcance de Todos Juizado Digital Implantado. (Un)	44.031
1965 Padronização de Rotinas e Procedimentos Judiciais Número de Varas com (Un)	60
6253 Processamento e Julgamento de Crimes Militares Procedimentos Implantados (Un)	1
1969 Processo Administrativo Digital Processamento e Julgamento de Crimes Militares (Un)	60
1967 Projeto Libra Administrativo Digital Viabilizado (Un)	60
Unidade Judiciária com Sistema (Un)	60
Libra Implantado	

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ</b>	
6250 Implementação do Módulo de Gestão de Arrecadação Judicial Módulo Implementado (Un)	4
4934 Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais Sistema Implementado (Un)	1
4933 Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial Unidade com Sistema Implementado (Un)	31

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/Ação/Produto/Unidade Medida	Quantidade
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
6249 Alocação de Recursos Humanos Módulo de Gerenciamento de (Un)	1
6340 Alocação de Pessoal Desenvolvido Capacitação de Magistrados e Servidores em Competências Estratégicas Pessoa Capacitada (Un)	1.701
4531 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde Número de Usuários do Plano de (Un)	7.760
4948 Encargos com Benefícios Assistenciais (Un)	35
Benefício Concedido	
4949 Implementação de Encontros Regionais (Un)	1
Encontro Realizado	
4944 Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário Usuário Atendido (Un)	775
1985 Padronização dos Procedimentos Administrativos Unidade com Procedimento (Un)	32
Administrativo Padronizado	

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
1816 Aparelhamento das Unidades Judiciárias Unidade Equipada (Un)	60
1893 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais Sistema Atualizado (Un)	6
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário Unidade Judiciária Padronizada (Un)	60
1988 Implantação da Central de Serviços Central de Serviços Implantada (Un)	1
6247 Implementação de Sistema de Segurança da Informação Sistema Implementado/Mantido (Un)	1
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas Unidade Atendida (Un)	5
7403 Manutenção, Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário Unidade Atendida (Un)	33
1987 Programa de Segurança Unidade de Segurança Implantada (Un)	21

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	
6341 Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental Ação Implementada (Un)	91
1976 Justiça e Cidadania Pessoa Atendida (Un)	14.508
1977 Projeto Aguapé Pessoa Atendida (Un)	222

**ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

**PODER JUDICIÁRIO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	3.896
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	1.968



# Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	
6308 Ações de Publicidade	
Inserção em Mídias Diversas (Un)	230
7370 Comunicação Social e Marketing Institucional	
Plano de Marketing Implementado (Prc)	24
7372 Implantação do Canal Próprio de TV	
Canal de TV Próprio Implantado (Prc)	24
7369 Implementação da Ouvidoria da	
ALEPA (Prc)	24
Canal de Comunicação Interativa Implementado	
7373 Mecanismos de Transparência Administrativa e da Comunicação Interna	
Plano de Comunicação Interna (Prc)	24
7371 Modernização do Portal Eletrônico da ALEPA	
Portal Eletrônico Implementado (Prc)	24

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CONTROLE EXTERNO</b>	
1778 Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	
Ampliação Realizada (Un)	1
4785 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	
Servidor Atendido (Un)	580
6264 Auxílio Alimentação aos Servidores	
Servidor Beneficiado (Un)	744
6266 Desenvolvimento de Competências Profissionais	
Servidor Capacitado (Un)	1.560
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	
Entidade Fiscalizada (Un)	140
1777 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	
Instituição Modernizada (Prc)	25
4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE	
Serviço Operacional Realizado (Prc)	100
6267 Operacionalização das Ações Administrativas	
Serviço Operacional Realizado (Prc)	100
4786 Publicidade Institucional	
Divulgação Realizada (Un)	16

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL</b>	
6262 Ações de Publicidade	
Divulgação Realizada (Un)	1
6259 Capacitação de Agentes Públicos Municipais	
Agente Público Municipal Capacitado (Un)	576
6261 Construção da Escola de Contas	
Escola de Contas Construída (Un)	1
6260 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	
Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada (Un)	864
6263 Implementação da Escola de Contas	
Servidor Capacitado (Un)	576
4992 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	
Servidor Beneficiado (Un)	429
4982 Modernização do Parque Tecnológico	
Sistema Atualizado (Un)	1
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEEX	
Controle Externo Modernizado (Un)	1

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA ALEPA</b>	
7382 Adesão e implantação do Programa GESPública – Excelência na Gestão Pública	
Adesão ao GES PÚBLICA (Prc)	24
7381 Construção da Nova Sede	
Sede Implantada (Prc)	25
7375 Desenvolvimento da Cultura de Promoção e Implementação de Mudanças	
Unidade Organizacional Revisada (Un)	5
7377 Desenvolvimento da Política e da Capacidade de Gestão de Pessoas	
Regulamento do Sistema de Gestão de Pessoas Implantado (Prc)	24
7379 Fortalecimento da Capacidade de Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	
Núcleo de Planejamento Implementado (Prc)	25
7378 Implantação de Modelo de Gestão do Conhecimento e Inovação	
Modelo de Gestão Implantado (Prc)	24
7380 Implantação do Controle Interno	
Controle Interno Implementado (Prc)	25
7376 Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	
Plano Diretor de TIC Implementado (Prc)	24
7374 Redesenho da Estrutura Organizacional e Processos Legislativo	
Estrutura Organizacional e Desenho dos Processos Legislativos Implantado (Prc)	25

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
6305 Elaboração, Análise e apreciação das Proposições Legislativas	
Proposição Apreciada (Un)	2.000
6306 Escola do Legislativo	
Evento Realizado (Un)	196
4448 Interiorização do Processo Legislativo	
Audiência e Sessão Especial Realizada (Un)	12
7368 Normatização do Controle Externo	
Estudo Implementado (Prc)	24

### ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

#### PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>SOCIAL COMUNITÁRIO</b>	
2335 Apoio à Entidades e Eventos Culturais	
Projeto Cultural Apoiado (Un)	375
4491 Apoio as Ações dos Municípios	
Município Atendido (Un)	143
6301 Manutenção das Ações da Creche	
Criança Atendida (Un)	185
6302 Manutenção das Ações do Ambulatório	
Pessoa Atendida (Un)	50.000
6303 Manutenção das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	
Pessoa Atendida (Un)	120.000

ANEXO V - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

## PODER LEGISLATIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
6003 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	1.240
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	8.577
6243 Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	637

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

## Valores Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Reestimativa - 2012	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.776.488</b>	<b>18.524.989</b>	<b>20.101.318</b>	<b>21.865.428</b>
Receita Tributária	7.922.034	9.197.057	10.367.795	11.639.395
Impostos	7.134.425	8.077.740	9.133.939	10.283.343
Taxas	787.608	1.119.317	1.233.857	1.356.052
Receita de Contribuição	695.198	732.530	764.322	803.073
Receita Patrimonial	300.543	319.367	335.640	355.011
Recitas Financeiras	277.372	294.952	309.923	328.171
Recitas não Financeiras	23.170	24.415	25.716	26.839
Transferências Correntes	6.729.483	7.082.516	7.383.157	7.749.609
Transferências Intergovernamentais	4.279.193	4.508.986	4.704.676	4.943.203
Transferências da União	4.279.193	4.508.986	4.704.676	4.943.203
Cota-Parte do FPE	4.122.163	4.343.523	4.532.032	4.761.806
Transferências de Recursos do SUS-FMS	157.030	165.463	172.644	181.397
Outras Transferências Correntes	2.450.290	2.573.530	2.678.481	2.806.406
Outras Receitas Correntes	1.079.231	1.143.518	1.200.404	1.268.341
Multas e Juros de Mora	22.357	25.299	28.620	32.240
Receita da Dívida Ativa Tributária	50.265	56.961	64.465	72.639
Outras Receitas Correntes	1.056.609	1.111.258	1.157.319	1.213.462
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>503.731</b>	<b>607.787</b>	<b>678.622</b>	<b>538.048</b>
Operações de crédito	386.602	485.024	550.533	403.468
Amortização de Empréstimos	1.729	1.822	1.901	1.997
Alienações de Bens	667	48	48	48
Transferências de Capital	114.489	120.637	125.873	132.255
Outras Receitas de Capital	244	257	268	282
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>1.878.870</b>	<b>2.058.858</b>	<b>2.248.056</b>	<b>2.459.376</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>15.401.349</b>	<b>17.073.918</b>	<b>18.531.884</b>	<b>19.944.100</b>

Fonte: SEFA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2012 (1)	PROJEÇÃO LDO 2013 (2)	Em Milhares	
			RESULTADO (3=2-1)	% 2/1
<b>1 - RECEITA BRUTA</b>	<b>16.726.489</b>	<b>18.474.988</b>	<b>1.748.499</b>	<b>10,45</b>
Receita Tributária	7.922.034	9.197.057	1.275.023	16,09
Receita de Contribuição	695.198	732.530	37.332	5,37
Receita Patrimonial	300.543	319.367	18.824	6,26
Transferências Correntes	6.729.483	7.082.516	353.033	5,25
Outras Receitas Correntes	1.079.231	1.143.518	64.287	5,96
<b>2 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO</b>	<b>7.444.239</b>	<b>8.232.433</b>	<b>788.194</b>	<b>10,59</b>
Transferências Constitucionais aos Municípios	1.836.271	2.075.854	239.583	13,05
Transferência do Estado ao FUNDEB	1.878.870	2.058.858	179.988	9,58
Vinculação à Educação	584.166	641.811	57.646	9,87
Vinculação à Saúde	1.182.257	1.296.321	114.064	9,65
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria	1.551.713	1.701.422	149.709	9,65
Vinculação à Ciência e Tecnologia	43.657	45.971	2.314	5,30
Despesa aprovadas por Lei - (1)	320.411	360.765	40.354	12,59
PASEP	46.894	51.431	4.537	9,68
<b>3 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (1-2)</b>	<b>9.282.250</b>	<b>10.242.555</b>	<b>960.305</b>	<b>10,35</b>
<b>4 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA</b>	<b>5.218.148</b>	<b>6.136.053</b>	<b>917.905</b>	<b>17,59</b>
Aumento de Pessoal	3.603.170	4.424.804	821.634	22,80
Dívida Estadual - juros e outros encargos	290.592	325.797	35.205	12,11
Outras Despesas Correntes	1.324.386	1.385.452	61.066	4,61

## FONTE: SEFA e SEPOF

Nota (1) - Vale Alimentação Servidores, aumento Vegetativo dos gastos legais

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

## Valores Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Reestimativa 2012	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2013	2014	2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.550.575</b>	<b>14.216.377</b>	<b>15.897.907</b>	<b>17.804.953</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.515.953	8.864.955	9.841.658	11.216.233
Juros e Encargos da Dívida	290.592	325.797	387.870	278.145
Outras Despesas Correntes	4.744.031	5.025.625	5.668.379	6.310.575
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.398.991</b>	<b>2.378.651</b>	<b>2.131.143</b>	<b>1.616.199</b>
Investimento	1.641.189	1.625.310	1.366.310	855.766
Inversões Financeiras	301.718	216.336	234.728	249.258
Concessão de Empréstimos	6.991	7.367	7.686	8.055
Demais Inversões Financeiras	294.727	208.970	227.041	241.202
Amortização da Dívida	456.083	537.005	530.106	511.175
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>451.783</b>	<b>478.890</b>	<b>502.835</b>	<b>522.948</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>15.401.349</b>	<b>17.073.918</b>	<b>18.531.884</b>	<b>19.944.100</b>

Fonte: SEAD/SEFA E SEPOF

## D E C R E T O DE 25 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1251, de 13 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.056, de 15 de dezembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 196, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.099, de 15 de fevereiro de 2012; Considerando os termos do Parecer nº 576/2012 da Consultoria-Geral do Estado,

## R E S O L V E:

Art. 1º Demitir AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO, matrícula nº 123137/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

## D E C R E T O DE 25 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Discipli-





**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414987**  
**PORTARIA: 2135/12-DPG**

Objetivo: auxiliar defensor público no atendimento jurídico  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
abel figueiredo/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0/DAIANE DE SÁ FERNANDES (Assessor Especial I) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012  
0/DAIANE DE SÁ FERNANDES (Assessor Especial I) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 31/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415201**  
**PORTARIA: 2158/12-DPG**

Objetivo: realizar visita nas referidas regionais  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
benevides/PA - Brasil  
marituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196091/ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA (Secretário Geral da Diretoria Metropolitana) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2012 a 16/07/2012  
57196091/ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA (Secretário Geral da Diretoria Metropolitana) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012  
57196091/ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA (Secretário Geral da Diretoria Metropolitana) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415205**  
**PORTARIA: 2159/12-DPG**

Objetivo: conduzir funcionários para os referidos municípios  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
benevides/PA - Brasil  
marituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2012 a 16/07/2012  
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012  
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415210**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 414633**  
**PORTARIA: 2103/12-DPG**

Objetivo: dar apoio aos defensores públicos que irão desenvolver atividade jurídica nos referidos municípios  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
faro/PA - Brasil  
juruti/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3280543/CICERO LOPES BERNARDINO (Auxiliar Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2012 a 05/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**ERRATA:**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415247**  
**PORTARIA Nº 5226/12 DE 22/10/08;**

Onde se lê: 05/01/09 a 03/02/09

Leia-se: 03/01/09 a 01/02/09

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.284 de 28/10/08  
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415164**  
**PORTARIA: 2146/12-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR Defensor Público 57191060  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
0309113636500000 0101000000 339036 400.00  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415167**  
**PORTARIA: 2147/12-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA Defensor Público 5895997  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
0309113636500000 0101000000 339039 240.00  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415174**  
**PORTARIA: 2149/12-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ROSSANA PARENTE SOUZA Defensor Público 55588714  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03091136364990000 0301000000 339030 1,000.00  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415180**  
**PORTARIA: 2150/12-DPG**

Objetivo: Realizar vistoria técnica referente à obra do núcleo da Defensoria no referido município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176086/MARCELO CARDOSO NAGANO (Técnico em Gestão Pública) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2012 a 24/07/2012  
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2012 a 24/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415184**  
**PORTARIA: 2151/12-DPG**

Objetivo: Realizar vistoria técnica referente à obra do núcleo do Defensoria no referido município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176086/MARCELO CARDOSO NAGANO (Técnico em Gestão Pública) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012  
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415190**  
**PORTARIA: 2160/12-DPG**

Objetivo: Realizar os contatos necessários e de extrema importância junto aos cartórios e aos fóruns nas respectivas comarcas  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
capanema/PA - Brasil  
viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (Auxiliar Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012  
54190627/WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415016**  
**PORTARIA: 2136/12-DPG**

Objetivo: realizar atendimento jurídico  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
bom jesus do tocantins/PA - Brasil  
são domingos do araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2012 a 02/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2012 a 04/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/07/2012 a 09/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2012 a 11/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2012 a 16/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2012 a 19/07/2012  
5895993/RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2012 a 25/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415026**  
**PORTARIA: 2137/12-DPG**

Objetivo: participar de audiência e atendimentos  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5895978/TARCIJANY LINHARES AGUIAR (Defensor Público) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415142**  
**PORTARIA: 2138/12-DPG**

Objetivo: participar de audiência e atendimentos  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
juruti/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5895978/TARCIJANY LINHARES AGUIAR (Defensor Público) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 27/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415150**  
**PORTARIA: 2139/12-DPG**

Objetivo: realizar atendimentos  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
bom jesus do tocantins/PA - Brasil  
são joão do araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2012 a 03/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/07/2012 a 09/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 10/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2012 a 11/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2012 a 12/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2012 a 16/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012  
5895969/GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2012 a 24/07/2012<br  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415157**  
**PORTARIA: 2140/12-DPG**

Objetivo: Organizar projeto de profissionalização para adolescentes em conflito com a lei.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): Igarapé-miri/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 0/EDSON PRAZERES RODRIGUES (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 10/07/2012  
18591/ODALINA EMIKO AOKI ALVES (Educadora) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 10/07/2012<br>  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415160**  
**PORTARIA: 2141/12-DPG**

Objetivo: organizar projeto de profissionalização para adolescentes em conflito com a lei  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): Igarapé-miri/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57234658/CAIO FAVERO FERREIRA (Defensor Público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 10/07/2012<br>  
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414800**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2012-SEGUP**

Considerando a tramitação do Processo nº 2012/251071, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2012-SEGUP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAPACETES MODULAR PARA MOTOCICLISTA, pelo Sistema de Registro de Preços, para os Órgãos e Entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, pelo critério de menor preço por lote, a empresa abaixo discriminada:

**LOTE I**

EMPRESA: ROVCAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACETES LTDA,  
CNPJ Nº. 11.283.157/0001-54  
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 259.536,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais)  
Belém, 25 de julho de 2012.  
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414804**

Contrato: 23  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de instalação em condicionadores de ar, tipo SPLIT, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.  
Valor Total: 5,619.96  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013  
Pregão Eletrônico: 5/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122134243950000 339039 0341000000 Estadual  
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME  
Endereço: Pç Br de Guajará, 704  
CEP. 66019-030 - Belém/PAComplemento: Edifício Paes de Carvalho, sala 202.  
Telefone: 9130876687  
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414863**

Processo: 2012/81198  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2012 - SEGUP/PA. (Aquisição de Eletrodomésticos e de Eletrônicos - ENAFRON).  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a regularidade das propostas e dos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve por HOMOLOGAR o resultado do certame em epígrafe, no qual os itens licitados foram adjudicados à empresa LUCIANA R. NOGUEIRA - ME (CNPJ nº. 08.563.096/0001-08), o qual ofertou preço global no valor de R\$ 40.835,11 (quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos).  
Publique-se.  
Belém, 20 de julho de 2012.  
Cláudio Jorge da Costa Lima  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414881**

TERMO: DECISÓRIO  
FEITO: RECURSO HIERÁRQUICO  
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012/29169 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 013/2012-SEGUP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA RECORRENTES(S): MICROSENS LTDA.  
RECORRIDO (A): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ-SEGUP.  
ACOMPANHAMENTO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, por seus legítimos fundamentos, haja vista que o respectivo processo licitatório não apresentou vícios, que fossem passíveis de nulidade.  
Assim sendo, RATIFICO a decisão outrora proferida e nego provimento ao referido Recurso.  
Belém, 25 de julho de 2012.  
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415069**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 24/07/2012  
Valor: 7,417.90  
Vigência: 24/07/2012 a 23/11/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2011-SEGUP, pelo período de (03) meses, e com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescer o percentual de 16,14% (dezesseis virgula quatorze por cento).  
Contrato: 27-11  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
06183132663140000 339030 0101000000 Estadual  
06183132663150000 339030 0101000000 Estadual  
06128133163350000 339030 0101000000 Estadual  
06128133163360000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: PLF COMERCIO LTDA

Endereço: Rua 28 de Setembro, Bairro: Reduto, 1148  
CEP. 66053-973 - Belém/PA  
Complemento: Altos  
Telefone: 9130814336  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415085**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 24/07/2012  
Valor: 1,303.47  
Vigência: 24/07/2012 a 30/08/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).  
Contrato: 26-11  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Av. Acelino de Leão, Bairro: Trem, 1144  
CEP. 68906-005 - Macapá/AP  
Telefone: 9632232683  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415229**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 20/07/2012  
Vigência: 21/07/2012 a 20/07/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2011-SEGUP, por mais 12 (doze) meses.  
Contrato: 21-11  
Exercício: 2012  
Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
Endereço: Av Rio Branco, Bairro: Centro, 156  
CEP. 20040-003 - Rio de Janeiro/RJ  
Complemento: Grupo 401  
Email: dinarte@deltaconstrucao.com.br  
Telefone: 2139742600 Fax: 2122622152  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414806**  
**PORTARIA: 703/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54183983/ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 08/07/2012  
5865891/CLADEL DE LIMA FERREIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 08/07/2012  
57233499/LUCIANO BIZERRA SANTOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 08/07/2012  
61115/RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 08/07/2012<br>  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414809**

**PORTARIA: 704/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 01/07/2012<br>  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414820**

**PORTARIA: 705/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54189062/MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 01/07/2012<br>  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414832**

**PORTARIA: 706/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PEIXE-BOI/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5232724/EDILA NEPOMUCENO CAVALCANTE (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012  
5583039/EMERSON DE SOUSA FRANCA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br>  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414833**  
**PORTARIA: 707/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5162343/DAVI NOBREGA DE ARAÚJO (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414840**  
**PORTARIA: 708/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 30/06/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414949**  
**PORTARIA: 719/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALMERIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5759501/FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 10/07/2012  
5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 10/07/2012  
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 10/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414959**  
**PORTARIA: 720/12**

Objetivo: REALIZAR PERICIA PAPILOSCÓPICA  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA IZABEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5692555/LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012  
5463610/RICARDO DE SOUSA E SILVA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012  
57192914/ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 414999**

Contrato: 41-PCE  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de material de consumo de informática, lote I, do pregão nº.018/2012, para atender às necessidades da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, da Polícia Civil do Pará  
Valor Total: 96,397.90  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013  
Pregão Eletrônico: 18/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06183132663150000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME  
Endereço: R Dr José M Azevedo, 93  
CEP. 01550-020 - São Paulo/SPComplemento: Cambuci  
Telefone: 1120625723  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415003**  
**PORTARIA: 721/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5412811/HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 25/06/2012  
5835216/JOSÉ DIAS BEZERRA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 25/06/2012  
5853206/VALDINEI DE SA LOBO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 25/06/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415044**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 23/2012  
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda do Setor de Farmácia da Diretoria de Assistência ao Servidor - DAS  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: JOSEANE FALCÃO COSTA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 08/08/2012  
Hora da Abertura: 08:30  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06303133147280000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414877**  
**PORTARIA: 713/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54189362/JOSE NAZARENO DA SILVA SENA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414892**  
**PORTARIA: 714/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): OUTROS/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5234484/ZENEIDE SANCHES PUREZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414916**  
**PORTARIA: 715/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 01/07/2012  
5886724/NILSON NEVES SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 01/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414929**  
**PORTARIA: 716/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57233594/ANDRE PESSOA BARROS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
54196044/ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
57233589/DURVAL LUIS PAES GONDIM (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
57233553/ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
57233565/FABIO LUIS ARAUJO NORONHA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
57233566/LUCIANO CUNHA GUIMARAES (DPC) / 1.0 diárias

(Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
5234751/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
57233544/THIAGO SEPEDA LIMA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012  
54197174/VICTOR LOBATO BINO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 01/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414937**  
**PORTARIA: 717/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54189056/ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 30/07/2012  
5865794/ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 30/07/2012  
5825792/ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA (EPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 30/07/2012  
57233505/FERNANDO DE SOUZA ROCHA (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414942**  
**PORTARIA: 718/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GOIANIA/GO - Brasil<br  
Servidor(es): 57193032/CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 02/07/2012  
7006571/IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 02/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414842**  
**PORTARIA: 709/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 07/07/2012<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 0115/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 16 DE JULHO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414848**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 014/2012-CPPAD, de 13/07/2012, da lavra da DPC–IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 013/2012-DGPC/PAD, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012;  
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 013/2012-DGPC/PAD, de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.163 de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22/07/2012;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0116/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 18 DE JULHO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414851**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;







REDENÇAO/PA - Brasil  
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5722535/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2012 a 30/05/2012  
5670446/JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO (CHEFE DE SEGURANÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2012 a 30/05/2012  
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2012 a 30/05/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415195**  
**PORTARIA: 1555/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Mãe do Rio/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):

MAE DO RIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188194/ADRIANO PEREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 21/06/2012  
5812070/JOSE ANTONIO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 21/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415203**  
**PORTARIA: 1556/2012**

Objetivo: transferir interno para o município de Castanha/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57203052/DANIEL NASCIMENTO SAM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 22/06/2012  
54191933/EDINALDO SANTOS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 22/06/2012  
5812143/ELIOSMAR GOMES FAGUNDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 22/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415204**  
**PORTARIA: 1557/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Concorórdia do Pará/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):

CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188185/GERIAS LIMA DE CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 27/06/2012  
5812070/JOSE ANTONIO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 27/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415209**  
**PORTARIA: 1558/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Dom Eliseu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012  
57207493/EDINEI VIEIRA DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415149**  
**PORTARIA: 1547/2012**

Objetivo: escoltar interno para realizar exames médicos no município de Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188499/ARNALDO DE MELLO HENRIQUE NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/06/2012 a 01/06/2012  
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/06/2012 a 01/06/2012  
57210040/KIRLAN RONALD PEREIRA SALES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/06/2012 a 01/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415156**  
**PORTARIA: 1548/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. da lei 5810/94  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012  
54180752/JOSÉ EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012  
57220939/RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 28/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415162**  
**PORTARIA: 1549/2012**

Objetivo: transferir interno para o Presídio Estadual Metropolitana I, em Marituba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
MARITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54180750/JOSE DE OLIVEIRA E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012  
54180744/MARIA VALDEIA DA SILVA (AUX. ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012  
54180740/PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415171**  
**PORTARIA: 1550/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Alenquer/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5816378/LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 04/07/2012  
57205735/MARCIO TADEU PANTOJA BENTES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 04/07/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415177**  
**PORTARIA: 1551/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de São Domingos do Capim/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202876/JOSE CHARLES DE OLIVEIRA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 03/07/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415182**  
**PORTARIA: 1552/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Marapanim/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
MARAPANIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3356183/CARLOS ALBERTO BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 05/07/2012  
54188200/EDER TRINDADE LAMEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 05/07/2012  
54181670/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 05/07/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415105**  
**PORTARIA: 1545/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Novo Repartimento/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5893239/EDIELSON GUIMARAES DE ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 04/06/2012  
57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 04/06/2012  
586868/WILMAR DA SILVA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 04/06/2012<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415110**  
**MODALIDADE: CONVITE**

Número: 2/2012  
Objeto: Elaboração de projeto para execução da fundação do reservatório elevado e cisterna pertencente a cadeia publica de Breves.

Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no sitio www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 08h00 às 14h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos.  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: SUSIPE/Sala da CPL

Data da Abertura: 06/08/2012  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421131662980000 449051 0101000000 Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415121**  
**MODALIDADE: CONVITE**

Número: 1/2012  
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto, Execução, Desenvolvimento, Construção e Instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA), com fornecimento de equipamentos, para a Cadeia Pública de Breves/PA.

Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no sitio www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 08h00 às 14h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos.  
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA  
Local de Abertura: SUSIPE/Sala da CPL

Data da Abertura: 03/08/2012  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03421131662980000 449051 0101000000 Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415132**

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2011 COM Nº DE PUBLICAÇÃO: 412406, PUBLICADO EM 20/07/2012.

**ONDE SE LÊ:** VIGENCIA: 13/07/2012 A 11/10/2012

**LEIA-SE:** VIGENCIA: 15/07/2012 A 14/10/2012.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415134**  
**PORTARIA: 1526/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO DIRETOR 56158953  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03421131662970000 0101000000 339030 800.00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415138**  
**PORTARIA: 1546/2012**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Goianesia  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):  
GOIASIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8017947/KLEBER LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO (VICE DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 30/05/2012  
5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 30/05/2012  
54188800/MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES (AGENTE



## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

### PORTARIA Nº 2419/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414845

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CARDOSO SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ Nº 63.840.367/0001-33, nome de fantasia CFC RICKY, junto a este órgão. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro; R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC RICKY (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1603, junto a este Departamento de Trânsito, na 2ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Breves/PA, no endereço: AL.ABIMA EL ALBUQUERQUE, nº S/N – CENTRO, CEP: 68.800-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 20 de Julho de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 26 de Julho de 2012. Walter Wanderley de Paula Pena  
Diretor Geral

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414899 PORTARIA: 2237/2012

Objetivo: A fim de participar da 1ª fase volante, nas suas respectivas funções, no referido município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Dom Eliseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58948531/CÁSSIO GOMES COSTA (Assistente Adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 22/07/2012  
555875691/FABRÍCIO EVANGELISTA CORRÊA (Tec. Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 22/07/2012  
571954671/TATIANNE CASCAES BRITO COSTA (Analista Adm. Finanças) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 22/07/2012  
54148066/WALTER MOTA ARAGÃO SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 22/07/2012<br  
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414911 PORTARIA: 2238/2012

Objetivo: A fim de dar apoio nos procedimentos de vistorias e lacramento de veículos, no referido município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555860223/ORLANDO JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA (Vistoriador) / 29.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 09/08/2012<br  
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

### PORTARIA Nº 2425/2012/DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/10 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa R. DE S. FERNANDES CNPJ Nº 13.310.148/0001-74, nome de fantasia

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TORRE FORTE junto a este órgão;  
R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR o CFC TORRE FORTE, Categorias “AB”, registrado sob nº 1813 para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular, na 9ª Região Administrativa, com atuação no município de TUCURUI/PA, endereço Av. Raimundo Veridiano Cardoso nº 131 – Bela Vista, CEP:66.456-760, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 26 de Julho de 2012. Walter Wanderley de Paula Pena  
Diretor Geral

### EXTRATOS DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414988

#### PORTARIA Nº. 2415/2012-DAF/CGP DE 25.07.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 11.06.2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Carlos Moraes, Vistoriador, matrícula 57214988/1, lotado na CIRETRAN “B” de Novo Progresso, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 06.06 a 15.06.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA miléo gomes  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº. 2414/2012-DAF/CGP DE 25.07.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 12.07.2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Taynan Monteiro Pereira, Analista de Suporte Técnico, matrícula 55587609/1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 09.07 a 18.07.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA miléo gomes  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 2405/2012-DAF/CGP DE 24.07.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 13.06.2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcos Pelais Valente, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175609/1, lotado na CIRETRAN “A” de Tucurui, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 05.06 a 14.06.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA miléo gomes  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº. 2404/2012-DAF/CGP DE 24.07.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 18.07.2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Osvaldo Batista de Oliveira Junior, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194796/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 09.07 a 18.07.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA miléo gomes  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 2406/2012-DAF/CGP DE 24.07.2012

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1946/2012-NC/PROJUR, no Processo 2012/80527, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI,

Administradora, matrícula 54189198/2, lotada na CIRETRAN “A” de Parauapebas, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02.07 a 31.07.2012, referentes ao triênio 01.06.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2410/2012-DG/CGP DE 24.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0336/2012-DHCRV/GARV, de 19.06.2012, protocolado sob o nº 2012/348077,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA  
Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 2409/2012-DG/CGP DE 24.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0336/2012-DHCRV/GARV, de 19.06.2012, protocolado sob o nº 2012/348077,  
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais/05, matrícula 3263274/1, através da Portaria 1608/2009-DG/CDRH.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor EVANDRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 57191836/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA  
Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 2408/2012-DG/CGP DE 24.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0336/2012-DHCRV/GARV, de 19.06.2012, protocolado sob o nº 2012/348077,  
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor LUIZ ALBERTO BARRETO NEPOMUCENO, Assistente de Trânsito, matrícula 54191079/2, através da Portaria 974/2012-DG/CGP.

Art. 2º - CONCEDER à servidora SILVANA OLÍMPIA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194131/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA  
Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 2407/2012-DG/CGP DE 24.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0336/2012-DHCRV/GARV, de 19.06.2012, protocolado sob o nº 2012/348077,  
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula 55585740/2, através da Portaria 983/2009-DG/CDRH.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor FÁBIO GEOVANI DA LUZ BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula 57200291/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.07.2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA  
Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 2413/2012-DG/CGP DE 24.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415252**  
**PORTARIA: 325/2012**

Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação de Verão que ocorre no município.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888638/ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO (Assessor de Imprensa I) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5899779/JULIA MENDES GARCIA (Assessor de Comunicação II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5891727/LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5745276/LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS (Assessor de Imprensa II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415257**  
**PORTARIA: 326/2012**

Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação de verão no município.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5323550/FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ (Assessor de Imprensa II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
55585626/MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS (Jornalista) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5261007/PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO (Secretario de Diretoria) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415265**  
**PORTARIA: 327/2012**

Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação de verão nos municípios.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil  
Ourém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57234709/ALESSANDRA DA SILVA SERRÃO (Assessor de Imprensa II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
5890606/AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA (Assessor de Imprensa I) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
57230565/PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA (Secretario de Diretoria) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012  
57234879/ROBERTA ROCHA DE SOUZA (Assessor de Comunicação II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415269**  
**PORTARIA: 328/2012**

Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação de Verão que ocorre nas praias do município.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marudá/PA - A<br  
Servidor(es):  
57234710/CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO (Assessor de Imprensa I) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415278**  
**PORTARIA: 329/2012**

Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação de Verão que ocorre nas praias do município.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marudá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8061986/THIAGO MELO DA SILVA (Diretor de Jornalismo - Em Exercício) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415286**  
**PORTARIA: 330/2012**

Objetivo: conduzir a equipe de jornalismo que irá fazer a cobertura de texto e imagem sobre a operação Verão 2012.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marudá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/SANDRO DA SILVA ALVAREZ (Motorista) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 27/07/2012 a 30/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415289**  
**PORTARIA: 320/2012**

Objetivo: conduzir a equipe de Comunicação Comunitária e Popular ao município.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Barbara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57198375/JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/07/2012 a 21/07/2012<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 414925**

Contrato: 7-ARP  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, Item 02, na quantidade de 400 (quatrocentas) Caixas com 48 (quarenta e oito) unidades de copos de água mineral com 200 ml, sendo o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório – SRP/SEAD Nº. 12/2012.  
Valor Total: 3,840.00  
Data Assinatura: 20/07/2012  
Vigência: 20/07/2012 a 20/07/2013  
Registro de Preços: 12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
24122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP  
Endereço: Av Mantinho Monteiro, S/N  
CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 9137241000  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 414945**

Contrato: 16-PE  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 1 (UM) PRÉDIO PARA ALOJAR A SUBESTAÇÃO ELÉTRICA – SE E SALA DO TX DIGITAL, QUADROS GERAL DE BAIXA TENSÃO – QGBT, UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA – USCA, GRUPO MOTOR GERADOR – GMG, SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA – NO BREAK E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO QUE ABASTECERÁ O SISTEMA DE TRANSMISSÃO DIGITAL E ANALÓGICO DA TV CULTURA, DESINSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ANTIGA E INTERLIGAÇÃO COM A NOVA, NO EDIFÍCIO SEDE DA FUNTELPA.  
Valor Total: 1,630,000.00  
Data Assinatura: 26/07/2012  
Vigência: 26/07/2012 a 26/01/2013  
Pregão Eletrônico: 12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
24722136465070000 449051 0101000000 Estadual  
24722136465070000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP  
Endereço: Av Vsc de Inhaúma, 1240  
CEP. 66087-640 - Belém/PATelefone: 9132775070 Fax: 9132234450  
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414994**  
**PORTARIA: 089/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56967121/GIOVANI FERREIRA DE SOUZA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012  
56312541/MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012  
58177651/RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (Ajudante de Ordens) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 29/07/2012  
52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor de Projetos Especiais) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br  
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415259**  
**PORTARIA: 091/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rondon do Pará/PA - Brasil  
Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 29/07/2012  
52965102/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br  
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Núcleo Administrativo e Financeiro

**PORTARIA 226/2012-NAF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415126**

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.  
RESOLVE:  
Designar o servidor FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3252884, para fiscalizar o Contrato nº 16/2012, firmado entre o Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF e a empresa RCVR DE OLIVEIRA, tomando providências necessárias para execução dos serviços contratados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 26 de julho de 2012.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### Secretaria de Estado de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414036**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 04 de julho de 2012, dos Decretos s/n de Nomeação de concursados, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 06 dias,

a contar de 25 de julho de 2012, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, no horário de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a correspondência de convocação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC – CONCURSO C-125**

- ANDRIO ALVES GATINHO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ANDREZA NAZARE SILVA REBELO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ALLYNE DA CONCEIÇÃO MARTINS BOTELHO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - DANIELA DE SOUZA BELFOR: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - EGIDIO MARTINS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - EDILEUSA DE SOUSA REIS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - EDLENE DE SOUZA SODRE BASTOS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ELISMAR DANTAS DE OLIVEIRA VALADARES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ELIANA MARIA FERREIRA VIEGAS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - FERNANDA ATAIDE BORGES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - JOAN SOARES MELO SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - JOSÉ ERICK SANTOS SOUZA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - JOSEANE MARIA SANTOS SOARES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - JANAINA ALI PINHEIRO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - JAQUILENE COSTA MARQUES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - KARLA VIRGINIA SOUSA SANTOS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - LUCIANA COSTA DOS SANTOS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - LILIAN CRISTINA BARATA PEREIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - LIEGE DE MORHY VIEIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARLY MONTEIRO CANCIO DA SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MAISA ARAUJO DA GAMA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARIA DOROTEA DA PONTE VIEIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARIA AUXILIADORA MELO GADELHA DE LIMA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARCIA DA SILVA RODRIGUES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR MACEDO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - MARA SOCORRO LIMA VIDAL: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - NAIRCILENE TAVARES VIEIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ROSENILDA DE FÁTIMA MOREIRA RODRIGUES: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - ROSINERI GOMES DA SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - SILVANA LIMA OLIVEIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - SALETE REGINA ADRIANO BOEIRA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - SALETE SALVALAGGIO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - VALERIA FORO DA SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 - VITORIA REGIA MILHOMEM RIBEIRO: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 Belém, 26 de julho de 2012.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414653**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 04 de julho de 2012, dos Decretos s/n de Nomeação de concursados, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 07 dias, a contar de 26 de julho de 2012, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, no horário de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a correspondência de convocação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC – CONCURSO C-125**

- MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA: Cargo: Técnico em Educação, Nomeação em 04.07.2012.  
 Belém, 25 de julho de 2012.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414790  
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº. 0290/2012-DAF/SEAD  
DE 24 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 0655/2012-GS/SEAD de 12.07.2012 publicada no DOE nº. 31.198 de 13.07.2012 e ainda:

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO
5085128/1	ADELAIDE PINHO SOBRAL	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
26360/1	AGUINALDO SILVA ROCHA	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2010/2011	08.08.2012 A 06.09.2012
86/1	ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA	2011/2012	02.08.2012 A 31.08.2012
26921/1	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
57175674/2	CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS	2010/2011	20.08.2012 A 18.09.2012
57175775/1	DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO	2010/2011	23.08.2012 A 21.09.2012
57189792/1	GILBERTO LIMA DAMASCENO	2010/2011	03.08.2012 A 01.09.2012
55588380/1	GUSTAVO SAUERESSIG	2010/2011	01.08.2012 A 30.08.2012
57196605/1	IGOR FERNANDES DONATO	2011/2012	08.08.2012 A 06.09.2012
3213889/1	INES DE MOURA COSTA	2011/2012	06.08.2012 A 04.09.2012
5146810/2	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	2011/2012	06.08.2012 A 04.09.2012
57175300/1	KELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA	2010/2011	01.08.2012 A 30.08.2012
5146810/2	JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA	2011/2012	20.08.2012 A 18.09.2012
3244555/2	LUIZ CARLOS NUNES LOPES	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
5850983/2	MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
5891828/1	MARIA DE JESUS SANTOS DE AZEVEDO ALVES	2011/2012	09.08.2012 A 07.09.2012
1759/1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
3808/1	MARIA GALILEA FERREIRA PEREIRA	2011/2012	13.08.2012 A 11.09.2012
120740/1	MARIA SUELY COSTA ESTEVES	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
1333/1	MARILUCIA DE ARAUJO MONTEIRO	2011/2012	06.08.2012 A 04.09.2012
5891994/1	MAYARA APARECIDA DA SILVA	2011/2012	06.08.2012 A 04.09.2012
55587300/1	MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA	2011/2012	20.08.2012 A 18.09.2012
55587317/1	NELCELI SILVA MELO	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
26026/1	PEDRO JOSE CASTRO DA COSTA	2010/2011	01.08.2012 A 30.08.2012
57175774/1	REGINA GORETH MOREIRA FONSECA	2010/2011	08.08.2012 A 06.09.2012
5890554/1	ROSILEIA GARCIA DE OLIVEIRA	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012

3255220/1	RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
55590290/2	SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	2011/2012	01.08.2012 A 30.08.2012
5081440/2	SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES	2010/2011	01.08.2012 A 30.08.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JULHO DE 2012.

FABRÍCIO LUIZ MARQUES DE ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças, em exercício

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414859  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 414463**

Contrato: 14-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: fornecimento e instalação de 1 item gerador diesel, em sala com atenuação acústica de 85dB, com potência de 500/450 KVA, para atender o edifício sede da secretaria de estado de administração, conforme proposta comercial da contratada, constante no processo licitatório e especificações contidas no edital, em ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 10/2012

Valor Total: 175,600.00

Data Assinatura: 25/07/2012

Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013

Pregão Eletrônico: 10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122137465950000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

Endereço: R Cdor Sousa, 268

CEP. 05037-090 - São Paulo/SP Telefone: 9132896286

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

## Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**PORTARIA - COGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415094  
PORTARIA Nº 345 DE 26 DE JULHO DE**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares, no mês AGOSTO/2012, conforme quadro demonstrativo anexo. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2012.

3154408/1	ANTONIO MANOEL PEREIRA CORRÊA	01/08 A 30/08/2012
57232575/1	AMILTON DE ANDRADE TAVARES	20/08 A 18/09/2012
57211615/1	ANDRE BARBOSA SOUZA	01/08 A 30/08/2012
57231937-1	ANDRE RODRIGUES BELLO	06/08 A 04/09/2012
57233112/1	ANGLA SILVIE FIGUEIRA MARINHO	24/08 A 22/09/2012
6120628/1	ANTONIO ARÃO DA SILVA	01/08 A 30/08/2012
57213088/2	BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR	13/08 A 11/09/2012
57209729/2	CARLA VANESSA MOREIRA DA S. SEYNAEVE	06/08 A 04/09/2012
5827450/2	CASSIA DO SOCORRO SILVA MODESTO	01/08 A 30/08/2012
8014447/1	CRISLEY ALVES ABREU	01/08 A 30/08/2012
57199260/1	DANIELA NASCIMENTO BRASIL	01/08 A 30/08/2012
5182590/2	DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS	10/08 A 08/09/2012
54181574/4	DEBORA GONÇALVES DA SILVA	16/08 A 14/09/2012
5814138/3	DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	20/08 A 18/09/2012
57232570/1	EDILENO RIBEIRO MOREIRA	24/08 A 22/09/2012
3153177/1	EDSON DA SILVA LIMA	01/08 A 30/08/2012

2009706/1	EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	01/08 A 30/08/2012
57233125/1	ELAINE CRISTINA SILVA S. BRIGIDA	24/08 A 22/09/2012
57207898/2	ELIELMA DE OLIVEIRA	28/08 A 26/09/2012
57231939/1	ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	15/08 A 13/09/2012
3159043/1	ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO	01/08 A 30/08/2012
57174159/2	ELISA LUCIA NUNES VALINO	10/08 A 08/09/2012
57233433/1	ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES	28/08 A 26/09/2012
3154700/1	FRANCIANA LEAO DIAS	01/08 A 30/08/2012
57174485/3	ISABELLE PERIFICAÇÃO ALVES	17/08 A 15/09/2012
2010011/1	JEOVA EUCLIDES DE CARVALHO	01/08 A 30/08/2012
54186981/3	JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR	27/08 A 25/09/2012
3157717/1	LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/08 A 30/08/2012
3154246/1	LUIS CARLOS FLEXA MARTINS	01/08 A 30/08/2012
5238048/1	MARIA BENEDITA FERREIRA LOPES	01/08 A 30/08/2012
501085/2	MARIA DE FATIMA C. DE MORAES	01/08 A 30/08/2012
3157113/1	MARIA DE NAZARE S. SODRE	01/08 A 30/08/2012
3156877/1	MARIA DO SOCORRO ALENCAR BECKMANN	01/08 A 30/08/2012
3156168/1	MARIA JOSE MOURA DA S. WAUGHAN	01/08 A 30/08/2012
6120466/1	MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	01/08 A 30/08/2012
3158578/1	MARIA RUTH SIMOES C. GAVINHO	01/08 A 30/08/2012
3156141/1	NADIA SALOMAO BARROS	01/08 A 30/08/2012
3154815/1	OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/08 A 30/08/2012
57229615/1	RAIMUNDO DO SOCORRO S. CORDEIRO	01/08 A 30/08/2012
3158403/1	REGINA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	06/08 A 04/09/2012
2010674/1	RITA MARIA DOS SANTOS	01/08 A 30/08/2012
3155811/1	SANDRA GORETI SILVA BARATA	01/08 A 30/08/2012
57232962/1	VALDETE PEREIRA DA SILVA	24/08 A 22/09/2012
8042982/1	WINAYARA KATYUSSA SANTANA DA SILVA	01/08 A 30/08/2012

Iris Ayres de Azevedo Gama  
Diretora Administrativa e Financeira

## Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414954**  
**PORTARIA: 302/2012**

Objetivo: Acompanhamento da Instalação do Sistema de Rádio. (EMERGENCIAL) - Implementação de Infovia (complementação à PORTARIA nº298/2012)  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

Marudá/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
73170/FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 19/07/2012<br>Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414973**  
**PORTARIA: 309/2012**

Objetivo: Fiscalização dos serviços contratos para implementação do projetos Anel Rádio Nordeste - Implementação de Infovia (Emergencial).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Nova Timboteua/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
73138/RAFAEL THURY CRUZ (Gerente de Telecomunicações) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 25/07/2012<br>Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414990**  
**PORTARIA: 309/2012**

Objetivo: Deslocamento até Nova Timboteua para acompanhar o engenheiro que realizará a fiscalização da implantação ao projeto Anel Rádio Nordeste - Implementação de Infovia (Emergencial).  
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Nova Timboteua/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 25/07/2012<br>Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415053**

Contrato: 27-12  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2011.  
Valor Total: 312,318.00  
Data Assinatura: 20/07/2012  
Vigência: 20/07/2012 a 19/07/2013  
Pregão Eletrônico: 4/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
04126137766230000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA  
Endereço: R Oliveira Belo, 122  
CEP. 66050-380 - Belém/PATelefone: 9132301989  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415107**  
**PORTARIA: 262/2012**

Objetivo: Participar do curso Indicadores da Gestão de Recursos Humanos.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
São Paulo/SP - Brasil<br>Servidor(es):  
5632579/3/WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA (Administrador) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 28/07/2012<br>Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415109**  
**PORTARIA: 263/2012**

Objetivo: Participar do curso Passo a passo do T&D.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Paulo/SP - Brasil<br>Servidor(es):  
5833400/2/BRENDA CAROLINA CORRÊA LOPES (Técnico em Gestão Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 02/08/2012<br>Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

## Secretaria de Estado da Fazenda

**SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414828**  
**PORTARIA Nº 890 DE 24 DE JULHO DE 2012**

ALTERAR na PORTARIA nº 0306 de 09.04.2012, publicada no DOE nº 32.134 de 11.04.2012, viagem concedida a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, do período de 09.04.2012 a 13.04.2012 para 09.04.2012 a 12.04.2012, no Trecho Belém / Belo Horizonte / Belém, conforme comprovante de devolução de uma diária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÉLIO CAL MONTEIRO  
Subsecretário da Administração Tributária em exercício  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414839**  
**PORTARIA: 896**

Objetivo: Participar do SUBGT 34 - Índices e revisão do convênio ICMS 81/93, GT 34 - Substituição Tributária e GT - 45 veículos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br>Servidor(es):  
5418312601/MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 03/08/2012<br>Ordenador: Célio Cal Monteiro

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414846**  
**PORTARIA: 897**

Objetivo: Participar do SUBGT 34 - Índices e revisão do convênio ICMS 81/93, GT 34 - Substituição Tributária e GT - 45 veículos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br>Servidor(es):  
05282037001/JOSE ANGELO MARTINS ALHO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 02/08/2012<br>Ordenador: Célio Cal Monteiro

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414856**  
**PORTARIA: 899**

Objetivo: Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF, em Complementações concedidas através da PORTARIA nº 0881 de 23.07.2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: GURUPI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itinga/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
0004897601/FERNANDO MATOS NUNES (Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 15/08/2012<br>Ordenador: Célio Cal Monteiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414872**

**PORTARIA Nº 922 DE 23 DE JULHO DE 2012**

DESIGNAR o servidor SILVIO GOMES DA COSTA, Id Func nº 5333288/1, Contador, para responder pela Diretoria de Gestão Contábil, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, por motivo de Férias do titular HÉLIO SANTOS DE OLIVERIA GÓES, Id Func nº 5620511/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 923 DE 23 DE JULHO DE 2012**

CONCEDER ao servidor STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, Id Func nº 0505265302, Técnico, lotado na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/ DTR, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, correspondentes ao triênio de 01/06/1997 a 31/05/2000.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 924 DE 23 DE JULHO DE 2012**

CONCEDER à servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO, Id Func nº 0005093801, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, correspondentes ao triênio de 17/10/2007 a 16/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**CONTINUA NO CADERNO 7**













**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415037**

Contrato: 34  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa para manutenção técnica de copiadoras e impressoras.  
Valor Total: 5.520,00  
Data Assinatura: 12/06/2012  
Vigência: 13/06/2012 a 13/06/2013  
Decreto Qualificação: D.O.E: N°31.824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Dispensa: 74/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122129745340000 339039 0101000000  
Estadual  
20122129745340000 339039 0101000000  
Estadual  
Contratado: TAKESHI EQUIPAMENTOS DIGITAIS  
Endereço: Av. João Paulo II, 1206  
CEP: 66095-490 - Belém/PATelefone: 9132360883 Fax: 9132662373  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415067  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012-EMATER-PA**  
Considerando que a tramitação do processo nº2012/337329, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2012-EMATER-PA, cujo objeto é: : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 4x4, com o objetivo de cumprir as metas do Convênio nº 761392/2011-EMATER-MMA, **a empresa abaixo discriminada:**  
**EMPRESA: EMPRESA: C. MENDES & CIA LTDA**  
CNPJ: 04.565.419/0001-41  
**VALOR GLOBAL: R\$ 171.750,00**  
**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**  
Presidente da EMATER-PA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415079  
PORTARIA: 570/2012**

Objetivo: Viajar com destino a Muaná, em virtude de sua transferência por interesse da Empresa do Esloc.de Peixe Boi.  
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual 5.810/94  
Origem: PEIXE BOI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MUANA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572238751/ELIAS DOS SANTOS MELO (EXTENSIONISTA RURAL II) / 5,5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 12/07/2012<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415083**

Contrato: 17  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: GPS Software Trackmaker 4.8, marca GEO STUDIO.  
Valor Total: 9,039.00  
Data Assinatura: 26/04/2012  
Vigência: 27/04/2012 a 27/10/2012  
Decreto Qualificação: D.O.E: N°31.824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Pregão Eletrônico: 1/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20122134874240000 449052 0260002991 Estadual  
Contratado: GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMP.E EXP. DE ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Endereço: Av 85, 1425  
CEP: 74160-010 - Goiânia/GOTelefone: 6236617911 Fax: 6236617911  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415101**

Contrato: 17  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Software Trackmaker com chave de proteção USB.  
Valor Total: 11,200.00  
Data Assinatura: 26/04/2012  
Vigência: 27/04/2012 a 27/10/2012  
Decreto Qualificação: D.O.E: N°31.824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Pregão Eletrônico: 1/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20606138166530000 339039 0260002991 Estadual

Contratado: GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMP.E EXP. DE ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Endereço: Av 85, 1425  
CEP: 74160-010 - Goiânia/GOTelefone: 6236617911 Fax: 6236617911  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**Agência de Defesa Agropecuária  
do Estado do Pará****PORTARIA 2955/2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415087  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
PORTARIA Nº 2955/2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE  
JULHO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, mediante o programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, busca a obtenção do reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, de todo o território nacional como zona livre de febre até maio de 2013, Considerando que a Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007 estabelece os critérios técnicos para o reconhecimento de áreas ou zonas livres de febre aftosa, dentre estas a realização de estudos sororepidemiológicos para a comprovação de ausência de circulação viral, em consonância com o Código Zoonosário para os Animais Terrestres da OIE, Considerando recomendação técnica do MAPA para execução do supracitado estudo, na qual a estrutura estadual de coordenação segue recomendação deste,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º- COMPOR** a estrutura de coordenação e execução do inquérito soropidemiológico, com vistas a certificação das Áreas 2 e 3 do estado do Pará, como Zona Livre de febre aftosa com vacinação, com atividades a serem desenvolvidas sob supervisão do MAPA com término previsto para dezembro de 2012, conforme composição abaixo:

**Coordenador Estadual:**  
Gláucio Antonio Rocha Galindo – Fiscal Estadual Agropecuário - Gerente

**Coordenação Central:**  
André Reale Simões – Fiscal Estadual Agropecuário – Gerente  
Melanie Alves Teixeira – Fiscal Estadual Agropecuário - Gerente  
Adriano Carvalho Vilar – Fiscal Estadual Agropecuário

**COORDENADORES REGIONAIS**

COORDENADOR REGIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Cleane Pantoja Pessoa	CASTANHAL – CAPANEMA - BELÉM
Josino Filho Gomes dos Santos	CAPITÃO POÇO – PARAGOMINAS – RONDON DO PARÁ
Jefferson Pinto de Oliveira	ABAETETUBA – TUCURUÍ
Eliandro Alves de Sá	SOURE
Elton Bandeira Toda	BREVES – ALMEIRIM
Rogério Figueiredo Pessoa	ORIXIMINÁ - SANTARÉM

**RESPONSÁVEIS POR EQUIPE DE COLHEITA**

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	COORDENADOR REGIONAL
HELYANNE DE SOUSA PEREIRA	Cleane Pantoja Pessoa
WILSON ROGERIO R. DOS SANTOS	
FRANCISCO MAURICIO S. BARBOSA	
LEONARDO DE LEMOS BONFIM	Josino Filho Gomes dos Santos
JOYLSOON BENTES CANTO	
ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	
PERICLES DIAS BASTOS	
KARINNY FERREIRA CAMPOS	
JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA	
AURICELIA DO SOCORRO S. ARAUJO	

ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	Jefferson Pinto de Oliveira
JOSE CID ALVES FERREIRA NETO	
PAULO FERNANDO PIRES B. JUNIOR	
LEANDRO LOPES RAMOS	Elton Bandeira Toda
KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO	
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	Eliandro Alves de Sá
DANILO BRITO DO NASCIMENTO	
GIOVANI LUIDY GIRARDELI	
WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	Rogério Figueiredo Pessoa
JOSIKLAYTON VIEIRA FARIAS	
ALEXANDRE MOURA CHAGAS	
ONEL SOLANO GARCIA	
DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	
ISRAEL RENATO DE O. PIMENTEL	
GROMIKO KOMATSU LIMA	
ELEN ELIZABETH SANTOS	

**Art. 2º-** Ficam os Gerentes Regionais da área sob estudo responsáveis por dar apoio logístico e operacional, quando solicitado, aos Coordenadores Regionais.

**Art. 3º-** Ficam os Fiscais Estaduais Agropecuários – Médicos Veterinários, das Unidades Locais de Saúde Agropecuária, responsáveis por prestar apoio técnico aos F.E.A. Responsáveis por Equipes de Colheita, incluindo visitas as propriedades sob estudo, sempre que solicitado.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mário Aparecido Moreira

Diretor Geral

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415317  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 373799  
PORTARIA: 1537/2012**

Objetivo: conduzir a equipe que irá realizar treinamento de prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Castanhala/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (Motorista) / 3,5

diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 21/06/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**Companhia Paraense de Turismo****CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415030**

Contrato: 25-PRT  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de relógio eletrônico de ponto que se adequa ao Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) conforme determinação da PORTARIA Nº 1.510, de 21/08/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e especificações contidas no Anexo I ao edital do Pregão Eletrônico nº 005/2012.  
Valor Total: 3,398.28  
Data Assinatura: 26/07/2012  
Vigência: 26/07/2012 a 26/10/2012  
Pregão Eletrônico: 5/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
23695132863170000 449052 0101000000  
Estadual  
Contratado: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.  
Endereço: R Rio Piquiri, 400  
CEP: 83322-010 - Pinhais/PREmail: corporativo@henry.com.br  
Telefone: 4136610100  
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

## Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415233**  
**PORTARIA: 046/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matrícula  
GREYCE ALVES SOEIRO Gerente  
57219716  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
22122129745340000 0261000000 339039 200.00  
22122129745340000 0261000000 339030 500.00  
Observação: A fim de cobrir despesas eventuais e de pequeno valor  
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**GTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414992**  
**PORTARIA Nº. 369 DE 25 DE JULHO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,** no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER, Vantagem de Tempo Integral para a servidora **Jane Martins da Silva** Mat. Nº 57211780/2 com lotação nesta Secretaria de acordo com dispositivo "a", parágrafo 1º do art. 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentada através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, **a contar de 25/07/2012.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
**LUIZ SERGIO BORGES**

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura Interino.

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414871**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencial n.º 04/2012 - SEIDURB, referente ao Processo n.º 2012/211978, decide:

ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor de:  
- **CLARIM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.583.098/0001-21, vencedora do certame no valor total de **R\$ 41.499,84 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para todos os efeitos legais;  
Belém/PA, 26 de julho de 2012.

**ILMARA AZEVEDO CAMPOS**

Pregoeira da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414985**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 414710**

Contrato: 40  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência .  
Valor Total: 2,060.00

Data Assinatura: 24/07/2012  
Vigência: 24/07/2012 a 23/07/2013  
Pregão Eletrônico: 11/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122129745340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA  
Endereço: R Maj Patriolino, 1402  
CEP. 68740-230 - Castanhal/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414989**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 414721**

Contrato: 41  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (LEITE) DE USO COMUM, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.  
Valor Total: 2,780.00  
Data Assinatura: 24/07/2012  
Vigência: 24/07/2012 a 23/07/2013  
Pregão Eletrônico: 11/2012

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122129745340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: PERFORM COMERCIO LTDA  
Endereço: Tv.Enéas Pinheiro, 588  
CEP. 66095-100 - Belém/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**PORTARIA Nº. 490/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415002**

**PORTARIA Nº. 490/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Memorando n.º. 014/2012 – DAF, datado de 26/07/2012.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, a contar de 02/07/2012, a servidora **TAYSE DE ANGELINS CARDOSO ARAÚJO**, matrícula n.º. 5894484/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n.º. 035/2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Cristal Comércio da Amazônia Ltda - EPP, com objetivo de fornecer água mineral.  
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**MARCIO GODOI SPINDOLA**  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415018**

Contrato: 42  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Elaboração de Estudos Hidráulicos e Projetos Básicos para os Canais da Bacia Hidrográfica do Tucunduba, Belém, Capital do Estado do Pará.  
Valor Total: 1,310,441.20  
Data Assinatura: 26/07/2012  
Vigência: 26/07/2012 a 25/03/2013  
Tomada de Preços: 6/2012

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
17512132574800000 449051 0101000000  
Estadual  
Contratado: LEME ENGENHARIA LTDA  
Endereço: R dos Guajajaras, 43  
CEP. 30180-100 - Belo Horizonte/MGTelefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**PORTARIA Nº. 487/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415036**

**PORTARIA Nº. 487/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO os termos do memorando n.º. 070/2012 - GC, de 03/07/2012;

**R E S O L V E:**  
**INTERROMPER** por necessidade de serviço, a contar de **18/06/2012**, o gozo de férias do servidor **SÉRGIO BENEDITO PUGET MERGULHÃO FILHO**, matrícula n.º. 57196583/2, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da PORTARIA Nº. 136/2012, de 06.03.2012, publicada no DOE n.º. 32.111, de 07.03.2012, restando um **saldo de 23 (vinte e três) dias** para ser gozado em outro momento oportuno.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MARCIO GODOI SPINDOLA**  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415090**  
**PORTARIA: 491/2012**

Objetivo: Com objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Projeto de Urbanização, no Bairro Francisco Coelho/Marabá – PA, e do Centro de Integração Regional de Marabá.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): /ADERSON MUTRAN JÚNIOR (Gerente ) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 31/07/2012<br>  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415137**  
**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO E DA ERRATA AO CONTRATO Nº 32/2011**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 32174 DE 11/06/2012, Nº DA PUBLICAÇÃO 390426 E ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº 32196 EM 11/07/2012, Nº DA PUBLICAÇÃO 40735.

**CONTRATO Nº 32/2011**  
**OBJETO: É A SUPRESSÃO DE VALOR.**  
**CONTRATADO: EMPRESA VISATEC**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA**  
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415163**

A **Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB** torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação - LI** referente ao processo nº 2335/12 cujo objeto é a implantação de sistema de abastecimento de água no Município de **CAPANEMA / PA**.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO GODOI SPINDOLA**

## Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414114**  
**PORTARIA: 402/12**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matrícula  
ZULEICA KOLLING Supervisor II  
5719349511  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
26125135064230000 0261000000 339030  
1,200.00  
26125135064230000 0261000000 339033  
150.00  
26125135064230000 0261000000 339036  
350.00  
26125135064230000 0261000000 339039  
300.00  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414123**  
**PORTARIA: 403/12**

Prazo para Aplicação (em dias): 20  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matrícula  
ELLEN BRITO Téc. Regulação I  
58896251  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
25125131062790000 0260000000 339033  
800.00  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414133**  
**PORTARIA: 406/12**

Objetivo: Acompanhamento de fiscalização de transporte intermunicipal.  
Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Curuçá e outros/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57231054/MARCO BROTAS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 17/06/2012  
1078081/SUZANA LOBÃO (Diretora/DIF) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 17/06/2012<br>  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414158**  
**PORTARIA: 427/2012**  
 Objetivo: Supervisionar serviço de fiscalização.  
 Fundamento Legal: Or.Normativa,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Colares/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 3799561/RAIMUNDO DA CRUZ (Supervisor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2012 a 24/06/2012  
 54700386/ROSANA DE MIRANDA (Supervisor I) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2012 a 24/06/2012<br  
 Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414187**  
**PORTARIA: 429/2012**  
 Objetivo: visita aos terminais rodoviários.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Igarapé Açú e Magalhães Barata/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57231054/MARCO BROTAS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 23/06/2012  
 1078081/SUZANA LOBÃO (Diretora/Dif) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 23/06/2012<br  
 Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414204**  
**PORTARIA: 430/2012**  
 Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): São Domingos do Capim e Colares/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 808462451/FRANKLIN PINTO (Controlador Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/06/2012  
 58925551/HELENICE SILVA (Controlador Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/06/2012<br  
 Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415307**  
**PORTARIA: 418/12**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
MATRÍCULA	
ROSANA DE MIRANDA	Supervisor I
54708386	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
26125131346820000	0261000000 339033
500.00	

 Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414241**  
**PORTARIA: 428/2012**  
 Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transporte rodoviário.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Paragominas e outros/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57221341/ALMIR LAFAYETTE JUNIOR (Controlador.Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 01/07/2012  
 2044293001/RAIMUNDO DA SILVA (Agente Fiscal/Setran) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 01/06/2012  
 5719349511/ZULEICA KOLLING (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 01/07/2012<br  
 Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414384**  
**PORTARIA: 442/2012**  
 Objetivo: Curso de regulação:ABAR PRO-SEG  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br  
 Servidor(es): 5852250/ANTONIO NETO (Diretor geral) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 05/07/2012<br  
 Ordenador: Carlos Alexandre Abati

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414512**  
**PORTARIA: 433/2012**  
 Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Bujaru e Aurora do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57209473/ANDRE DOS SANTOS (Controlador Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012  
 571934955/ROBSON RAMOS (Aux.Regulação) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012<br  
 Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414564**  
**PORTARIA: 434/2012**  
 Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57194844/CLAIR GODINHO (Controlador Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012  
 58922511/WELTON LIMA (Controlador Serv.Públicos) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012<br  
 Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414887**  
**PORTARIA: 435/2012**  
 Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Soure e outros/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 32725401/EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA (Agente/Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012  
 57206208/PAULO ALMEIDA (Controlador Serv.) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 03/07/2012<br  
 Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414917**  
**PORTARIA: 425/2012**  
 Objetivo: Fiscalização nos transportes intermunicipal de passageiros.  
 Fundamento Legal: Or.Normativo,N°001/AGE  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Igarapé Açú e outros/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 3272583001/DOMINGOS MOURA (Agente Fiscal/Setran) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 27/06/2012  
 3272761015/JOSÉ AFFONSO DA SILVA (Agente Fiscal/Setran) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 27/06/2012  
 808463221/RAISSA KATAOKA (Supervisor I) / 4.0 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 27/06/2012<br  
 Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara



**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414792**  
 Contrato: 76  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição de componentes, peças e acessórios, em conjuntos moto bombas submersos da marca EBARA, instalados nos Sistemas da COSANPA no Estado do Pará.  
 Valor Total: 949,102.56  
 Data Assinatura: 25/07/2012  
 Vigência: 25/07/2012 a 25/07/2013  
 Inexigibilidade: 2/2012  
 Contratado: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.  
 Endereço: R Joaquim M de Figueiredo, 2-31  
 CEP. 17034-290 - Bauru/SPTelefone: 1440090020  
 Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2012- COSANPA, COM REABERTURA DE PRAZO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415011**  
 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, em razão de modificações no Edital, torna público:  
 1. A republicação do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 04/2012 - COSANPA; e  
 2. O adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta para o dia 29/08/2012, mantidos horário e local.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
 Haroldo Araújo - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/2012- COSANPA, COM REABERTURA DE PRAZO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415017**  
 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, em razão de modificações no Edital, torna público:  
 1. A republicação do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 05/2012 - COSANPA; e  
 2. O adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta para o dia 29/08/2012, mantidos horário e local.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
 Haroldo Araújo - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 06/2012- COSANPA, COM REABERTURA DE PRAZO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415021**  
 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, em razão de modificações no Edital, torna público:  
 1. A republicação do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 06/2012 - COSANPA; e  
 2. O adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta para o dia 30/08/2012, mantidos horário e local.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
 Haroldo Araújo - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 07/2012- COSANPA, COM REABERTURA DE PRAZO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415023**  
 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, em razão de modificações no Edital, torna público:  
 1. A republicação do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 07/2012 - COSANPA; e  
 2. O adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta para o dia 30/08/2012, mantidos horário e local.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
 Haroldo Araújo - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO À CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 08/2012- COSANPA, COM REABERTURA DE PRAZO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415025**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, em razão de modificações no Edital, torna público:  
 1. A republicação do Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 07/2012 - COSANPA; e  
 2. O adiamento da Sessão de Recebimento e Abertura de Documentação e Proposta para o dia 30/08/2012, mantidos horário e local.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
 Haroldo Araújo - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Companhia de Habitação do Estado do Pará**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 06/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414829**

Objeto: Contratação de Leiloeiro(a) Público(a) Oficial do Estado do Pará, para venda de bens móveis inservíveis de propriedade da COHAB/PA, cujo julgamento será feito pelo menor valor da taxa de comissão percentual, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.978/95, pelo Decreto 21.981/32 e Resolução 113/2010-DNRC e legislação complementar vigente.  
 Leiloeiros Classificados: Após o procedimento do sorteio, ficou a seguinte classificação: **1º Lugar** LÚCIA AMÉLIA COUTINHO TOBELEM, **2º Lugar** VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, **3º Lugar** LEONARDO SIMON TOBELEM e **4º Lugar** DAVID MARCOS TOBELEM.  
 Belém, 25 de julho de 2012  
 Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA Nº 301/2012 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414957**  
 A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 070/2012-GEFIN, datado de 17 de julho de 2012, referente a substituição da titular da Gerente Executiva da Célula de Contabilidade e Custos, a Sra. ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO, no período de gozo de suas férias.

**R E S O L V E:**  
**1. DESIGNAR** o Auxiliar Administrativo ROSINALDO ALVES CORREA, CPF: 666.843.582-34 para substituir a referida Gerente Executiva, no período de 07/08/2012 à 11/09/2012, conforme orientação encaminhada no aludido documento.  
**2. FAZER** vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 07/08/2012 revogando-se as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Belém, 26 de julho de 2012  
**BERNARDETE CRUZ COSTA**  
 Diretora Presidente, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415285**  
 Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 21/07/2011  
 Vigência: 21/07/2012 a 20/07/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Considerando tratar-se de licitação processada pela Secretaria de Estado de Governo-SECOM, prestação de serviços publicitários abrangendo os órgãos do Governo do Estado do Pará, na qual a COHAB, é parte integrante.  
 Contrato: 13  
 Exercício: 2011  
 Contratado: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA  
 Endereço: R Angelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 1051  
 CEP. 66020-710 - Belém/PA  
 Telefone: 9132223818  
 Ordenador: NOEMIA DE SOUSA JACOB



# Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Instituto de Terras do Pará

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415082  
PORTARIA: 989/2012**

Objetivo: realizar complementação de vistoria técnica na área de 27 lotes do PEAS Campo Dourado, tendo em vista a correção das peças de georreferenciamento, para finalização dos processos. Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o memorando nº 37/2012 – CPE, datado de 03/07/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Rondon do Pará/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

571962171/ADRIANO BATISTA DA SILVA (Assist. Téc. em Des.Agr. Fund.) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 06/07/2012

31663411/ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA (Téc. Agrícola) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 06/07/2012

571977401/RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 06/07/2012<br>

Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415089  
PORTARIA Nº 0990/2012**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
5757312/2	CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE	01.08.12 a 30.08.12	2010/2011
57213619/1	GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA	01.08.12 a 30.08.12	2010/2011
3165973/1	IVONE MACHADO DA SILVA	06.08.12 a 04.09.12	2011/2012
55588160/2	JAQUELINE BORGES GONÇALVES	06.08.12 a 04.09.12	2010/2011
57234988/1	JULIANGELA DE MENDONÇA CARDOSO	01.08.12 a 30.08.12	2011/2012
22675/1	JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO	01.08.12 a 30.08.12	2011/2012
55587263/2	LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA	06.08.12 a 04.09.12	2011/2012
3166104/1	MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO	13.08.12 a 11.09.12	2011/2012
327417/2	MARIA DE FATIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO	06.08.12 a 04.09.12	2010/2011
3280586/1	ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS	01.08.12 a 30.08.12	2011/2012
3166783/1	OTAVIO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA	06.08.12 a 04.09.12	2011/2012

57174288/3	RENATO NUNES VALLE	06.08.12 a 04.09.12	2011/2012
3167500/1	WALMIR DE ALMEIDA GOMES	01.08.12 a 30.08.12	2010/2011

Publique-se.

**Daniel Nunes Lopes**

Resp. p/Presidente

**PORTARIA Nº 0200/2011**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 12 de julho de 2012.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415262  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2012 – ITERPA  
PROCESSO Nº. 2011/525933**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de formulários para emissão de títulos e certidões de terras.**

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 007/2012, adjudicando o GRUPO 01, composto pelo ITEM 01, FORMULÁRIO OFICIAL PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DE TERRAS; e pelo ITEM 02, FORMULÁRIO OFICIAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TERRAS, para a empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 03.514.896/0001-15, no valor de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 26 de julho de 2012.

**JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA**

Diretor de Administração e Finanças - ITERPA

**MAPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415279**

**HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/468658	ROLNORTE-Rolamentos do Norte Ltda.	Fazenda Jutequi	923,8393ha	Acará	0991/2012

Belém (Pa), 26.07.2012

**Daniel Nunes Lopes**

Respondendo pela Presidência

Decreto do Governador, de 03/07/2012

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414890**

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 414553**

**Fica retificado na PORTARIA Nº 453, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.207, de 26.07.2012:**

**Onde se lê:** NO PERÍODO DE 23/07 A 29/07/2012

**Leia-se:** NO PERÍODO DE 23/09 A 29/09/2012

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de julho de 2012.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414971**

**PORTARIA Nº 451 DE 23 DE JULHO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao colaborador eventual **WILSON DA COSTA BUENO**, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender às

despesas com a viagem a Belém-PA, no período de 30 a 31.08.2012, a fim de ministrar oficina inserida no **I Seminário Estadual de Divulgação Científica**, organizado pela SECTI. O referido evento é parte integrante do Programa Ver-a-Ciência – Política Estadual de Difusão e Popularização da Ciência, que prevê a disseminação da cultura científica e inovadora no Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 23 de julho de 2012.

Republicado por conter incorreções.

**RODRIGO QUITES REIS**

Secretário de Estado, em exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415232**

**PORTARIA: 454**

Objetivo: Diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Igarapé - Miri/PA, no período de 01.08 a 04.08.2012, a fim de acompanharem a equipe do BNDES e o Instituto Açaí na visita técnica para implantação do Projeto Central do Açaí na Região de Integração Tocantins.

Fundamento Legal: O.N.N.º001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

58515135/DENIVALDO DIAS PINHEIRO (COORDENADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 04/08/2012

572139822/EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO (TEC.GESTÃO DE DES.CIÊNCIA,TECN. E INOVAÇÃO-ENG.PESCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 04/08/2012<br>

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415240**

**PORTARIA: 455**

Objetivo: Diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Igarapé - Miri/PA, no período de 01.08 a 04.08.2012, a fim de conduzir os servidores do NURI que acompanharão a equipe do BNDES e o Instituto Açaí na visita técnica para implantação do Projeto Central do Açaí na Região de Integração Tocantins.

Fundamento Legal: O.N.N.º001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572021222/MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 04/08/2012<br>

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410524**

**PORTARIA: 1652/2012**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS - DIAP, EM CONSEQUÊNCIA DOS ILÍCITOS AMBIENTAIS, QUE AUMENTAM NO MÊS DE JULHO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/ALGODOAL/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572032132/ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (GEÓGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 16/07/2012<br>

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410535**

**PORTARIA: 1653/2012**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PARCERIA COM A DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS-DIAP, EM CONSEQUÊNCIA DOS ILÍCITOS AMBIENTAIS QUE AUMENTAM NO MÊS DE JULHO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/ALGODOAL/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

154581/SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO (ENG. AGRÔNOMO/GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 16/07/2012<br>

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES







## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414849

Contrato: 46  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalada em granadas de 300 ml, em caixa com 24 unidades, conforme especificações do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2012, Ata de registro de preços SEAD/DGL/SRP n.º 12/2012.  
Valor Total: 21,465.00  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 25/07/2013  
Pregão Eletrônico: 12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
27122129745340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: CARLOS AUGUSTO A. PINHEIRO  
Endereço: Tv Sn-23, 662  
CEP. 67140-540 - Ananindeua/PAComplemento: Conjunto Cidade Nova 6  
Telefone: 9184284321  
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414867

Contrato: 45  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalada em garrafas com 20 litros, conforme especificações do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2012, Ata de registro de preços SEAD/DGL/SRP n.º 12/2012.  
Valor Total: 1,716.00  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 25/07/2013  
Pregão Eletrônico: 12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
27122129745340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP  
Endereço: Av Mantinho Monteiro, S/N  
CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: BR 316 Km 26 s/n Cajueiro  
Telefone: 9137241000  
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

#### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414884

Convênio: 27  
Exercício: 2012  
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto Esporte e Vida Saudável, nos meses de julho a agosto de 2012, conforme descrito no Plano de Trabalho. Para a execução do objeto deste Convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a cargo da SEEL e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a título de contrapartida da conveniente.  
Valor Total: 105,000.00  
Assinatura: 06/07/2012  
Vigência: 06/07/2012 a 06/10/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
27812136724990000 335041 0101000000  
Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MOSQUEIRO - ASAMOSQ  
Endereço: Psg Cariázal, 67  
CEP. 66921050 - Belém/PA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

#### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414983

Convênio: 46  
Exercício: 2012  
Objeto: Apoio Financeiro para a realização do Projeto Formação de campeões II, a ser realizado no período de agosto a novembro de 2012 em Ananindeua/PA. Valor de repasse

do Concedente: R\$-50.000,00. Valor de Contrapartida da Conveniente: R\$- 3.000,000. Valor Total: R\$- 53.000,00  
Valor Total: 53,000.00  
Assinatura: 06/07/2012  
Vigência: 06/07/2012 a 05/11/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
27812136724990000 335041 0101000000  
Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS - ASKAM  
Endereço: Tv WE-35, 771  
CEP. 67133180 - Ananindeua/PA  
Complemento: Cidade Nova V  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

#### AFASTAMENTO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415144

**PORTARIA Nº 215/2012-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2012**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e ainda o Processo 2012/323036 de 05/07/2012,

**RESOLVE,**  
**I – AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS**, matrícula nº 23426, ocupante do cargo de Assessor, no período de 07/07 a 07/10/2012, para candidatar-se a cargo eletivo.

II – Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 158/2012/, publicada no DOE nº 32.202 de 19/07/2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2012

#### MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### TORNAR SEM SFEITO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415148

#### PORTARIA Nº 216/2012-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2012/347669,

**RESOLVE:**  
**TORNAR** sem efeito a Portaria 207/2012, publicada no DOE 32.202 de 19/07/2012, que dispensou do ponto o servidor ALEX ADAM MARTINS OLIVA, matrícula 57234896, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste órgão por ter participado de atividades no Tribunal do Júri.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2012

#### MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### DISPENSA DE PONTO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415151

#### PORTARIA Nº 217/2012-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2012/351953,

**RESOLVE:**  
**DISPENSAR** do ponto o servidor ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO, matrícula 57213896, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste órgão, o qual por ter comparecido à 1ª Vara do Tribunal do Júri, como jurado nas sessões de julgamento nos dias 18 e 22 de junho de 2012, , tem direito a 02 (dois) dias de folga concedidas para os dia 25 e 26 de agosto de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2012

#### MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### FÉRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415189

#### PORTARIA Nº 218 /2012-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, 30 (dias) dias de férias regulamentares, a servidora MALENA DE SOUZA PEREIRA matrícula nº 57176651, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo II, no período de 30/07 a 28/08/2012, referente ao exercício de 2011/ 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2012

#### MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414797

Inexigibilidade: 142/2012  
Data: 26/12/2012  
Valor: 3,000.00  
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da banda "Edijane e Banda", que irá se apresentar no evento "4ª Parada Gay", no dia 28/07/2012, em São Joao de Pirabas/PA.  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136665230000 339036 0101000000  
Estadual

Contratado(s):  
Nome: Edjane Machado Gonçalves  
Endereço: Rua Independencia, Bairro: Centro, s/nº  
CEP. 68719-000 - São João de Pirabas/PA  
Telefone: 9187649432  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414920

Inexigibilidade: 143/2012  
Data: 26/07/2012  
Valor: 2,000.00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor do "Grupo de Rabeca", que irá se apreentar no VIII Festival do Caranguejo/2012, nos dias 28 e 29/07/2012, na vila de Caratateua, em Bragança.  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136665230000 339047 0101000000  
Estadual

Contratado(s):  
Nome: Francisco Barbosa dos Reis  
Endereço: Rua Manoel Trindade de Matos, Bairro: Vila de Caratateua, s/n  
CEP. 68600-000 - Bragança/PA  
Telefone: 9188851988

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414946**

Inexigibilidade: 144/2012  
Data: 26/07/2012  
Valor: 3,000.00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da "Banda Expresso Pentecostal" que irá se apresentar no IV Canta Treme, no dia 28/07/2012, em Bragança.  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392136665230000 339039 0101000000  
Estadual

Contratado(s):  
Nome: Pedro Paulo Farias do Rosário  
Endereço: Trav. do campo, Bairro: Vila do Treme, s/nº  
CEP. 68600-000 - Bragança/PA  
Telefone: 9187165969

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves  
**DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415128  
PORTARIA N.º 211 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

Servidor (a): Camille Ferreira da Silva  
Matricula n.º 57194547/2  
Cargo: Administrador  
Motivo: Responder durante as férias da titular, Clauinise Perpétua Leite Gantuss, no cargo de Gerente de Espaço Cultural.  
Período: 23.07.12 a 21.08.12.

**LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415165  
PORTARIA N.º 212 DE 26 DE JULHO DE 2012**

Servidor (a): Nilton Pereira Carvalho  
Matricula n.º: 5705878/2  
Cargo: Assistente Administrativo  
Dias: 30 (trinta)  
Triênio: 02.03.01 a 01.03.04.  
Período: 08.08.12 a 06.09.12.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415193  
PORTARIA N.º 213 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

Servidor (a): Roseane Estumano Gonçalves  
Matricula n.º: 57206362/1  
Cargo: Auxiliar Operacional





**PORTARIA Nº.: 12594/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: MARIA COSTA ALEIXO  
 Matrícula: 5891165/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC. C. Educ. Cultural S. Geronimo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12598/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA  
 Matrícula: 5531144/2 Período: 01/08 à 14/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12603/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: UBIRAJARA MOURA DE MACEDO  
 Matrícula: 80846281/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12602/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: VANESSA DE SALES BELO  
 Matrícula: 57224560/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Prof. Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12601/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: DALILA BRITO FERREIRA  
 Matrícula: 668630/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF. Raimundo Vera cruz/Ananindeuas

**PORTARIA Nº.: 12604/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: CLEIDE NEVES GUIMARÃES  
 Matrícula: 758086/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Prof. João Renato Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 12610/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: MARTA COSTA VASCONCELOS DE CASTRO  
 Matrícula: 57209052/1 Período: 07/08 à 20/08/12 Exercício: 2011  
 Unidade: ERC. C. Comum. De Vila Esperança/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12519/2012 DE 18/07/2012**  
 Nome: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA  
 Matrícula: 5150698/1 Período: 18/07 à 31/08/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE. Anexo C. de Int. De Adol. Masc/Ciam Funcap/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12699/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: NELMA MARIA DA COSTA RIPARDO  
 Matrícula: 5543517/2 Período: 17/08/12 à 15/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Cristo Redentor /Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12700/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: KARINA RAMOS BARBOSA  
 Matrícula: 57173723/3 Período: 08/08/12 à 06/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Cristo Redentor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12701/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: ALDA SALAZAR PANTOJA  
 Matrícula: 745332/1 Período: 01/07/12 à 14/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Jarbas Passarinho ( Marco) / Belém

**PORTARIA Nº.: 12702/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: JOZIAS FARIAS PEREIRA  
 Matrícula: 80845812/1 Período: 01/08/12 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedrosa / Belém

**PORTARIA Nº.: 12703/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: MARIA DA SILVA FERREIRA  
 Matrícula: 226378/1 Período: 01/09/12 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Prof. Regina Coeli Souza Silva / Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12704/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: TEREZINHA DO SOCORRO DAS NEVES FERREIRA  
 Matrícula: 536580/1 Período: 01/08/12 à 30/08/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 12696/2012 DE 23/07/2012**  
 Nome: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ  
 Matrícula: 304980/1 Período: 01/07/12 à 30/07/12 Exercício: 2010  
 Unidade: EEEM. Raymundo Martins Viana / Belém

**PORTARIA Nº.: 12360/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: DINALEIA MIRANDA DA SILVA  
 Matrícula: 5892128/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC Santa Helena/Belém

**PORTARIA Nº.: 12361/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: LENILSON CLAUDIO VILHENA CORREA  
 Matrícula: 5891902/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC Santa Helena/Belém

**PORTARIA Nº.: 12369/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ALEX TAVARES DOS SANTOS  
 Matrícula: 5891499/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: E E Julia Seffer/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12391/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: FRABRICIA DE NAZARE COSME CASTRO  
 Matrícula: 5891191/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: E E Julia Seffer/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12378/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: REGIANE SUELLEN BARROSO CHAVES  
 Matrícula: 5891521/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.: 12368/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Matrícula: 6023989/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.: 12377/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: RAIMUNDO MARIO BRAGA MORBECK  
 Matrícula: 5892055/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.: 12380/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: SUANY NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Matrícula: 5892479/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: E E Prof, Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12370/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: WALTER REIS DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5873517/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Prof, Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12376/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: DENIS ROBERTO CANTAO LOPES  
 Matrícula: 5892770/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Prof, Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12379/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ROOSEVELT MARQUES LOBO  
 Matrícula: 5891543/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**PORTARIA Nº.: 12373/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ELAISE DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 Matrícula: 5890760/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**PORTARIA Nº.: 12366/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ANANIAS RODRIGUES MODESTO NETO  
 Matrícula: 57232343/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**PORTARIA Nº.: 12371/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: FERNANDA SILVA DA ROCHA  
 Matrícula: 5890677/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**PORTARIA Nº.: 12362/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: SUELY GONÇALVES FERREIRA GUEDES  
 Matrícula: 5138787/2 Período: 01/09 à 15/10/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12364/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: MARIA IVANILDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5891091/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém/Belém

**PORTARIA Nº.: 12387/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: MARIA CANDIDA BARBOSA VILAS BOAS  
 Matrícula: 57217542/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC Padre Oriene/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12392/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: EDSON DE CASTRO DA SILVA  
 Matrícula: 80846237/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF São Jeronimo/Belém

**PORTARIA Nº.: 12388/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ADDISON AGNON GOMES PEREIRA  
 Matrícula: 5892843/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Jose Bonifacio/Belém

**PORTARIA Nº.: 12390/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: MARIA JURACILDA ALVES  
 Matrícula: 6017118/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 12389/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ANTONIO MILTON LOPES DA PAZ  
 Matrícula: 5890972/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF Cruzeiro do Sul/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 12386/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: FELIX MORAIS BARBOSA  
 Matrícula: 444464/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Rui Barata/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12384/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA  
 Matrícula: 5407060/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC São Francisco de Assis/Belém

**PORTARIA Nº.: 12383/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ANA IRIS SOUZA DE MORAES  
 Matrícula: 80846655/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC São Pio X/Belém

**PORTARIA Nº.: 12381/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: PATRICIA LEYSER DE LIMA  
 Matrícula: 55587224/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC C Educ Ronaldo Miranda/Belém

**PORTARIA Nº.: 12375/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: CARLOS ALBERTO FARIAS DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 8061599/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12374/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ANA CELIA LIMA MONTEIRO MACEDO  
 Matrícula: 5890680/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA Nº.: 12372/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ARMANDA MALCHER MARTINS  
 Matrícula: 5890935/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC Centro Comunitario Princesa Isabel/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12367/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: LUIZ ANTONIO BARROSO DE SÁ  
 Matrícula: 5890887/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: ERC C Comunitario Benvinda Bittencourt/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12365/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: ROSEMARY SANTOS CAMARAO  
 Matrícula: 5890599/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM Jardim Sideral/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 12363/2012 DE 17/07/2012**  
 Nome: MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS  
 Matrícula: 5477492/2 Período: 17/09 à 31/10/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº.: 11954/2012 DE 20/07/2012**  
 Retificar na PORTARIA Nº 1850/91 de 08/03/91, que admitiu como serviços temporários o servidor Inésio dos Santos, Matrícula nº 6021450/018, para atuar no município de Rurópolis, na função de Professor, o período de 01/02/91 a 01/02/93 para 01/01/90 a 01/02/93, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº.: 12450/2012 DE 18/07/2012**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 237/2012 de 02/04/2012, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/06/2012 à 15/07/2012, ao servidor ROBSON DE SOUZA FEITOSA, matrícula 5820928/2, Especialista em Educação Classe 1, lotado na EE Prof Bolivar Bordalo da Silva, no município de Bragança, referente ao exercício de 2011, em virtude de Exoneração do Cargo.

**PORTARIA Nº.: 12447/2012 DE 18/07/2012**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 135/2012 de 06/02/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, a servidora RONILDA DOS SANTOS COIMBRA, matrícula 57213652/1, Merendeira, lotada na EE Padre Dubois, no município de Salinópolis, referente ao exercício de 2012, em virtude de concomitância com a licença maternidade,

**PORTARIA Nº.: 12446/2012 DE 18/07/2012**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 9344/2012 de 11/06/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, ao servidor MARCIO LINS DE CARVALHO, matrícula 57213662/1, Assist, Administ, lotado na EE Luis Nunes Direito, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2012, em virtude de Exoneração,

## Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414883**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 524.529/2012-SIIG/SEDUC**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM ÚNICO**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA EEEF CRUZEIRO DO SUL, localizada no Distrito de Outeiro, município de Belém/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 498.987,46	

Belém, 26 de julho de 2012  
 A Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415179**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 524.454/2012-SIIG/SEDUC**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM ÚNICO**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA NA EEEM PROFª NAIR DE NAZARÉ LEMOS, localizada no município de Altamira/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA	R\$ 496.947,38	

Belém, 26 de julho de 2012  
 A Comissão Especial de Licitação



# Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414880

**PORTARIA Nº 731 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº1124/ 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora **ROSANA CLAUDIA MONTEIRO PANTOJA**, matrícula nº57197608/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 732 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº1156/ 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora **MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO**, matrícula nº57174479/2 cargo ASSISTENTE SOCIAL.

**PORTARIA Nº 733 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº1131/ 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do servidor **DANIEL JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº57197831/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 734 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº1097/ 13.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora **REJANE MAIA MESCOUTO**, matrícula nº57197394/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL.

**PORTARIA Nº 735 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº1065/ 10.05.2011, publicada no DOE nº31.922 de 25.05.2011, que Homologou o Estágio Probatório do servidor LUIZ FERNANDO COVRE, matrícula nº57205074/1 cargo ANALISTA DE SISTEMAS.

**PORTARIA Nº 736 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº987/ 05.05.2011, publicada no DOE nº31.914 de 13.05.2011, que Homologou o Estágio Probatório do servidor CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO, matrícula nº57202845/1 cargo ANALISTA DE SISTEMAS.

**PORTARIA Nº 737 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº440/ 15.04.2010, publicada no DOE nº31.658 de 04.05.2010, que Homologou o Estágio Probatório da servidora ELCYANA VIANA SANTOS BASTOS, matrícula nº57195529/1 cargo ENFERMEIRO.

**PORTARIA Nº 738 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº251/ 09.03.2010, publicada no DOE nº31.628 de 19.03.2010, que Homologou o Estágio Probatório do servidor SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS, matrícula nº57193477/1 cargo AGENTE DE PORTARIA.

**PORTARIA Nº 739 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº1130/ 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora SANDRA SUELY GIL BORCEM, matrícula nº57197805/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 740 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº1121/ 16.05.2011, publicada no DOE nº31.929 de 03.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº57197565/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

**PORTARIA Nº 741 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº2094/ 27.09.2011, publicada no DOE nº32.015 de 07.10.2011, que Homologou o Estágio Probatório do servidor CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO, matrícula nº57206135/1 cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

**PORTARIA Nº 745 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº341/ 26.03.2010, publicada no DOE nº31.641 de 08.04.2010, que Homologou o Estágio Probatório da servidora ANALICE DA TRINDADE COSTA, matrícula nº57194543/1 cargo AGENTE DE PORTARIA.

**PORTARIA Nº 746 DE 19 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº2154/ 07.10.2011, publicada no DOE nº32.030 de 04.11.2011, que Homologou o Estágio Probatório da servidora ELLEN GUSMÃO BARBOSA, matrícula nº57206178/1 cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.06.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### **LICENÇAS**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414934

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **LICENÇA MATERNIDADE:**

PROCESSO Nº 346/506-18.07.2012

NOME : MARIA DO SOCORRO PORTELA D JESUS  
MATRÍCULA : 57205650-1  
CARGO : AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
LOTAÇÃO : 3º CRS  
PERÍODO : 16.07.2012 a 11.01.2013 (180) dias.

#### **LICENÇA PATERNIDADE:**

CERTIDÃO Nº 066050 01 55 2012 1 00190 045  
0096057 71

NOME : ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA  
MATRÍCULA: 54189428-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
PERÍODO : 29.06.2012 a 08.07.2012 (10) dias.

#### **LICENÇA GALA:**

Nº DA CERTIDÃO: 0679340155 2012 2 00185 245  
0046761 76

NOME : MALU MELISSA MARQUES SOARES  
MATRÍCULA: 54191343-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : GAB/DES  
PERÍODO : 13.06.2012 A 20.06.2012 (08)DIAS.

#### **LICENÇA NOJO:**

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00277 208  
0124346 19

NOME : HILMA MARINHO DA SILVA  
MATRÍCULA: 57191239-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
PERÍODO : 13.05.2012 A 20.05.2012 (08)DIAS.

#### **GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO**

#### **LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 664/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ELDA BARROS LOPES  
MATRÍCULA : 57174818-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
TRIÊNIO : 18.01.2008 a 17.01.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 666/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS  
MATRÍCULA : 120502-1  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE MOSQUEIRO  
TRIÊNIO : 13.08.2005 a 12.08.2008  
PERÍODO : 01.08.2012 a 29.09.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 663/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MARIA MARTINHA CORREA DA CRUZ  
MATRÍCULA : 5828872-2  
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
TRIÊNIO : 05.11.2008 a 04.11.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 662/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MAYRA DOS SANTOS BENTES CASTRO  
MATRÍCULA : 57190895-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
TRIÊNIO : 29.10.2007 a 28.10.2010  
PERÍODO : 02.08.2012 a 31.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 630/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MARIA LINDALVA BASTOS PIRES  
MATRÍCULA : 57208364-1  
CARGO : TECNICO E ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA  
TRIÊNIO : 17.10.2008 a 16.10.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 629/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : LENINA DOS SANTOS ALCANTARA  
MATRÍCULA : 727415-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA  
TRIÊNIO : 13.06.2000 a 12.06.2003  
PERÍODO : 01.08.2012 a 29.09.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 676/18.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 54190037-1  
CARGO : FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO : URE DIPE  
TRIÊNIO : 20.04.2008 a 19.04.2011  
PERÍODO : 16.07.2012 a 14.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 661/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : WALDYR NAZARENO PALHETA ROCHA  
MATRÍCULA : 57191106-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
TRIÊNIO : 05.11.2007 a 04.11.2010  
PERÍODO : 02.08.2012 a 31.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 669/18.07.2012 - CONCEDER**

NOME : IRENE DE SOUZA ALVES  
MATRÍCULA : 104175-1  
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UMS BENGUI II  
TRIÊNIO : 01.03.1999 a 28.02.2002  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 668/18.07.2012 - DETERMINAR**

NOME : ILSON JOÃO MAIA DA COSTA  
MATRÍCULA : 57173285-1  
CARGO : MOTORISTA  
LOTAÇÃO : CCDQ  
TRIÊNIO : 19.07.2006 a 18.07.2009  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 660/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA  
MATRICULA : 5146780-1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOAO PAULO II  
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 659/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ROSA MARIA DE SOUSA CRUZ  
MATRICULA : 120375-1  
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UMS BENGUI II  
TRIÊNIO : 24.01.2002 a 24.01.2005  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 658/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE  
MATRICULA : 57202526-1  
CARGO : TECNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER  
TRIÊNIO : 22.08.2008 a 21.08.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 657/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : JOAO BOSCO FERREIRA  
MATRICULA : 3206378-1  
CARGO : PSICOLOGO  
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER  
TRIÊNIO : 13.06.2005 a 12.06.2008  
PERÍODO : 01.08.2012 a 29.09.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 656/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : DEOLINDA MARTINS BOTELHO PESSOA  
MATRICULA : 54191804-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : CS MARCO  
TRIÊNIO : 19.08.2008 a 18.08.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 655/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA  
MATRICULA : 5150582-1  
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : UMS GUANABARA  
TRIÊNIO : 02.07.2008 a 01.07.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 29.09.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 654/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : SANDRA ROSA CORREA MOTA  
MATRICULA : 722154-1  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS MARCO  
TRIÊNIO : 13.06.2006 a 12.06.2009  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 628/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ALESSANDRA VIDAL DE ALMEIDA  
MATRICULA : 57194353-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA  
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 626/17.07.2012 - DETERMINAR**

NOME : JANETE FREITAS BRITO  
MATRICULA : 5115353-1  
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO : CS BENFICA  
TRIÊNIO : 28.03.2007 a 27.03.2010  
PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 625/18.07.2012 - CONCEDER**

NOME : DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES  
MATRICULA : 57196503-2  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
TRIÊNIO : 19.05.2008 a 18.05.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 25/16.07.2012 - CONCEDER**

NOME : IVERIANE FERREIRA DE SOUSA  
MATRICULA : 57206554-1  
CARGO : AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
LOTAÇÃO : 11º CRS  
TRIÊNIO : 23.10.2008 a 22.10.2011  
PERÍODO : 10.07.2012 a 07.09.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 677/18.07.2012 - DETERMINAR**

NOME : ELZA MARIA DA SILVA LIMA  
MATRICULA : 54190781-1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
TRIÊNIO : 13.06.2005 a 13.06.2008  
PERÍODO : 02.08.2012 a 31.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 665/17.07.2012 - CONCEDER**

NOME : LAYANA DE SOUZA GUIMARÃES  
MATRICULA : 57197207-1  
CARGO : FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA  
TRIÊNIO : 26.05.2008 a 25.05.2011  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 675/18.07.2012 - CONCEDER**

NOME : PAULO SERGIO MESCOUTO DA SILVA  
MATRICULA : 54191525-1  
CARGO : AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ  
TRIÊNIO : 17.03.2007 a 16.03.2010  
PERÍODO : 16.07.2012 a 14.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 26/16.07.2012 - CONCEDER**

NOME : ANDREA CORREA DOS SANTOS  
MATRICULA : 54193823-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : 11º CRS  
TRIÊNIO : 29.09.2005 a 28.09.2008  
PERÍODO : 06.08.2012 a 04.09.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 26/16.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO  
MATRICULA : 5341361-1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : 11º CRS  
TRIÊNIO : 13.06.2005 a 12.06.2008  
PERÍODO : 19.07.2012 a 17.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 670/18.07.2012 - DETERMINAR**

NOME : IOLANDA NONATO LOBATO BAHIA  
MATRICULA : 5719074-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS  
TRIÊNIO : 29.10.2007 a 28.10.2010  
PERÍODO : 02.08.2012 a 31.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 429/23.07.2012 - CONCEDER**

NOME : MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES REBELO  
MATRICULA : 57198235-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TRIÊNIO : 26.05.2008 a 25.05.2011  
PERÍODO : 25.06.2012 a 24.07.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 627/16.07.2012 - CONCEDER**

NOME : JOSE JOSINO GONÇALVES  
MATRICULA : 97950-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : UMS TERRA FIRME  
TRIÊNIO : 02.05.2006 a 01.05.2009  
PERÍODO : 01.06.2012 a 30.07.2012 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 425/23.07.2012 - CONCEDER**

NOME : KLEBER DA SILVA ABADESSA  
MATRICULA : 5093112-3  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL  
TRIÊNIO : 01.06.1996 a 31.05.1999  
PERÍODO : 02.08.2012 a 31.08.2012(30)dias.

**PORTARIA Nº. 412/16.07.2012 - DETERMINAR**

NOME : ANA CARINE ALBUQUERQUE  
MATRICULA : 57190803-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
TRIÊNIO : 16.10.2007 a 15.10.2010  
PERÍODO : 01.08.2012 a 30.08.2012 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 380/27.06.2012 - CONCEDER**

NOME : TEVER ALMEIDA CABRAL  
MATRICULA : 103535-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
TRIÊNIO : 01.01.2000 a 31.12.2002  
PERÍODO : 09.07.2012 a 06.09.2012 (60)dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.07.2012.

**SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA**

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414944****PORTARIA Nº 0930 DE 19 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,  
**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,  
**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/326443.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 94692/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA PRATA.

**PORTARIA Nº 0941 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,  
**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,  
**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/338162.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **RAIMUNDO CORDEIRO FEIO**, matrícula nº 5095166/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA CONCÓRDIA DO PARÁ.

**PORTARIA Nº 0942 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,

**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/327440.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, a servidora **ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA**, matrícula nº 5092752/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na UNIDADE MISTA ACARÁ.

**PORTARIA Nº 0943 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,

**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/337539.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, a servidora **DANUSA ENY FALCAO BATISTA**, matrícula nº 54188641/2, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 0944 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,

**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/347048.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 57207853/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

**PORTARIA Nº 0945 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,

**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/213029.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, a servidora **MEIRILUCE GUEDES ALENCAR**, matrícula nº 57196835/2, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

**PORTARIA Nº 0946 DE 24 DE JULHO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,

**E CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2012/326246.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **FABIO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 57210170/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.07.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**CHAMADA PÚBLICA 002/2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415267**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, CONVOCA as pessoas jurídicas habilitadas para prestação de Serviço de Assistência

de Internação Hospitalar especializada em Psiquiatria, com disponibilização de até 10 (dez) leitos a apresentarem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, propostas para contratação por prazo de 12 (doze meses), a avaliação do valor das propostas será baseada na média do custo diário de uma internação. As propostas deverão ser enviadas para Comissão Permanente de Licitações da SESP, situada a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, bairro: Cremação, Belém-PA CEP 66040-100. Retirada do edital no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser dados pela Comissão Permanente de Licitações da SESP através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com) e telefones (91) 4006-4891, 4006-4869.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2012/SESPA**  
**LUCIÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES, PRESIDENTE – CPL/SESPA;**

**LANNARA NASCIMENTO SANTOS, PREGOEIRA - CPL/SESPA;**

**CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA, MÉDICO PSQUIATRA – FHCVG;**

**DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, DIRETORA - DDASS / SESP;**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415295**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 113/2012**

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Material de Consumo (Leite, Café e Açúcar), para atender as necessidades da SESP- Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará  
Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: Horário de Brasília - DF  
Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 13/08/2012  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	
10122129745340000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

## Escola Técnica do SUS - ETSUS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414972**

Contrato: 225  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de Barcarena, no período de 04 a 05/07/2012, totalizando 20 horas-aula de 45 minutos.  
Valor Total: 1.200,00  
Data Assinatura: 28/06/2012  
Vigência: 28/06/2012 a 12/07/2012  
Credenciamento: 1/2011  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	
10128122162650000	339036	0349002559	Federal

Contratado: DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTI  
Endereço: Tv Angustura, 1074  
CEP. 66083-060 - Belém/PAComplemento: Apto. 302  
Telefone: 9182837400  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415056**  
**PORTARIA Nº 686 DE 19 DE JULHO DE 2012**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04//2011.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, a servidora **CLEIDE RAIOL VALE**, matrícula 57194677/1, cargo de Agente de Portaria, para atuar na fiscalização do contrato nº 13/2012/SESPA, Pregão Eletrônico nº 12/2012, com a empresa CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZONIA LTDA especializada em FORNECIMENTO DE ÁGUA

MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS) PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRAGENCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
1º Centro Regional de Saúde, em 19/07/2012  
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira  
Diretora do 1º CRS/SESPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415059**  
**PORTARIA Nº 687 DE 19 DE JULHO DE 2012**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04//2011.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, a servidora **CLEIDE RAIOL VALE**, matrícula 57194677/1, cargo de Agente de Portaria, para atuar na fiscalização do contrato nº 14/2012/SESPA, Pregão Eletrônico nº 12/2012, com a empresa CARLOS AUGUSTO ASSIS PINHEIRO – ME especializada em FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GRANADA 300 ML) PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRAGENCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.  
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
1º Centro Regional de Saúde, em 19/07/2012  
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira  
Diretora do 1º CRS/SESPA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415236**

Portaria: 720  
Objetivo: Acompanhar o desenvolvimento da Vacinação contra Poliomielite, supervisionar e monitorar os postos de vacinação, no período de 30/07 a 04/08/2012, nos municípios de Ananindeua, Marituba e Santa Barbara.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil  
MARITUBA/PA - Brasil  
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5821797/AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU (ENGENHEIRO) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2012 a 04/08/2012  
57173287/CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2012 a 04/08/2012  
5783828/MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO (ENFERMEIRA) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2012 a 04/08/2012  
51025269/RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (ENFERMEIRA) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2012 a 04/08/2012  
0652368/SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (ENFERMEIRA) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 30/07/2012 a 04/08/2012<br  
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415255**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 18/2012**

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Média Complexidade para atender as Unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA.  
Entrega do Edital: No site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (91) 3202-3616 ou pelo email [licitacao1rps@yahoo.com.br](mailto:licitacao1rps@yahoo.com.br)

Responsável pelo certame: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 09/08/2012  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	
10302131226100000	339030	0132000000	Estadual

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414909**  
**PORTARIA: 205/12**

Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE A NOVA REGULAMENTAÇÃO DA TALIDOMIDA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 31/05/2012  
5131022/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 31/05/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414918**  
**PORTARIA: 199/12**

Objetivo: COMPOR EQUIPE COM NÍVEL CENTRAL COORDENAÇÃO DE ZONOSSES, PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÉBICA DE CÃES E GATOS 2011, PLANILHA PROFILAXIA DA RAIVA, ASSIM COMO SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS DE LEPTOSPIROSE, HANTAVIROSE, FEBRE AMARELA, ACIDENTE POR ANIAMAIS PEÇONHENTOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VISITAR A SALA DE IMUNOBIOLOGICOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 15/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414923**  
**PORTARIA: 203/12**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA EFEITO DA RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LOCENÇA DA VISA ANUAL NO CONSULTÓRIO IODONTO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414927**  
**PORTARIA: 204/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA EFEITO DA RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LOCENÇA DA VISA ANUAL NO CONSULTÓRIO IODONTO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414931**  
**PORTARIA: 213/12**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÍVEL CENTRAL NO DVS/DCQA (DIVISÃO DE VISA NO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS).

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 05/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415063**  
**PORTARIA: 218/12**

Objetivo: COMPOR EQUIPE COM O NÍVEL CENTRAL DE ZONOSSES, PARA REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS 2011, PLANILHA E PROFILAXIA DA RAIVA, ASSIM COMO SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS DE LEPTOSPIROSE, HANTAVIROSE, FEBRE AMARELA, ACIDENTES POR ANIAMAIS PEÇONHENTOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VISITAR A SALA DE IMUNOBIOLOGICOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 724939/ELIZA MARIA COELHO SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 13/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414996**  
**PORTARIA: 194/2012**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICAS PARA REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES/SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s): COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
500688/NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA (MOTORISTA)  
/ 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br  
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415006**  
**PORTARIA: 214/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES(SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 06/06/2012

0502715/JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 06/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415010**  
**PORTARIA: 215/2012**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES(SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 06/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415027**  
**PORTARIA: 188/2012**

Objetivo: FAZER SUPERVISÕES NA REDE DE FRIOS NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195175/EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 29/06/2012

57206411/MARINÉS BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 29/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415031**  
**PORTARIA: 189/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÕES NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499591/PAULO SERGIO DE MELO E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2012 a 29/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415055**  
**PORTARIA: 227/12**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5150590032/LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA (TÉCNICO DE CONTABILIDADE) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 29/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414939**  
**PORTARIA: 220/12**

Objetivo: PARTICIAPR DA "OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO FLUXOGRAMA DE ACIDENTES OCUPACIONAIS COM MATERIAL BIOLÓGICOS NO ESTADO DO PARÁ".

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206411/MARINÉS BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 20/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414961**  
**PORTARIA: 186/12**

Objetivo: FAZER SUPERVISÕES NA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DO 2CRS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195175/EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012

57206411/MARINÉS BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414964**  
**PORTARIA: 187/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICAS PARA FAZER SUPERVISÕES NA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DO 2CRS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414980**  
**PORTARIA: 191/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES (SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012

541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414984**  
**PORTARIA: 192/12**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICAS PARA REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES (SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIA DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414995**  
**PORTARIA: 193/12**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO INTEGRADA, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CERCA DAS AÇÕES(SUPERVISÃO DE CAMPO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO) DOS PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA E LEISHMANIOSES E DOENÇAS DE CHAGAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064761/ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012

541880312/ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 26/06/2012<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190872/LUCIANA DO SOCORRO DAS NEVES DUARTE (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415216**  
Errata da Publicação Nº 413961  
**PORTARIA: 771/2012**

Objetivo: Acompanhar os técnicos do Nível Central - Engenharia da SESP para uma visita técnica na unidade ambulatorial de saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Viseu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1088041/ITAMAR LIMA DA SILVA (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 26/07/2012<br

Ordenador: PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414952**  
**7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**C.G.C. 05.054.929-0001/17**

**RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA N.º 0392 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA:**

Nº 0263, Publicada no D.O.E. nº 32.187 de 28 / 06 / 2012

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**BERNARDO DA SILVA CARDOSO**

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414097**  
**PORTARIA: 269/2012**

Objetivo: DE PARTICIPAR DA 1ª AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3224406/ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI (DIRETORA DO 8º CRS) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414098**  
**PORTARIA: 269/2012**

Objetivo: DE PARTICIPAR DA 1ª AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206168/WALTER JARDEL LEÃO DA PAES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414100**  
**PORTARIA: 270/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415143**  
**PORTARIA: 451**

Objetivo: ORIENTAR QUANTO A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SISPRENATAL WEB E SCPA, JUNTO AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÇA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414103**

**PORTARIA: 270/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505753/RAIMUNDA ABREU DE ALMEIDA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414118**

**PORTARIA: 271/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194076/MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414122**

**PORTARIA: 271/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5091918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414420**

**PORTARIA: 276/2012**

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS NO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0501016/ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (COORD,DA ENTOMOLOGIA) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 04/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414430**

**PORTARIA: 268/2012**

Errata da Publicação Nº 413375

Objetivo: conduzir a lancha com a equipe da VISA que irá realizar inspeção sanitária no hospital municipal de portel

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0502458/EDUARDO SARDO VALENTE FILHO (CONDUTOR DE LANCHAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 25/07/2012

0502458/EDUARDO SARDO VALENTE FILHO (CONDUTOR DE LANCHAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414134**

**PORTARIA: 271/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

GURUPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5091918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 02/09/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414143**

**PORTARIA: 272/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

GURUPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 02/09/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414155**

**PORTARIA: 273/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194076/MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414162**

**PORTARIA: 273/2012**

Objetivo: COM OBJETIVO DE REALIZAR "IN LOCO" DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE( ACNES) E O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS ASSIM COMO O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO.CONFORME SOLICITAÇÃO DO DDAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

CURRALINHO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414302**

**PORTARIA: 274/2012**

Objetivo: AÇÕES NO COMBATE E CONTROLE DA MALÁRIA NO REFERIDO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: lei estadual 5810894

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206135/CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 08/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414345**

**PORTARIA: 275/2012**

Objetivo: AÇÕES NO COMBATE E CONTROLE DA MALÁRIA NO REFERIDO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505693/ANTONIO WILTON RODRIGUES FERREIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 08/08/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414889**

**PORTARIA: 427/26.07.12**

Objetivo: acompanhar Servidor que ira realizar a alimentação do GEEPA, no Nível Central SESP/PA e GT- ORÇAMENTO

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: COCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504714/EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 28/07/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414902**

**PORTARIA: 429/26.07.12**

Objetivo: Participar de o desenvolvimento de ações do Projeto Veraneio

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Xinguara e São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58326593/EDIVALDO BORGES DE SOUSA (Agente de Controle de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 04/08/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414922**

**PORTARIA: 428/26.07.12**

Objetivo: Participar do desenvolvimento de ações do Projeto e Veraneio

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Xinguara e São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/DENISE DA SILVA MATOS (Colaboradora Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 04/08/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408298**

**PORTARIA: 234/2012**

Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO JUNTO AO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJ

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58755282/CRISTIANA MORAES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 30/07/2012

572324961/JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408335**

**PORTARIA: 233/2012**

Objetivo: APOIAR A EQUIPE DESTA REGIONAL QUE ESTARÁ EXECUTANDO AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO JUNTO AO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJ

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

07/IONILSON ALVES DA SILVA (MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412235**  
**PORTARIA: 243/2012**

Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
BAIÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58881811/MARCELLE DE PAULA XAVIER DA SILVA (CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 26/07/2012<br  
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414906**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 411967**  
**PORTARIA: 242/2012**

Objetivo: CONDUZIR O TÉCNICO DESTA REGIONAL QUE IRÁ SUPERVISIONAR E AVALIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
BAIÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5108411015/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 26/07/2012<br  
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

## Hospital Regional de Cametá

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414900**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 414523**  
**PORTARIA: 077**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA EGPA

Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E DECRETO 734/92  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57194887/JAQUELINE MENDES BASTOS (PEDAGOGA) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br  
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414904**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 413685**  
**PORTARIA: Nº 075**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA EGPA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E DECRETO 734/92  
Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57232479/DILEIA CRUZ TELES (AG. ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br  
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

## Hospital Regional de Salinópolis

**PORTARIA Nº 002/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415173**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 002 DE 25 DE JULHO DE 2012**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 289 de 10 de janeiro 2011, publicado no DOE. Nº 31853 de 11 de Fevereiro de 2011.

Considerando o que preconiza a lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando que a valorização do servidor não se dá tão somente através de uma contra partida pecuniária, mas também pelo reconhecimento de seus superiores;

Considerando que o alto senso de profissionalismo dos servidores enobrece e, serve de exemplo de forma salutar aos demais profissionais;

Considerando finalmente que os mesmos não mediram esforços na execução de suas funções, a fim de que os serviços

prestados por este Hospital Regional de Salinópolis fossem de uma eficiência acima do planejado.

Resolve:

I – **Elogiar** os servidores abaixo relacionados por terem alcançado a maior **Produtividade com Qualidade** no 2º trimestre/2012, conforme categoria funcional. São eles:

\* **Jefferson Amaral Buna**, Técnico em Patologia, Mat. nº 57233144-1;

\* **Alberto José Ramos Gomes**, Médico – Clínico Geral, Mat. nº 54180515-2;  
(maior nº de consultas de urgência/emergência)

\* **Maria de Nazaré de Sousa Moura**, Técnico de Enfermagem, Mat. nº 57207641-1.

\* **José de Ribamar Maia Vieira**, Médico - Cirurgião Geral, Mat. nº 57230314-1;

(maior nº de internações hospitalares)

\* **Jorge Rocelles Sobrinho da Silva**, Enfermeiro, Mat. nº 5895024-1;

II – Dê-se ciência e publique-se.

Hospital Regional de Salinópolis, 25 de julho de 2012.

Merian Benoliel Gomes

**Diretora do Hospital Regional de Salinópolis**

## Laboratório Central

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415008**  
**PORTARIA: 280**

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SAÚDE, DATA: 05 A 10/08/2012

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
DISTRITO FEDERAL/DF - Brasil<br

Servidor(es):  
571904781/OTÁVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA (FARMACÊUTICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415035**  
**PORTARIA: 279**

Objetivo: SUPERVISIONAR, AVALIAR E ORIENTAR OS TRABALHOS E FUNCIONAMENTOS DOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM O DIAGNÓSTICO DE (LTA) NOS MUNICÍPIOS QUE PERTENCEM AO 2º CRS (SANTA IZABEL DO PARÁ) AFIM DE QUE AS POSSÍVEIS FALHAS SEJAM CORRIGIDAS E SE APONTEM MELHORES FORMAS PARA QUE OS TRABALHOS SEJAM EXECUTADOS COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil

BUJARÚ/PA - Brasil

COLARES/PA - Brasil

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
571912161/MARLI DOS SANTOS BAIÁ (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415042**  
**PORTARIA: 278**

Objetivo: SUPERVISIONAR, AVALIAR E ORIENTAR OS TRABALHOS E FUNCIONAMENTOS DOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM O DIAGNÓSTICO DE (LTA) NOS MUNICÍPIOS QUE PERTENCEM AO 2º CRS (SANTA IZABEL DO PARÁ) AFIM DE QUE AS POSSÍVEIS FALHAS SEJAM CORRIGIDAS E SE APONTEM MELHORES FORMAS PARA QUE OS TRABALHOS SEJAM EXECUTADOS COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil

BUJARÚ/PA - Brasil

COLARES/PA - Brasil

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
1137191/ADMA DA SILVA PINHEIRO (FARMACÊUTICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415273**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 403401 DA PORTARIA DE Nº 244 DE 28/06/2012, QUE CONCEDEU (30) TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA VIANA MELO, MAT.5784999-2 , CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, PARA O PERÍODO DE 04/07/2012 A 02/08/2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.190 03/07/2012.

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO: 19/07/2005 A 18/07/2008

LEIA-SE : TRIÊNIO: 19/07/2008 A 18/07/2011

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Diretor do LACEN/PA

26/07/2012

## Hospital Ophir Loyola

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414825**  
**PORTARIA Nº 489/2012 - GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006.

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, Dra. ALZIRA CARVALHO PAULA DE SOUSA, Médica, matrícula nº 1143000/HOL, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 063/2010-HOL, firmado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, que tem como objeto o fornecimento de kits para DPA e CAPD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 23 de julho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

DIRETOR GERAL DO HOL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415045**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 43/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 08/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302131226100000	339030	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415258**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 17/07/2012

Valor: 135,483.11

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Repactuação do preço a contar de 01 de janeiro de 2012 até o término da vigência em 29 de julho de 2012 (processo nº093589/2012)

Contrato: 2011-067

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

10122129745780000	339037	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86

CEP: 67013-140 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132766262

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415312**

Inexigibilidade: 8/2012

Data: 26/07/2012

Valor: 666,533.98

Objeto: Fornecimento de Gerador de Tecnécio, Iodeto de Sódio, Cloreto de Tálcio, Citrato de Gálio, Metaiodobenzilguanidina, Samário 153-EDTMP e Kits Liofilizados, Processo nº 2012/107336

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

10302129926200000 339030 0103000000 Estadual  
 10302129926200000 339030 0269000000 Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 Endereço: Rua General Severiano 90, Bairro: Botafogo, 90  
 CEP. 22290-901 - Rio de Janeiro/RJ  
 Email: sac@ipen.br  
 Telefone: 1131339162 Fax: 1131339107  
 Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

## Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414868

Número: 2  
 Assinatura: 11/07/2012  
 Valor: 41,632.59  
 Justificativa: Inclusão de funcional programática de 10.302.1185.2610 e fonte de recurso 0149003022  
 Contrato: 142/2011  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414888

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 28/06/2012  
 Vigência: 05/08/2012 a 04/02/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Art. 57, caput, da Lei nº 8666/93 e Parecer nº 259/2012-PF/FSCMPA  
 Contrato: 118  
 Exercício: 2011  
 Contratado: ALERE S/A  
 Endereço: R José da S Lucena, Bairro: Imbiribeira, 102  
 CEP. 51150-430 - Recife/PE  
 Telefone: 5581347172  
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415136 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 414387 PORTARIA: 355/12

Objetivo: Realizar Capacitação  
 Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Bragança/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 70007231/MARINEIDE SOUSA BASTOS (Farmac. Bioq.) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 31/07/2012<br  
 Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## Secretaria de Estado de Assistência Social

### TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414950

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 548/2012-SEAS, DE 11 DE MAIO DE 2012.

DE : DIÁRIAS

Em nome da Servidora: MARIA LETICE DE LIMA SANTOS  
 OBS: Considerando o ofício nº 188/12-CEDCA/PA de 16/05/12.  
 Publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 32.156 de 14 de maio de 2012  
 MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

### TORNAR SEM EFEITO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414951 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 550/2012-SEAS, DE 11 DE MAIO DE 2012.

DE : DIÁRIAS

Em nome do Servidor: RODMAN DA SILVA  
 OBS: Considerando o ofício nº 188/12-CEDCA/PA de 16/05/12.  
 Publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 32.156 de 14 de maio de 2012  
 MARIA ALVES DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Assistência Social

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415012 PORTARIA: 1071/12-SEAS

Objetivo: Conduzir a equipe técnica para articular e monitorar o processo de emissão de registro civil por meio da mobilização estadual pelo combate ao subregistro  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CAPANEMA E VIZEU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5893006/ALCENOR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 11/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415024 PORTARIA: 1072/12-SEAS

Objetivo: Conduzir o servidor Sr. Luiz Junior Ramos Garcia para Reunião Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social para discutir a execução operacional do Convênio nº 011/2009  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 QUATIPURU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 16/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415034 PORTARIA: 1073/12-SEAS

Objetivo: conduzir a equipe que realizará deslocamento para execução das ações do Convênio nº 011/2009  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 23/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415041 PORTARIA: 1074/12-SEAS

Objetivo: Realizar Visita Técnica para discutir a execução operacional do Convênio nº011/2009 – Inclusão Sócio Produtiva  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 QUATIPURU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5895500/LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 16/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415300 PORTARIA: 1077/12-SEAS

Objetivo: articular e monitorar o processo de emissão de registro civil por meio da mobilização estadual pelo combate do subregistro  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CAPANEMA E VIZEU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3202461/MARIA CELIA DERECCI DOS SANTOS FARIAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 11/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415303 PORTARIA: 1076/12-SEAS

Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 BREVES E MELGAÇO/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3198545/MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 17/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415049 PORTARIA: 1075/12-SEAS

Objetivo: Realizar Visita Técnica para continuidade na execução dos cadastros das famílias a serem inseridas nas ações do Convênio nº 011/2009  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ALTAMIRA E SANTAREM/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 57192182/ROBERTA CARDOSO OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 29/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos  
 CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415070 PORTARIA Nº 1069/2012 – SEAS DE 24 DE JULHO DE 2012.

Considerando o Processo nº. 296212/2012 – SEAS e apresentação do **Lauda Médico n.º 21468 CID T 54.**  
 R E S O L V E:  
**CONCEDER**, 59 (cinquenta e nove) dias de **Licença para tratamento de Saúde** ao(à) Servidor(a) **MARIA ELIETE FERNANDES DA SILVA**, matrícula n.º **54193674/ 1**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **DAF/SEAS**, no período de **04/06/2012 a 01/08/2012** sem prejuízo de sua remuneração.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### MARIA ALVES DOS SANTOS Secretária de Estado de Assistência Social DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415248 PORTARIA: 1048/12-SEAS

Objetivo: participar da Reunião com Produtores do PAA  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil  
 Palestina do Pará/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DA SEAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br  
 Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415284 PORTARIA: 1080/12-SEAS

Objetivo: Realizar Visita Técnica para discutir a execução operacional do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócio Produtiva  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 BENEVIDES/PA - Brasil  
 MARITUBA/PA - Brasil  
 SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2012 a 03/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415294 PORTARIA: 1079/12-SEAS

Objetivo: prestar assessoramento técnico integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 BREVES e Melgaço/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /CATIA BRELAZ SILVA (Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família na Educação) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 17/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415298 PORTARIA: 1078/12-SEAS

Objetivo: Articular e monitorar o processo de emissão de registro civil por meio da mobilização estadual pelo combate do subregistro  
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CAPANEMA E VIZEU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 11/08/2012<br  
 Ordenador: Maria Alves dos Santos

## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415051

**PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH (CNPJ: 05.054.895/0001-60) e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (CNPJ: 05.070.404/0001-75)  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica e operacional tem por objeto a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC no PROCON Municipal de Conceição do Araguaia/PA, compreendendo a autorização de uso de software licenciado pela União ao Estado do Pará.  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de um (01) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por entre acordo entre os participantes.  
**VALOR:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre as partes.  
**FORO:** Fica eleito o foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2012  
**ASSINATURA:** José Acreano Brasil Junior, CPF 735.385.402-25 – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Alvaro Brito Xavier, CPF 089.105.457-72 – Prefeita Municipal de Conceição do Araguaia.

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

### PORTARIA Nº 403 GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE JULHO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414794

Dispõe sobre férias de servidor.  
O Presidente, em Exercício, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com o Chefe da Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,  
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;  
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;  
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;  
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Nonato Chaves de Sena, matrícula nº 133, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 25 de julho de 2012.  
Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício Chefe da Procuradoria

### ORDENADOR DE DESPESA / PORTARIA Nº 347/12

### PORTARIA Nº 402 GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE JULHO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414803

### PORTARIA Nº 402 GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre férias de servidor.  
O Presidente, em Exercício, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com o Chefe da Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,  
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;  
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;  
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;  
RESOLVEM:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor Luiz Paulo Pereira Monteiro, matrícula nº 258, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 25 de julho de 2012.  
Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício Chefe da Procuradoria  
Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414818

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 02/07/2012  
Valor: 5.000,00  
Vigência: 03/07/2012 a 03/10/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, POR PARTE DA CONTRATADA, POR MAIS 3(TRÊS) MESES.  
Contrato: 1  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0260000000  
Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121  
CEP. 66035-080 - Belém/PA  
Telefone: 9131313878  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414837

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 05/07/2012  
Valor: 36.000,00  
Vigência: 22/07/2012 a 22/01/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE SEIS MESES.  
Contrato: 1  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
14665134365650000 339039 0260000000  
Estadual  
Contratado: SINTONIA COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - EPP  
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 5027  
CEP. 66073-160 - Belém/PA  
Telefone: 9132354623  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414786

### PORTARIA: 0536/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ submeter-se a tratamento de saúde  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 355835/2012)  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572149472/GILSON SILVA DAS NEVES (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012  
58538181/MARIA LIRA SANTANA (Auxiliar de Enfermagem) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br  
Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414787

### PORTARIA: 0537/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ ser ouvida em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 357681/2012)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541911071/ELINALDO COIMBRA DA SILVA (Monitor) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 27/07/2012  
555875952/LILIA RENATA DE CARVALHO MACIEIRA (Advogado) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 27/07/2012  
571749511/MARIA JOSE GIBSON VALADARES (Assistente Social) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 27/07/2012  
571951302/RAMON LOMBA DIAS BARBOSA (Psicólogo) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 27/07/2012  
572002621/ROSÁLIA MAGALY NASCIMENTO DO VALLE (Monitor) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 27/07/2012<br  
Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414885**  
**REVOGAR:**  
**PORTARIA Nº.1324/12 DE 25 DE JULHO DE 2012**  
Revoga a Portaria: 884/2004 de 10 de DEZEMBRO de 2012  
Servidor: **BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO**  
Matricula: 3195368/1

Cargo: ADMINISTRADOR  
Motivo: Cessão para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN  
A contar de 09/07/2012

### LICENÇA À PRÊMIO

### PORTARIA Nº. 1325/12 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Servidor: **ELZA ALMARAL**  
Matricula: 3214460/2  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Período: 01/08/12 a 30/08/12  
Triênio: 1999/2002  
Ordenador Responsável: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA – Presidente em Exercício da FASEPA.

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415112

### PORTARIA Nº. 1326 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e  
Considerando o Ofício nº.02/2012 da CS de 20 de julho de 2012;

### RESOLVE:

I - DESIGNAR, ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº. 5612624/ 2, ocupante do cargo de Monitor, para substituir o servidor CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula 57195296/ 1, membro da Comissão de Sindicância Instaurada pela PORTARIA Nº. 1132 de 02 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial nº. 32191 de 04 de julho de 2012, por motivo de que o servidor a ser substituído foi vítima de acidente de moto, a contar de 03 de agosto de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente**  
**Em Exercício da FASEPA**

### PORTARIA Nº. 1327 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e  
Considerando o Ofício nº.02/2012 da CS de 20 de julho de 2012;

### RESOLVE:

I - DESIGNAR, ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº. 5612624/ 2, ocupante do cargo de Monitor, para substituir o servidor CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula 57195296/ 1, membro da Comissão de Sindicância Instaurada pela PORTARIA Nº. 1131 de 02 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial nº. 32191 de 04 de julho de 2012, por motivo de que o servidor a ser substituído foi vítima de acidente de moto, a contar de 03 de agosto de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente**  
**Em Exercício da FASEPA**

### PORTARIA Nº. 1328 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e  
Considerando o Ofício nº. 02/2012 – CS de 20 de julho de 2012;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

### RESOLVE:

I –PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 1132/2012 de 02 de julho de 2012, publicada no DOE nº. 32191 de 04/07/2012, a contar de 03 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente**  
**Em Exercício da FASEPA**

### PORTARIA Nº. 1329 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e  
Considerando o Ofício nº. 02/2012 – CS de 20 de julho de 2012;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

### RESOLVE:

I –PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 1131 /2012 de 02 de julho de 2012, publicada no DOE nº. 32191 de 04/07/2012, a contar de 03 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente**  
**Em Exercício da FASEPA**



# Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação de Atendimento  
Socioeducativo do Pará**

#### ERRATA:

#### PORTARIA 1126 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Servidora: SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Matricula: 3225500/1

Onde se lê: Período 18/07/2012 a 16/08/2012

Lê-se: Período 23/07/2012 a 21/08/2012

**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### PORTARIA Nº. 1341 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.069/2012 da GECON de 24 de julho de 2012;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): TELMA DA COSTA COROA, matrícula nº. 3198871/ 1, ocupante da função de Gerente II, para atuar como fiscal do contrato nº.031/2012, pregão eletrônico nº. 16/2012 – EMPRESA PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA – EPP, formalizados por esta Fundação no período de 01/08/12 a 31/07/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### PORTARIA Nº. 1342 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.069/2012 da GECON de 24 de julho de 2012;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº. 3216268/ 2, ocupante da função de Gerente III, para atuar como fiscal do contrato nº.032/2012, pregão eletrônico nº. 14/2012 – EMPRESA J F COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, formalizados por esta Fundação no período de 19/07/12 a 18/01/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### PORTARIA Nº. 1343 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.069/2012 da GECON de 24 de julho de 2012;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº. 3216268/ 2, ocupante da função de Gerente III, para atuar como fiscal do contrato nº.033/2012, pregão eletrônico nº. 14/2012 – EMPRESA IBW COMPUTADORES LTDA - ME, formalizados por esta Fundação no período de 19/07/12 a 18/01/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### PORTARIA Nº. 1344 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320

de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.069/2012 da GECON de 24 de julho de 2012;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº. 3216268/ 2, ocupante da função de Gerente III, para atuar como fiscal do contrato nº.034/2012, pregão eletrônico nº. 14/2012 – EMPRESA DAMASO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, formalizados por esta Fundação no período de 19/07/12 a 18/01/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### PORTARIA Nº. 1345 DE 25 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.069/2012 da GECON de 24 de julho de 2012;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº. 3216268/ 2, ocupante da função de Gerente III, para atuar como fiscal do contrato nº.035/2012, pregão eletrônico nº. 14/2012 – EMPRESA INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, formalizados por esta Fundação no período de 19/07/12 a 18/01/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA - Presidente  
Em Exercício da FASEPA**

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415264

#### PORTARIA: 0540/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 356011/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541879031/ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 01/08/2012

541913671/SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA (psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 01/08/2012<br

Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415268

#### PORTARIA: 0541/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJOC p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 357385/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572269902/AMANDA LOUREIRO NEVES (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012

57684463/JAIR KZAN DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012<br

Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415271

#### PORTARIA: 0539/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 1456 da Lei 5.810/94 (processo 358033 de 26/07/2012 - mem 0390/2012- CIAM MARABA)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012

58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012

58490803/WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br

Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415274  
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:  
PORTARIA Nº. 1187/12 DE 11 DE JULHO DE 2012.**

Laud: 127202A/1

Servidor: **AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA**

Matricula: 57195266/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Período: 08/06/12 a 06/08/12

#### EXCLUIR GTI:

#### PORTARIA Nº 1346/12 DE 26 DE JULHO DE 2012

Servidor: **SUZANA VIEIRA DOS PASSOS**

Matricula: 54197151/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 24.07.2012

#### CONCEDER GTI:

#### PORTARIA Nº 1347/12 DE 26 DE JULHO DE 2012

Servidor: **FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO**

Matricula: 5893724/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 25.07.2012

#### LICENÇA À PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 1349/12 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Servidor: **MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO**

Matricula: 3216250/2

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 01/08/12 a 30/08/12

Triênio: 2002/2005

#### EXCLUIR:

#### PORTARIA Nº. 1350/12 DE 26 DE JULHO DE 2012

Revoga a Portaria: 691/2009 de 31 de MARÇO de 2009

Servidor: **ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS**

Matricula: 54181291/1

Cargo: MONITOR

Motivo: Cessão para Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

A contar de 31/01/2011

Ordenador Responsável: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA – Presidente em Exercício da FASEPA.

**Secretaria de Estado  
de Trabalho, Emprego e Renda**

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414793

**PORTARIA Nº 925/2012 – SETER, 23 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR Sra. Andréia Vanessa da Silva Albuquerque, Matrícula: 57191745/1, lotada na DAF/ SETER para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 026/2012 - CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA - EPP., que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da SETER/PA, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2012- SRP / SEAD.**

**II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotar as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria de Administrativa Financeira - DAF, sobre os atos praticados.**

**III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**  
**DANIEL SILVA RENDEIRO**  
Secretário em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

#### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414822

Contrato: 26

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA a CONTRATANTE consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 12/2012-SRP/SEAD, para atender as necessidades da SETER.

Valor Total: 4.400,00

Data Assinatura: 23/07/2012

Vigência: 23/07/2012 a 22/07/2013

Pregão Eletrônico: 12/2012

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
11122129745340000 339030 0101000000  
Estadual  
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA  
EPP  
Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/n  
CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: Rod. BR 316,  
Km26, bairro: Cajueiro.  
Telefone: 9137241000 Fax: 9137244949  
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414838**

**PORTARIA Nº 926/2012 – SETER, 23 DE JULHO DE 2012.**  
O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR Sra. Andréia Vanessa da Silva Albuquerque, Matrícula: 57191745/1, lotada na DAF/SETER para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2012 - CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA - EPP.,** que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades do SINE/PA,** em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2012 - SRP / SEAD.

**II – AUTORIZAR,** que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria de Administrativa Financeira - DAF, sobre os atos praticados.

**III –** De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**DANIEL SILVA RENDEIRO**

Secretario em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414852**

**PORTARIA Nº 934/12 – SETER, 25 DE JULHO DE 2012**

**Nome:** Joselita Soares Bechara

**Matrícula:** 57191500/1 **Cargo:** Agente Administrativo

**Período de licença:** 04/07/12 a 30/12/12 (180 dias)

**Lotação:** Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda - DTE

**TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414862**

**PORTARIA Nº 932/12 – SETER, 25 DE JULHO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor, protocolo nº 2012/352213;

**RESOLVE:** TRANSFERIR o período de gozo de férias referentes ao exercício 2011/2012 do servidor JORGE AGRA BARBOSA, matrícula nº 54190604/2, concedidas através da PORTARIA Nº 902/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.206 de 25/07/2012, do período de 01/08/2012 a 30/08/2012 para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de julho de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414874**

**PORTARIA Nº 933/12 – SETER, 25 DE JULHO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 167/2012 – DPE/SETER de 10/07/2012, protocolo nº 2012/332899;

**RESOLVE: CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral (GTI), à servidora **GISELE TEIXEIRA GARDELIN**, Pedagogo, matrícula nº 57191737/1 no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre os vencimentos do cargo/função exercido pela mesma, a **contar de 01 de julho de 2012.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de julho de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415299****PORTARIA: 931/12**

Objetivo: implementar a CME nos municípios de Santa Luzia e Cachoeira do Piria

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO PIRIA/PA - Brasil

SANTA LUZIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195035/IVONE SOARES BARBOSA (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415276****PORTARIA: 919/12**

Objetivo: conduzir veículo com técnico que irá realizar Levantamento de Bens Patrimoniais e reunir com a Secretaria de Assistência Social nos Postos do SINE

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255670/RAIMUNDO BENEDITO GOMES (Aux. Oper. e Segurança) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415282****PORTARIA: 920/12**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matrícula RAIMUNDO BENEDITO GOMES Aux. Oper. e

Segurança 3255670

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor 11334136865300000 0101000000 339033

300.00

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415288****PORTARIA: 927/12**

Objetivo: implementar a CME nos municípios de Bragança e

Augusto Corrêa

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195035/IVONE SOARES BARBOSA (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415290****PORTARIA: 928/12**

Objetivo: participar da I Conferência Nacional do Trabalho

Decente como observadora governamental

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 12/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415293****PORTARIA: 929/12**

Objetivo: participar da I Conferência Nacional do Trabalho

Decente

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3202909/MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA (Assistente Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 12/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415296****PORTARIA: 930/12**

Objetivo: implementar a CME nos municípios de Paragominas e

Ipixuna do Pará

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MIGUEL RUFINO GOMES SAMPAIO (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414878**

Contrato: 27

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA a CONTRATANTE consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 12/2012, para atender as necessidades do SINE.

Valor Total: 5,500.00

Data Assinatura: 23/07/2012

Vigência: 23/07/2012 a 22/07/2013

Pregão Eletrônico: 12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334136865330000 339030 0106000000

Federal

Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA

EPP

Endereço: Av Mantinho Monteiro, s/n

CEP. 68795-000 - Benevides/PAComplemento: Rod. Br 316, KM

26, Bairro: Cajueiro.

Telefone: 9137241000 Fax: 9137244949

Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

**SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414879**

**PORTARIA Nº 935/12 - SETER, 25 DE JULHO DE 2012.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando requerimento da servidora, protocolo nº 2012/354608;

**RESOLVE:** SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2011/2012 da servidora MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, matrícula nº 54190383/1, concedidas através da PORTARIA Nº 902/12 – SETER de 18/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de julho de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**HOMOLOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415114**

O Secretário em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **2012/185614**, Pregão Eletrônico nº 008/2012, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Kit aluno, Expediente, Higiene e Divulgação) para atender ao Programa **PROJOVEM coordenado pela SETER/PA.**

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio do parecer jurídico nº 182/2012/NUJUR/SETER, ambos favoráveis à homologação do certame.

**RESOLVE:** HOMOLOGAR, o resultado final do certame que considerou vencedora as empresas, **RCF MACHADO ME CNPJ nº 83.317.248/0001-08** pelo melhor lance de **R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)** para o grupo 01; **P. L. FADEL INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 15.078.596/0001-10** pelo melhor lance de **R\$ 23.243,60 (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** para o grupo 02; **LIMP – EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.005.255/0001-63** pelo melhor lance de **R\$ 5.822,40 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** para o grupo 03; **H V PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL, CNPJ nº 14.382.542/0001-80** pelo melhor lance de **R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais)** para o grupo 04; **CONFECÇÕES L.C. E L.S.C LTDA – EPP CNPJ: 09.430.460/0001-24** pelo melhor lance de **R\$ 82.370,00 (oitenta e dois mil trezentos e setenta reais)** para o grupo 05, vencedoras do certame, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 26 de Julho de 2012.

DANIEL SILVA RENDEIRO

Secretário em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415131****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 9/2012**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA SER EXECUTORA DO PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO – PLANTEQ/2012-MTE, conforme termo de referência, anexo I do edital.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 10/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

11334136865370000 339039 0101000000 Estadual

11334136865370000 339039 0106000000 Federal

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415270****PORTARIA: 869/12**

Objetivo: realizar visita técnica a entidades associativas para realização de pré-inscrição para cursos profissionalizantes e Cadastro de artesãos

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br>Servidor(es): 5898852/ALINE DOS SANTOS SILVA (Coordenador ) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012<br>Ordemador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415272**  
**PORTARIA: 870/12**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ALINE DOS SANTOS SILVA Coordenador 5898852  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
11334136865320000 0101000000 339033 350.00  
Ordemador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

## Legislativo

## Assembleia Legislativa do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415001**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**NÚMERO: 001/2012**

**Objeto:** contratação de duas empresas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade.

**Entrega do Edital:** Rua do Aveiro, 130, Prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

**Responsável pelo certame:** Luiz Guilherme Jorge de Nazareth – Presidente da CPL

**Local de Abertura:** Rua do Aveiro, 130, Prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**Data da Abertura:** 12/09/2012

**Hora da Abertura:** 10:00h

**Orçamento:** 01.131.1323.6308 – Ações de Publicidade 3.0.00.00 – Despesas correntes.

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes.

3.3.90.00 – Aplicação Direta.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

**Ordenador:** Deputado Manoel Carlos Antunes – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411621**

Extrato Contrato nº. 052/2012/TJPA//Partes: TJ/PA e Empresa VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP //CNPJ nº. 07.328.340/0001-95//Objeto do Contrato: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT VERTICAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 TR CADA, PARA O PRÉDIO DO ANEXO II DO TJPA //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/TJPA/2012//Valor Global: R\$ 161.412,50 //Dotação orçamentária: classificada como Programa de Trabalho 0206113371816 / 020611337403 Natureza de Despesa 449052 / 339039, Fonte de Recurso 0318 / 0118//Vigência: 18/07/2012 a 14/11/2012//Assinatura: 18/07/2012 // Responsável pela assinatura: MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Anulação – Pregão Eletrônico 028/TJPA/2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414784**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Assunto: Anulação de Licitação.

Ref.: Pregão Eletrônico 028/TJPA/2012 (objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e passagem comum de roupas para o Prédio Sede e Serviço Médico e Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunicação que a Senhora Secretária de Administração do TJPA declarou a licitação acima referenciada ANULADA, conforme manifestação presente nos autos. Belém, 25 de julho de 2012. Pregoeira do TJPA

Resposta ao Recurso Administrativo - CP008/TJPA/2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415169**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: OÁSIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**RECORRIDO: CPL DO TJPA**  
**PROCESSO: 2011001043478**

"...Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide conhecer, por tempestivo, e considerando que restou comprovado que a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. atendeu plenamente aos requisitos do edital convocatório, não subsistem as razões para desclassificação da empresa. Assim, com base no disposto no art. 109, §4º da Lei nº 8.666/1993, esta CPL decide RECONSIDERAR sua decisão, constante à fl. 997 dos autos, declarando a licitante OÁSIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. vencedora do certame". "De acordo. A CPL para providências cabíveis". Belém, 26/07/2012. **Maria de Lourdes Carneiro Lobato** – Secretária de Administração do TJ/PA (em exercício).

**EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO Nº: 099/2011/TJ/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415305**

Extrato do 2º TA ao Contrato nº: 099/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 01 do edital// Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço no percentual de 1,36%// Valor do aditivo: R\$ 5.076,60 sobre o valor mensal// //Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037-Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 26/07/2012//Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato-Secretária de Administração TJPA, em exercício//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento//Aditivos anteriores: 1º TA em 28/05/2012 para acréscimo de quantitativo em 0.5%.

## Justiça Militar do Estado

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -**  
**MAI/JUN/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415097**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE**  
**PESSOAL - ATIVO**  
**BIMESTRE: MAIO E JUNHO / 2012**

REF. MAIO / 2012

Regime / Cargo / Função	Qtde	Venci-mento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>LOMAN</b>							
Juiz 3º Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	12.642,45	35.433,61
<b>RJU</b>							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	12.151,72	15.926,92	18.159,53	0,00	0,00	46.238,17
Of. Just. Avaliador	2	7.859,20	10.501,16	4.906,55	1.200,00	226,80	24.693,71
<b>CEDIDOS</b>							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	31	0,00	3.549,76	14.270,08	46.106,48	1.605,91	65.532,23
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.868,06	1.147,21	2.868,06	0,00	6.883,33
CJS-3	7	21.624,31	27.634,49	10.399,39	1.767,89	2.454,57	63.890,65
FG-2	1	4.336,53	4.655,15	4.355,52	0,00	0,00	13.347,20
<b>Total N. Superior</b>	<b>15</b>	<b>67.677,63</b>	<b>62.671,07</b>	<b>38.968,20</b>	<b>5.835,95</b>	<b>15.323,82</b>	<b>190.476,67</b>
<b>Total N. Médio</b>	<b>31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.549,76</b>	<b>14.270,08</b>	<b>46.106,48</b>	<b>1.605,91</b>	<b>65.532,23</b>
<b>TIPO DE PREVIDENCIA</b>							
Estatutária	39	46.053,32	38.586,34	42.838,89	50.174,54	14.475,16	192.128,25
Básica	7	21.624,31	27.634,49	10.399,39	1.767,89	2.454,57	63.880,65
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>67.677,63</b>	<b>66.220,83</b>	<b>53.238,28</b>	<b>51.942,43</b>	<b>16.929,73</b>	<b>256.008,90</b>

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO**

REF. MAIO / 2012

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Venci-mentos / Proven-tos / Pensões	Outras Vanta-gens (1)	Total
<b>INATIVOS</b>	<b>3</b>	<b>30.791,47</b>		<b>30.791,47</b>
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.266,83		7.266,83

Escrivão	1	15.030,59		15.030,59
<b>Nível Médio</b>				
Téc. Contabilidade	1	8.494,05		8.494,05
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>4</b>	<b>38.298,30</b>		<b>38.298,30</b>
Pensões	4	38.298,30		38.298,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7</b>	<b>69.089,77</b>		<b>69.089,77</b>

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

BIMESTRE: MAIO E JUNHO / 2012

REF. JUNHO / 2012

Regime / Cargo / Função	Qtde	Venci-mento / Salário	Vanta-gens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta-gens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>LOMAN</b>							
Juiz 3º Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	20.221,50	43.012,66
<b>RJU</b>							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	12.151,72	15.926,92	18.878,21	0,00	6.707,68	53.664,53
Of. Just. Avaliador	2	5.994,20	8.152,11	4.202,08	1.200,00	0,00	19.548,39
<b>CEDIDOS</b>							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	31	0,00	3.098,12	13.589,46	44.161,88	6.877,19	67.726,65
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.868,06	1.147,21	2.868,06	2.294,44	9.177,77
CJS-3	7	21.624,31	27.634,49	10.690,06	1.767,89	0,00	61.716,75
FG-2	1	4.336,53	4.655,15	4.355,52	0,00	4.449,06	17.796,26
<b>Total N. Superior</b>	<b>15</b>	<b>65.812,63</b>	<b>60.322,02</b>	<b>39.273,08</b>	<b>5.835,95</b>	<b>33.672,68</b>	<b>204.916,36</b>
<b>Total N. Médio</b>	<b>31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.098,12</b>	<b>13.589,46</b>	<b>44.161,88</b>	<b>6.877,19</b>	<b>67.726,65</b>
<b>TIPO DE PREVIDENCIA</b>							
Estatutária	39	44.188,32	35.785,65	42.172,48	48.229,94	40.549,87	210.926,26
Básica	7	21.624,31	27.634,49	10.690,06	1.767,89	0,00	61.716,75
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>65812,63</b>	<b>63.420,14</b>	<b>52.862,54</b>	<b>49.997,83</b>	<b>40.549,87</b>	<b>272.643,01</b>

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

REF. JUNHO / 2012

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
<b>INATIVOS</b>	<b>3</b>	<b>30.791,47</b>		<b>30.791,47</b>
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.266,83		7.266,83
Escrivão	1	15.030,59		15.030,59
<b>Nível Médio</b>				
Téc. Contabilidade	1	8.494,05		8.494,05
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>4</b>	<b>38.298,30</b>		<b>38.298,30</b>
Pensões	4	38.298,30		38.298,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7</b>	<b>69.089,77</b>		<b>69.089,77</b>

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123 A 147/12/SEC/TCM (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410874**

**EDITAL Nº 123/12**

**(PROCESSO Nº 1123982007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Luiz Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Luiz Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, exercício financeiro

de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 124/12  
(PROCESSO Nº 813972002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeffer Cime Mendes Lucas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeffer Cime Mendes Lucas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 125/12  
(PROCESSO Nº 1033982003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Araújo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Araújo da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 126/12  
(PROCESSO Nº 773612001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 127/12  
(PROCESSO Nº 1430052001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Onis Melo Távora**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Onis Melo Távora**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 31.940,12 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 30.440,12 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 128/12  
(PROCESSO Nº 832022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Joselina Carmela Batista Ravena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Joselina Carmela Batista Raven**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 129/12  
(PROCESSO Nº 1210052007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fredson Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fredson Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 130/12  
(PROCESSO Nº 1200052005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valciney Ferreira Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 131/12  
(PROCESSO Nº 452122007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Izabel Ribeiro Drago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Izabel Ribeiro Drago**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.678,81 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 132/12  
(PROCESSO Nº 583852004 -00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 133/12  
(PROCESSO Nº 813982002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elizabeth Cristina Nascimento Branch**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizabeth Cristina Nascimento Branch**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 134/12  
(PROCESSO Nº 8992003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clautilde Burburema de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clautilde Burburema de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 135/12  
(PROCESSO Nº 1382012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 69.754,73 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 68.244,73 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 136/12  
(PROCESSO Nº 140042004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Luis Costa Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Luis Costa Maia**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAABE, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 137/12  
(PROCESSO Nº 201012432-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dário Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dário Borges da Silva**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.459,54 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 138/12  
(PROCESSO Nº 790042002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria do Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria do Reis**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 139/12  
(PROCESSO Nº 384002006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 140/12  
(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Hoffmann**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Hoffmann**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 61.530,71 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.278,71 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 141/12  
(PROCESSO Nº 1210012007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.655,28 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.655,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 142/12  
(PROCESSO Nº 1210012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 143/12  
(PROCESSO Nº 1430012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícios Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 144/12  
(PROCESSO Nº 750012005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 22.749,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.739,20 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 145/12 - RETIFICAÇÃO (LEIA-SE  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, ONDE CONSTAVA-SE  
ERRONEAMENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006)  
(PROCESSO Nº 0714722003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José de Almeida Marques**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José de Almeida Marques**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 146/12  
(PROCESSO Nº 124302000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 113.744,07 (cento e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 147/12  
(PROCESSO Nº 200407718-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Orbélia Hyolmar Leite Sena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Orbélia Hyolmar Leite Sena**, Presidente da Comunidade São João Evangelista, referente ao Convênio 063/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.926,76 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415197  
PROCESSO Nº. 201006391-00  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

**Recurso de Revisão interposto contra o Acórdão nº. 18.666/2009**

**Pauta do dia 02.08/2012**

**Interessado: Marcio dos Santos e Silva – Ex-Presidente da C.M. de Ourém**

**Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães**

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415170**

Contrato: 6  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público de provas e títulos para provimento inicial de 03 (três) cargos de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma e condições constantes da proposta vencedora, a qual faz parte do presente instrumento para todos os efeitos legais, independente de transcrição.

Valor Total: 3.600,00  
Data Assinatura: 17/07/2012  
Vigência: 17/07/2012 a 16/07/2013  
Tomada de Preços: 1/2012

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000  
Estadual  
Contratado: AOCP- ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Endereço: Av Dr Gastão Vidigal, 959  
CEP: 87050-440 - Maringá/PR  
Telefone: 443344200  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415187**

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará  
Contratado: Walena Soares Brasil Lopes  
Cargo/Função: Assessor da Procuradoria  
Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991

Vigência Inicial: 01/02/2012 a 31/07/2012

Vigência da Prorrogação: 01/08/2012 a 31/01/2013  
Dotação Orçamentária: 37101 03032124145060000  
0101000000 31900400

Data da Assinatura: 26/07/2012

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante – Procurador Geral de Contas do Estado

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 08/2012/MPC/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415196**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 08/2012/MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o resultado final do Pregão em epígrafe, que teve como vencedor o licitante **ENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÕES LTDA** para prestação de manutenção corretiva, com fornecimento de material, no transformador e na subestação aérea, em área privada do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme o termo de referência.

Belém, 26 de julho de 2012

**CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**

PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2012/MPC/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415200**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 08/2012/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção corretiva, com fornecimento de material, no transformador e na subestação aérea, em área privada do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme o termo de referência.

Belém, 26 de julho de 2012

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2012-MP**

O Presidente da Comissão do Concurso usando de suas atribuições legais torna público, para ciência dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas para o concurso público de provas objetivas, redação e prova de títulos, que visa o provimento de cargos do quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente ao Ministério Público do Estado do Pará, e segundo as disposições deste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

1.2. O concurso será regido pelas normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93), Lei Estadual do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006), Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94) e por este Edital. Cabendo à Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 2764/2012-MP/PGJ, de 13 de junho de 2012, presidida pelo Procurador Francisco Barbosa de Oliveira, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.3. As inscrições para o concurso serão realizadas na modalidade Internet (online), obedecidas à data e horários estabelecidos neste Edital.

1.4. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 283 vagas, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira do Ministério Público do estado do Pará, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.5. Os cargos ofertados, o número de vagas, as regiões administrativas, polos regionais, atribuições dos cargos, nível de escolaridade exigido para investidura no cargo e vencimento básico, constam dos anexos I e II, que fazem parte integrante deste Edital.

1.6. A jornada de trabalho é de 30(tinta) horas semanais;

1.7. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, conforme abaixo:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e prova de redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada em Belém-PA e nas cidades polos regional administrativa do Ministério Público Estadual, conforme anexo I deste Edital.

b) Prova de títulos, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitem 9.5 deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino).

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional, sob a responsabilidade do Ministério Público do Pará.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo II deste edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/ emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. As Pessoas com Deficiências (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada Cargo/Região Administrativa, conforme anexo II deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/região administrativa efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) cargos providos a partir da vigésima vaga (20, 30, 40, 50, ...).

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste Edital, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada ou sedex, à Comissão Executora do Concurso do MP – FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.

3.6. Após período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste Edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) Edital relacionando os candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item 13 deste edital.

3.7. As PcD participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as PcD, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.9. As PcD que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.11. Da perícia médica dos candidatos que concorrem na condição de PcD

3.11.1. Antes da homologação do resultado final do concurso, o candidato que tenha declarado ser portador de deficiência será convocado para encaminhamento a uma junta médica oficial do concurso, para realização de perícia médica, a fim de ser avaliada a condição de deficiência declarada pelo candidato, compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo permitido à comissão de concurso público programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta os requerer para elaboração do próprio laudo.

3.11.1.1. A junta médica poderá ter assistência de outros profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, bem como de profissionais do quadro do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado Pará.

3.11.1.2. Os candidatos com deficiência, não eliminados nas

provas objetivas e de redação, serão convocados em Edital específico para realização da perícia médica. Este deverá comparecer à perícia médica munido de original ou cópia autenticada de laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.11.2. São consideradas pessoas com deficiência ou necessidades especiais, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e demais dispositivos legais aplicáveis, as que se enquadram nas categorias a seguir descritas e, na forma do enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, o portador de visão monocular:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho; e

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.11.3. Caso a deficiência alegada não seja atestada pela junta de especialistas, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando, então, o candidato a participar somente da ampla lista de todos os candidatos do concurso.

3.11.4. Será publicado Edital no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP a relação de candidatos cuja deficiência alegada não foi atestada pela junta de especialista. Tendo os candidatos prazo para recursos conforme item 13 deste Edital.

**4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)**

4.1. Ficarão isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no período de 08 de agosto de 2012 ao dia 24 de agosto de 2012. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso MPPA (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.1., desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

4.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

4.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital.

4.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

4.7. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADSP (<http://www.fadsp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 13 deste edital.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2012, observado o horário de Belém.

4.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### 5. DO VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é o seguinte:

- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;

- R\$ 56,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadsp.org.br>, solicitada no período entre 10h do dia 08 de agosto de 2012 até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2012.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo/Região Administrativa para o qual deseja concorrer, bem como a localidade onde deverá realizar a prova, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo II deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/Região Administrativa e cidade polo de realização de prova.

6.3. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadsp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 18 de setembro de 2012.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a Fadesp.

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da Fadesp, no endereço eletrônico [www.fadsp.org.br](http://www.fadsp.org.br), no período de 01 a 05 de outubro de 2012. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago.

#### 7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de 21 de outubro de 2012, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de Nível Médio.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão

avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

#### 7.2.1. Cargos de Nível Médio (Auxiliar de Administrativo)

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Noções de Informática	05
	Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará	08
	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará	07
Conhecimentos Específicos		40
TOTAL		70

#### 7.2.2. Cargos de Nível Médio (Técnico em Informática)

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará	08
	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará	07
Conhecimentos Específicos		40
TOTAL		70

#### 7.2.3. Cargo de Nível Superior

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará	10
	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará	10
Conhecimentos Específicos		40
TOTAL		70

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo III deste Edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato, conforme subitem 6.8 deste Edital.

7.5. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

7.15. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.18. Não haverá sob hipótese alguma:

7.18.1. prova de segunda chamada;

7.18.2. revisão de provas;

7.18.3. vista de qualquer uma das provas.

7.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.24. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.27. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

7.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem

3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais das cidades onde estiverem sendo realizadas as provas, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

7.32. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.34. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

7.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 8. DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1. A prova de redação será aplicada no dia 21 de outubro de 2012, no turno da manhã, das 8h às 14h, para todos os cargos de nível superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para todos os cargos de nível médio. Desta forma o candidato realizará a sua prova de redação no mesmo dia e horário da prova objetiva.

8.2. A prova de redação valerá 20(vinte) pontos no total. Na prova de redação será avaliado: fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza, sequência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais, conforme especificados no anexo III deste Edital.

8.3. O candidato deverá fazer a prova de redação no formulário específico, obedecendo ao limite mínimo de 30 linhas e máximo de 50 linhas para escrever sua redação, utilizando caneta de tinta preta ou azul, esferográfica.

8.4. As provas de redação que descumprirem o estabelecido no subitem anterior não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.

8.5. O formulário específico da redação será o único documento considerado para a correção desta prova. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

8.6. O formulário específico da redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário específico da redação só será substituído em caso de erro de impressão do mesmo.

8.7. Só serão corrigidas as redações dos candidatos que não forem eliminados conforme subitens 9.3 deste Edital.

8.8. Serão eliminados na prova de redação, para todos os cargos, os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos desta prova.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total do número de questões na parte de conhecimentos gerais e de 50%(cinquenta por cento) de acertos do número de questões na parte de conhecimento específico.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior as referidas no subitem 9.2, para a prova de conhecimento gerais e conhecimento específico, será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

9.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos de nível superior não eliminados conforme subitem 9.3 deste Edital, classificados em até o limite de 10(dez) vezes o número de vagas do anexo II deste Edital em cada cargo/região administrativa, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 9.4 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## 10. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos de cargos de nível superior, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 9.4 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 10.8 deste Edital, à Comissão Executiva do Concurso MP – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

10.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão

considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

10.2. A avaliação de títulos valerá 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 10.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

10.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 10.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,00	2,00
B	Mestrado na área em que concorre	1,00	1,00
C	Especialização na área em que concorre	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,25	0,50
E	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre.	0,25 por ano	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

10.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

10.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

## 10.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.8.1. Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

10.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

10.8.3. Na Atividade Profissional na área a que concorre, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional, para efeito de pontuação, após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado através de cópia autenticada em cartório do diploma, pré-requisito para o cargo, ou de uma declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar. A não apresentação desta documentação de graduação impossibilitará a contagem do tempo, sendo assim desconsiderada a documentação da atividade profissional para efeito de pontuação.

a) No caso de atividade na iniciativa privada apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.

c) No caso de atividade de serviço prestado como autônomo apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

10.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

10.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.8.6. A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial devidamente autenticado pelo órgão de publicação do Diário Oficial correspondente, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos/lotação no serviço público.

10.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.10. Cada título será considerado uma única vez.

10.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste Edital.

10.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10.13. Será publicado Edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), o resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 13 deste Edital.

**CONTINUA NO CADERNO 11**



# Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### 11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final no concurso será a soma das notas obtidas nas provas objetivas mais a nota da Redação. Para os cargos de nível superior, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

11.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Na hipótese de igualdade de nota final para todos os cargos, terá preferência, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) Pertencer ao Serviço Público do Governo do Estado do Pará;
- b) Pertencer ao Serviço Público de qualquer ente da Federação, com o maior tempo de exercício no serviço público estadual, a contar até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, considerados os dias, meses e anos de exercício, devendo comprová-lo na forma do subitem 12.2 deste Edital;
- c) For mais idoso considerando dia, mês e ano de nascimento;
- d) Obter maior nota na prova de redação;
- e) Obter maior nota da prova de títulos, quando for o caso;
- f) Obter a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- g) Obter a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos gerais.

12.2. Após a realização das provas objetivas, todos os candidatos não eliminados do concurso, na forma dos subitens 9.3 e 9.5 deste Edital, serão convocados para comprovação, quando for o caso, tempo de serviço público estadual. Nesse período, deverão emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex, juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do subitem 12.3 e 12.4 deste edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Desempate), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo estabelecido no Edital de Convocação para comprovação de documentação

12.3. O candidato, por qualquer motivo que seja, não poderá enviar mais de uma correspondência para comprovação de documentação. Serão considerados para efeito de avaliação somente os documentos enviados na primeira correspondência, sendo desconsiderados os documentos das correspondências enviadas depois da primeira, levando-se em consideração a data da postagem no correio.

12.4 Quando for o caso, o candidato não eliminado do concurso, na forma dos subitens 9.3 e 9.5 deste Edital, deverá comprovar também o tempo de serviço público estadual, a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, por meio de cópias autenticadas da carteira de trabalho (CTPS) das partes da identificação pessoal e o contrato de trabalho, ou de cópia autenticada de documento emitido pelo órgão de recursos humanos, ou equivalente da repartição pública, a que pertence ou pertenceu com o devido reconhecimento de firma de quem assina esse documento, onde comprove claramente o período trabalhado a ser contado até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.4.1 Os documentos descritos no subitem 12.4 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.5 Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.1, alíneas a, b deste Edital, os candidatos que apresentarem o(s) documento(s) solicitado(s) nos subitens 12.3 e 12.4, na forma do subitem 12.2 deste Edital.

12.6 Será publicado Edital, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), com o resultado da avaliação dos documentos entregues pelos candidatos na forma do subitem 12.2 deste Edital. Os candidatos deverão obedecer aos prazos previstos no item 13 deste Edital para interpor recurso.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, grade de correção da redação, resultado das provas objetivas, resultado da prova de redação, resultado da Prova de Títulos, resultado da avaliação da documentação de tempo de serviço público, relação de candidatos que concorreu na condição de PcD, resultado da avaliação da condição de deficiência e do resultado final do Concurso Público.

13.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

13.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

13.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 13.2, com indicação do nome do candidato, n° do documento de identidade, n° de sua inscrição e assinatura, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

13.6. Todos os recursos deverão ser passados por fax (91) 4005-7433 à Comissão Executora do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h, de dias úteis. Tendo o candidato a obrigatoriedade de ligar em seguida do envio de seu recurso para confirmar o recebimento e se o documento encontra-se legível, para efeito de avaliação da comissão julgadora da FADESP.

13.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o Concurso será homologado pelo Procurador Geral de Justiça, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos classificados, atendendo a ordem de classificação por região administrativa.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

15.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.5. O candidato que não apresentar a documentação para nomeação, no prazo legal, será considerado desistente.

15.6. Os candidatos aprovados no Concurso, após publicação no Diário Oficial do Estado, deverão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar obrigatoriamente no Departamento de Recursos Humanos (DRH) no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100 (Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, a seguinte documentação:

- a) folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões, juntadas no original, deverão abranger ações penais;
- b) atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- c) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso;
- d) cópia autenticada do CPF;
- e) prova, por meio de cópia autenticada, de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida;
- g) certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- h) declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- i) atestado de saúde física e mental;
- j) curriculum vitae, conforme modelo do anexo V deste Edital, com as devidas comprovações;

15.7. A comprovação da qualidade de funcionário público, quando for o caso, será feita por meio de certidão (original) expedida pelo órgão a que está (ou esteve) vinculado o candidato, com especificação do cargo ou função exercida e período equivalente.

15.8. A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por Órgão Oficial do Estado. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

15.9. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal c/c o artigo 40, da Constituição do Estado do Pará.

15.10. O provimento dos cargos de Auxíllar de Administração oferecidos neste Edital nas Promotorias de Justiça que integram as Regiões Administrativas do Ministério Público, será feito através de escolha pelos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação final.

15.11. Aos candidatos aprovados no presente certame, é vedada a remoção do servidor entre Regiões Administrativas do Ministério Público.

15.12. Ao término do Estágio Probatório, será permitida a remoção do servidor, exclusivamente, entre as Promotorias de Justiça que integram a Região Administrativa para a qual prestou concurso.

15.13. As vagas surgidas, além do número estabelecido neste Edital, serão providas, observando-se a ordem de ocorrência das mesmas e a classificação final dos candidatos, não sendo dada a estes a opção de escolha de localidade mencionada no item 15.10 deste Edital.

15.14. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que compoem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

15.15. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

15.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso.

15.17. O resultado do Concurso (relação dos classificados), após homologação pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos quadros de avisos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e no Espaço Cultural do Ministério Público "Ernesto Pinho Filho" localizado na Rua João Diogo nº 52.

15.18. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém(Pará), no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e home page [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

15.19. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante o Ministério Público do Pará. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.20. A FADESP e o Ministério Público do Pará não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

15.21. A FADESP e o Ministério Público do Pará não aprovam, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

15.22. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e o Ministério Público do Pará.

Belém (PA), 21 de julho de 2012  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
Presidente da Comissão do Concurso

### ANEXO I

1 - Constituem Polos Administrativos Regionais do Ministério Público, como sedes das respectivas Regiões Administrativas, os seguintes Municípios:

- 1) Belém - Região Metropolitana de Belém I
- 2) Ananindeua - Região Metropolitana de Belém II
- 3) Castanhal - Região Nordeste I
- 4) Capanema - Região Nordeste II
- 5) Abaetetuba - Região do Tocantins e Marajó
- 6) Marabá - Região Sudeste I
- 7) Redenção - Região Sudeste II
- 8) Altamira - Região Sudoeste I
- 9) Iaituba - Região Sudoeste II
- 10) Santarém - Região do Baixo Amazonas.

2 - As Promotorias de Justiça integram as Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Região	Municípios / Promotorias de Justiça
RA/MP01 – Belém I	Belém (incluindo Icoaracy e Mosqueiro)
RA/MP02 – Belém II	Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara.

RA/MP03 – Nordeste I	Acará, Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhnagapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia.
RA/MP04 – Nordeste II	Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Ulianópolis e Viseu.
RA/MP05 – Tocantins e Marajó	Abacetuba, Afuá, Anajás, Bagre, Baião, Barcarena, Breves, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Curralinho, Gurupá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Tailândia.
RA/MP06 – Sudeste I	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Tucuruí.
RA/MP07 – Sudeste II	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
RA/MP08 – Sudoeste I	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
RA/MP09 – Sudoeste II	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.
RA/MP10 – Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Anapu, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.

ANEXO II

TABELA DE CARGOS

CARGOS	CODIGO	N.º VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MP-AUD-201	Região Adm. Belém I – 5 Região Adm. Belém II – 13 Região Adm. Nordeste I – 6 Região Adm. Nordeste II – 4 Região Adm. Tocantins e Marajó – 5 Região Adm. Sudeste I – 8 Região Adm. Sudeste II – 4 Região Adm. Sudoeste I – 5 Região Adm. Sudoeste II – 3 Região Adm. Baixo Amazonas – 11	Ensino Médio Completo	R\$ 1.848,38	Executar tarefas de apoio burocrático as áreas judiciais, administrativas, recursos humanos, informática, finanças, obras e manutenção, patrimônio, serviços gerais, almoxarifado e a assistência médica e odontológica.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MP-AAI-304	Região Adm. Belém I - 47	Ensino médio completo com especialização e/ou curso técnico profissionalizante específico do cargo	R\$ 2.074,70	Realizar atividades de manutenção básica, preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de programação e manutenção de "softwares". Operação de sistemas básicos e equipamentos que compõem a estrutura da rede lógica da Instituição.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A BANCO DE DADOS	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 7	Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Sistemas de Banco de Dados de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados provendo mecanismos de acesso, segurança, cópia e recuperação de dados.

TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – DESENVOLVIMENTO	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 13	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso de Graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e com duração mínima de seis semestres e carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Codificar programas de computador, conforme especificado, em qualquer linguagem de programação ou de consulta a dados em sistemas de gerência de banco de dados; elaborar e/ou compreender diagramas/ fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; testar programas de computador, estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento dos dados, baseando-se nas definições fornecidas na fase de análise de sistemas e valendo-se de métodos e técnicas adequadas aos equipamentos e aplicações a que se destinam.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 8	Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Rede de Computadores de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Gerenciar infraestrutura (física, hardware e software) de redes locais e de longa distância objetivando excelência na performance e segurança dos dados.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – MODELAGEM DE SISTEMAS	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com duração mínima de seis semestres.	R\$ 2.401,78 + 80%	Adquirir informações dentro da Instituição junto com os usuários finais, com identificação de necessidades da Instituição. Fazer estudo de viabilidade técnica, bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão, transformando os requisitos coletados e validados em "software" para ser utilizado em benefício da circulação das informações dentro do Ministério Público.
TÉCNICO – BIBLIOTECONOMISTA	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Biblioteconomia	R\$ 2.401,78 + 80%	Elaborar, coordenar, orientar e controlar as atividades de ampliação, guarda, conservação e divulgação do acervo, pesquisas bibliográficas e legislativas e atendimento ao usuário, bem como, a catalogação, classificação, indexação e recuperação de informação, normalização, editoração, seleção e controle de publicação e reprografia de documentos, fazer estatística mensal e executar quaisquer outras atividades típicas da Divisão.

TÉCNICO – CONTADOR	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 3	Graduação em Ciências Contábeis	R\$ 2.401,78 + 80%	Desempenhar atividades nas áreas de contabilidade geral, avançada especializada atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do Parquet estadual.
TÉCNICO – PEDAGOGO	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Pedagogia	R\$ 2.401,78 + 80%	Desempenhar atividades na área de Pedagogia, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Órgãos Auxiliares, Órgãos de Execução e Unidades Administrativas), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-fim e meio do Parquet estadual.
TÉCNICO ESPECIALIZADO – ARQUITETO	MP-ATE-402	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Arquitetura	R\$ 2.639,68 + 80%	Executar tarefas técnicas, colaborar na direção e coordenação das atividades técnico-administrativas correlatas ao exercício de sua profissão, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e/ou Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do Parquet estadual.
ANALISTA JURÍDICO	MP-ATE-402	Região Adm. Belém I - 132	Graduação em Direito	R\$ 2.639,68 + 80%	Desempenhar atividades na área jurídica, atuando junto aos órgãos da Instituição, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades do "Parquet" estadual.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de ideias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
1. Fidelidade ao tema e ao comando	<ul style="list-style-type: none"> <li>- estabelecer relações de sentido com o tema proposto;</li> <li>- estabelecer relações com as ideias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando;</li> <li>- produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado;</li> <li>- usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.</li> </ul>
2. Organização/seqüenciamento coerente de ideias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;</li> <li>- seqüenciar ideias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;</li> <li>- dispor coerentemente as ideias em parágrafos;</li> <li>- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido;</li> <li>- evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais;</li> <li>- dominar a correlação entre tempos e modos verbais;</li> <li>- empregar palavras com adequação (ausência de contração, imprecisão e ambigüidade no uso das palavras).</li> </ul>
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	<ul style="list-style-type: none"> <li>- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;</li> <li>- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;</li> <li>- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;</li> <li>- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.</li> </ul>
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- grafar corretamente as palavras;</li> <li>- separar corretamente sílabas na translineação;</li> <li>- pontuar adequadamente o texto;</li> <li>- assinalar corretamente a crase;</li> <li>- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto,</li> <li>- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.</li> </ul>

**PROVAS OBJETIVAS**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, inclusive com todas as respectivas alterações e/ou complementações, até a data de publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Pontuação. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.), expressões e formas de tratamento. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de hardware e software. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão. Word e Excel. Conceitos básicos de Intranet. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ (Lei nº 5.810, de 24.01.94 e alterações posteriores): Das Disposições Preliminares. Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância. Dos Direitos e Vantagens. Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades. LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Lei Complementar nº 057, de 06.07.06): Das Disposições Gerais. Da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Noções de relações humanas. Ética no serviço público. Qualidade no Atendimento ao público. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade e Direitos Políticos. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados

Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça: Do Ministério Público.  
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Básicos da Administração Pública. Poderes administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; e de polícia. Atos Administrativos: Conceito, Requisitos, Atributos, Classificação, Espécies, Anulação, Revogação e Convalidação. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).  
NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Das pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Do Domicílio. Dos Fatos Jurídicos: Requisitos de validade do fato jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Responsabilidade Civil.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
CONHECIMENTOS GERAIS**  
LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Pontuação. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.), expressões e formas de tratamento. MATEMÁTICA: Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.  
REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ (Lei nº 5.810, de 24.01.94 e alterações posteriores): Das Disposições Preliminares. Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância. Dos Direitos e Vantagens. Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades. LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Lei Complementar nº 057, de 06.07.06): Das Disposições Gerais. Da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
SOFTWARES: Instalação e configuração de sistemas; HARDWARE: Instalação e configuração de computadores desktop e notebooks; Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Correio Eletrônico (webmail): comandos, menus, opções, configurações, formatações, funções, ferramentas e utilização dos recursos; MS WINDOWS VISTA/7: Instalação; configuração e gerenciamento (rede, dispositivos e impressoras, discos e partições, segurança, manutenção e otimização); processo de inicialização, trabalhando com arquivos e pastas, registro do Windows, monitor de recursos, direitos e contas de usuários, configurações regionais e de idioma, ferramentas administrativas, aparência e personalização; MS WINDOWS SERVER 2008: Administração e gerenciamento do Active Directory, gerenciamento de impressoras e implementação de group policies; PACOTE MS OFFICE 2010 (Word, Excel e PowerPoint): comandos, menus, opções, configurações, formatações, funções, ferramentas e utilização dos recursos; Sistemas de arquivos e recuperação de dados; REDES: Ativos de Rede (switchs gerenciáveis, roteadores, etc.); Normas de Cabeamento estruturado em fibra óptica e metálico; Conceitos de conectividade; Protocolo TCP/IP; Protocolos IEEE 802.11.a/b/g/n; Normas de certificação categorias 5E/6A; Modems e redes sem fio; Certificadores de cabeamento de rede; Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3, Telnet; CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO: Organização e arquitetura de computadores, Informação e a sua Representação, Estruturas de Processamento, Software e suas classificações, Tipos de Linguagens de Programação; Cópias de segurança (backups): Tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento; REDES DE COMPUTADORES: Meios de transmissão, topologia de redes, tipo de rede (LAN, MAN, WAN), conceito de protocolo (modelo OSI), endereçamento de hardware, equipamentos de interconexão (pontes, switchs, roteadores, hubs), ligação inter-redes. Endereçamento IP, subredes, máscaras de subrede, conceitos básicos de roteamento, encapsulamento, IPv4, IPv6, Protocolo TCP/UDP, conceito de portas. Aplicativos de rede: Interação cliente-servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, ftp, http, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP); Conceitos básicos de segurança em redes: Firewall, proxies, NAT (Network Address Translation, métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados digitais e biometria). Ameaças e vírus de computador: Tipos, prevenção, detecção e combate; Sistemas: Software e suas classificações, Tipos de Linguagens de Programação; Lógica de Programação: Construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de atribuição, entrada e saída; avaliação de expressões; funções pré-definidas; conceito de bloco de comandos; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; operadores e expressões;

passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos. Bancos de Dados: fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, operações relacionais, noções da Linguagem SQL.

**NÍVEL SUPERIOR  
CONHECIMENTOS GERAIS**  
LÍNGUA PORTUGUESA: Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual; Instrumentos de coesão textual; Valor semântico e emprego de conectivos. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos; Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência; Emprego do sinal indicativo da crase. Sintaxe de colocação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas. Níveis de língua e funções da linguagem.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ (Lei nº 5.810, de 24.01.94 e alterações posteriores): Das Disposições Preliminares. Do Provimento, do Exercício, da Carreira e da Vacância. Dos Direitos e Vantagens. Dos Deveres, Das Proibições e Das Responsabilidades. LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Lei Complementar nº 057, de 06.07.06): Das Disposições Gerais. Da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A BANCO DE DADOS**

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Fundamentos de Administração de Dados: Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização; visão conceitual sobre ferramentas CASE; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; modelo entidades/relacionamentos; álgebra relacional. Modelo Global de Dados – MGD. Fundamentos de Banco de Dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. Sistemas de suporte a decisão: conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; cluster de banco de dados. BI – Business Intelligence. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração e otimização de desempenho. ORACLE 11g, MICROSOFT SQL SERVER 2008: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; replicação, mirror e cluster; Constraints e índices; Consultas com subqueries; Atualização e exclusão de dados em associações e subqueries; Agrupamento de dados; Concorrência; Views; Stored procedures; Tratamento de erros; Triggers; Automação, jobs, alertas e operadores. PL/SQL (Oracle 11g) e Transact-SQL (SQL SERVER): Conceitos e comandos. Segurança da Informação: auditoria, sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio).

**TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – DESENVOLVIMENTO**  
Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. CMMI-DEV v. 1.2 e MPSBR 16. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Lógica de Programação: Construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de

atribuição, entrada e saída; avaliação de expressões; funções pré-definidas; conceito de bloco de comandos; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; operadores e expressões; passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e "hashing". Engenharia de Requisitos: Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. Qualidade de Software: Metodologias de desenvolvimento de software; processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas; metodologias ágeis; métricas e estimativas de software; análise por pontos de função. Análise e Projeto Orientados a Objetos: Conceitos básicos, padrões de projetos. UML: Visão geral, modelos e diagramas. Programação Orientada a Objetos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. Linguagens e Tecnologias de Programação: Linguagens de programação Java e PHP; Javascript; AJAX; JQUERY; XML; CSS; Frameworks Java EE: Jboss seam framework; Java Server Faces (jsf); Richfaces; Hibernate. Ferramentas de desenvolvimento e teste: Eclipse Galileo; TestNG / Junit; Jakarta Jmeter; Apache; Tomcat; Especificação de metadados e web services; Servidores de aplicação Java; ferramentas de gestão de configuração; práticas ágeis; Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring; Design Patterns; Testes: Teste funcional e de unidade; Arquitetura cliente-servidor; arquitetura distribuída; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo. Segurança da Informação: auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital: ABNT NBR ISO/IEC 27002-2005: Análise/avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio. Segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicativos web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações; ataques de dicionário e ataques de força bruta; ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Injection [SQL, LDAP], Cross-Site Scripting (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados. Banco de Dados: Modelo de entidade-relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico; conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de dados e DDL: Linguagem de definição de dados.

#### **TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES**

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Gestão de segurança da informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002; Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005; Noções Gerais sobre computadores e sistemas computacionais: Computadores: arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software), linguagens de programação, compiladores e interpretadores, sistemas de numeração e representação de dados, aritmética computacional; Sistemas operacionais: Funções básicas, sistemas de arquivos e gerenciamento de memória; Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados, meios físicos, serviços de comunicação, redes LANs e WANs, arquitetura TCP/IP, protocolos e serviços; Organização, arquiteturas CISC e RISC, Processamento distribuído e processamento paralelo; Entradas e saídas de dados; Hardware: Diagnóstico de Falhas; Instalação de periféricos. Infraestrutura de TI: Sistemas Operacionais Windows e Linux: administração de servidores; Interoperabilidade; Virtualização; Sistema de Arquivos (FAT, FAT32, NTFS e EXFAT) envolvendo direitos de acesso, segurança e integridade; Compartilhamento de recursos; Ferramentas de Backup nativas; Detecção de falhas em dispositivos, serviços e aplicativos (Log de Eventos, ferramentas de desempenho, etc.); Configuração, instalação e manutenção de software; Gerenciamento de discos e volumes (HD, Pendrive, CDRom, etc); Configuração de rede local; Configurações avançadas de firewall; Configurações de segurança de navegador (Internet Explorer, Firefox, Chrome); Conceitos de serviços de armazenamento; ferramentas de backup; Conceitos de Virtualização; Interoperabilidade; Cloud Computing; Conceitos de alta disponibilidade e escalabilidade; redundância e tolerância a falhas: Tipos de RAID. RAID 1 e RAID 0 + 1; Balanceamento de carga; cluster fail-over e replicação; Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho; Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e

SAN. Tecnologias de backup, Deduplicação e ILM – Information Lifecycle Management; Plataforma de virtualização Vmware; Protocolo de Armazenamento Fibre Channel; Solução de Colaboração Zimbra; Proxy Web Cache Squid. Redes de computadores: Redes LAN e WAN; Endereçamento e protocolos da família TCP/IP; Gerenciamento de redes TCP/IP; Protocolos: SNMP, SMI, MIB, RMONRedes de longa distância: MPLS; Tecnologia de acesso para última milha: ADSL, DOCSIS, FTTH, PON; Cabeamento estruturado: Cabo da categoria 7 (CAT5), CAT6 e CAT7, fibra ótica Monomodo, Multimodo, padrão Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, Cabo da categoria 7 (CAT7), padrão TIA/EIA-568-A e TIA/EIA-568-B; Administração de Serviços de diretório: Active Directory e LDAP; Conceitos de Serviços de correio eletrônico, SMTP, gateway; serviços de rede: DNS, DHCP, WINS; Redes de computadores; Topologia de Redes; Alta disponibilidade e escalabilidade e Protocolo: VRRP, HSRP; Modelo de referência OSI; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); Redes de longa distância: MPLS; Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2; Conceitos de Internet e Intranet SMTP, HTTP, HTTPS, FTP; Protocolos DNS, WINS, DHCP, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP. Ferramentas de Gerenciamento de Rede; dispositivos de comutação; Modelo de referência OSI; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); protocolos: RIP, IGRP, OSPF e BGP; Equipamentos de PABX; Voz sobre IP; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/P; Nível de aplicação TCP/ DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Segurança da informação: conceitos básicos; classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação; política de segurança da informação; processos de definição, detecção de vulnerabilidade, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smart-cards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia; análise de vulnerabilidade; gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação e análise e tratamento de riscos de segurança; gestão de continuidade do negócio: análise de impacto nos negócios (BIA), análise de riscos, estratégia de continuidade, plano de administração de crises, plano de continuidade operacional, plano de recuperação de desastres, plano de testes; gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados; normas de segurança da informação: NBR 20000-1:2011 - gestão de serviços; NBR 20000-2:2008 - gerenciamento de serviços; NBR 27001:2006 - sistemas de gestão de segurança da informação; NBR 27002:2005 - código de prática para a gestão da segurança da informação; NBR 27005:2005 - gestão de riscos de segurança; NBR 15999-1 - gestão de continuidade de negócios; segurança de aplicações: segurança em banco de dados SQL SERVER; segurança de sistema de colaboração Zimbra; segurança de plataforma de virtualização Vmware desenvolvimento seguro de software; segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicações Web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos Web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações; ataques de dicionário e ataques de força bruta; ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Injection [SQL, LDAP], Cross-Site Scripting (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados; Respostas a incidentes: phishings, SCAMS e SPAMs; engenharia social; cybercrime; ameaças em redes sociais; procedimentos de resposta a incidentes; análise de Malwares; investigação forense; segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT IP, NAT H323, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), DMZ, proxies, Virtual Private Networks (IPSEC VPN e SSL VPN); defesa de perímetros; ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing); teste de invasão; topologias seguras; mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS, Kerberos, CHAP, MSCHAP); softwares maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit); antivírus; segurança de switch e roteadores; segurança em redes wireless; segurança de servidores e estações de trabalho: configurações de segurança em servidores Linux e Windows (Hardening); configurações de segurança para estações Windows XP, Vista e 7; registros de auditoria: protocolo Syslog e Microsoft Event View; segurança de infraestrutura de TI: sistemas de anti-Spam;

segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; segurança em operações: identificação e gestão de ativos; gestão de configuração; gestão de mudanças; ataques do dia zero (Zero Day attacks); testes de Invasão (pentest) em aplicações Web, banco de dados, sistemas operacionais e dispositivos de redes; Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP); Security Information and Event Management (SIEM) – sistema de correlação de eventos relacionados a segurança da informação; segurança em dispositivos móveis.

#### **TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – MODELAGEM DE SISTEMAS**

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. MPS.BR Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Gestão de Negócios: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. Arquitetura e modelagem organizacional, estruturas funcionais, matriciais, por processos e por projetos. Conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; Engenharia de requisitos: Conceitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Notações UML e ER. Engenharia de software: processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), RUP, Scrum e Programação Extrema(XP); projeto de software orientado a objetos (OOP) e aspectos (AOP), Padrões de Projeto (Design Patterns) e Anti-Patterns. Ciclo de vida do software. Conceitos de qualidade de software. Garantia da Qualidade de software (SOA). ISO 12207. ISO 15504. ISO 9126. NBR ISO 25000. IEEE 829. Processos de desenvolvimento de software CMMI-DEV v.1.2, MPS.BR. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag. Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações. Testes de Software. Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. Test Driven Development (TDD). Planejamento, Elaboração Execução e Automatização de testes. Métricas e Estimativas aplicadas a Teste de Software. Aplicações: Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); arquitetura cliente-servidor; arquitetura distribuída; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. Noções de SQL. Software livre e software público: conceito, tipos de licença, estágio atual das principais aplicações. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores.

#### **TÉCNICO - BIBLIOTECONOMISTA**

Documentação: conceito, teoria, ciclo, tipologia, objetivos, caracterização e estrutura da documentação geral e jurídica. Centros de documentação. Biblioteconomia e Ciência da Informação: origens, teorias, conceitos básicos, definições, terminologia, objetivos, histórico e tendências. Gestão de unidades de informação: Estrutura organizacional. Planejamento, organização e administração de serviços de informação. Gestão da informação e do conhecimento. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas e princípios de aquisição, seleção e descarte. Fatores de uso. Avaliação, preservação e conservação de coleções. Representação descritiva de documentos: processos, instrumentos e produtos. Código de Catalogação Anglo-Americano - 2ª edição revista: normas vigentes. Catalogação descritiva. Catálogos: funções e tipos. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos: FRBR. Código RDA. Metadados. Dublin Core. Representação temática de documentos: processos, instrumentos e produtos. Sistemas de classificação bibliográfica: CDU e CDD. Indexação: coerência, qualidade, linguagens, processos e tipos. Tesouros, ontologias, cabeçalhos de assuntos e vocabulários controlados. Normalização de documentos: normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Fontes de informação gerais e especializadas: tipologia e função. Fontes oficiais nacionais e internacionais, bases de dados especializadas, repertórios, portais e vortais de organizações governamentais e não-governamentais. Redes de informação. Disseminação da informação: princípios e serviços. Serviço de referência. Comutação bibliográfica. Fluxo da informação. Estudos de uso e de usuários. Tecnologias de

informação e comunicação. Marketing. Disseminação seletiva da informação: evolução, planejamento e serviços. Automação de unidades de informação: planejamento, equipamentos, programas, bancos e bases de dados, formatos de intercâmbio. Redes e sistemas de informação. Bibliotecas digitais e virtuais.

#### **TÉCNICO - CONTADOR**

**CONTABILIDADE GERAL OU FINANCEIRA:** Estrutura Conceitual da Contabilidade, disponibilidades (caixa e equivalente de caixa), contas a receber, estoques, ativos especiais e despesas antecipadas, realizável à longo prazo (não circulante), instrumentos financeiros, investimentos (introdução e propriedade para investimentos), investimentos em coligadas e em controladas, ativo imobilizado, ativos intangíveis, passivo exigível: conceitos gerais, fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida, imposto sobre renda e contribuição social a pagar, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, patrimônio líquido, contratos de construção, ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão, concessões, políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro e evento subsequente, demonstração do resultado do exercício e demonstração do resultado abrangente do exercício, custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados, benefícios a empregados, pagamento baseado em ações, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, transações entre partes relacionadas, consolidação das demonstrações contábeis. Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.41 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis. Contabilidade Tributária: Atividades financeiras do Estado, fontes do Direito, Tributos, Princípios Constitucionais Tributários, elementos fundamentais do Tributo, Normas antielisão, vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária, crédito tributário, renúncia fiscal, tributos diretos e indiretos, incentivos fiscais, PIS e COFINS cumulativos e não cumulativos. Forma de tributação das pessoas jurídicas, imposto de renda das pessoas físicas. **AUDITORIA:** Conceitos básicos de Auditoria, controle interno, papéis de trabalho, demonstrações financeiras a serem auditadas, planejamento de auditoria, parecer, relatório. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Lei nº 4.320/64 e legislação complementar, escrituração das operações típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Receitas públicas: Definição. Classificação. Estágios. Despesa pública: Definição. Classificação. Estágios. Regime de Adiantamento: Conceitos. Concessão. Aplicação. Tomada de Contas. Plano de Contas na Administração Pública. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Licitação: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, pregão e convênios, tomada e prestação de contas, fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Aspectos relacionados ao planejamento público. Relação da LRF com a Lei Orçamentária Anual. Relação da LRF com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Despesa Pública. Despesa com Pessoal. Transparência na Gestão Pública. Controle a partir da LRF. Contabilidade Custos: Conceituação e Classificação Básica dos Custos. As inter-relações de custos/ despesas diretas e indiretas com as variáveis e fixas. Composição, Características e Estrutura dos Sistemas de Custeio: A composição geral dos sistemas de custeio. Características genéricas e estruturas dos Sistemas de Custeio. Custeio Integral (ou por absorção). Custeio Marginal (ou variável). Custeio por atividade (ABC). A estrutura básica dos sistemas de custeio. Aplicações Contábeis do Custo: Avaliação dos Materiais. Avaliação das Imobilizações próprias e dos serviços prestados a terceiros. Avaliação dos Estoques. Avaliação do Custo Padrão. Integração do Custo à Contabilidade. Contabilização dos insumos e estoques. **ORÇAMENTO PÚBLICO:** Princípios Orçamentários, ciclos, etapas e fases do orçamento, créditos adicionais, descentralização de créditos orçamentários e financeiros, execução orçamentária e financeira.

#### **TÉCNICO - PEDAGOGO**

Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC/FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Lei 11. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial, PDE, PAR. Educação como Direito Humano Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96. Financiamento da Educação Básica no Brasil. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal e Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB. Compromisso todos pela Educação. Regime de Colaboração Entre os entes Federados. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Bullying. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica,

Provinha Brasil. Diretrizes Nacionais curriculares de educação em direitos humanos.

#### **TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO**

Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbanos. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente urbano. Projetos físico-territoriais de equipamentos públicos. Legislação urbanística. Princípios e técnicas para adequação e projeto das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Obras civis, licitações e a Lei nº 8666/1993. Sistemas estruturais e construtivos e instalações prediais; especificações de materiais construtivos, de revestimento e impermeabilização. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas. Avaliação preliminar de impacto ambiental de intervenções arquitetônicas e urbanísticas. Tópicos sobre conservação, preservação e/ou restauração de obras arquitetônicas e urbanísticas de interesse histórico-cultural.

#### **ANALISTA JURÍDICO**

##### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
3. Princípios Constitucionais.
3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.
4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.
6. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública
7. Organização político – administrativa. Estados–Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.
8. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.
9. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
10. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
11. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
12. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro/ Nacional.
13. Segurança Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

##### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência.
2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Fundações instituídas pelo Poder Público.
3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamento. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.
4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.
5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
10. Parceria Público-Privada.
11. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
13. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
14. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

##### **DIREITO CIVIL**

1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.
2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.

3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.
4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.
5. Dos bens. Classificação, Bem de família. Dos bens públicos.
6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.
7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Decretação ex officio.
8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.
9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor. Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandado, arrendamento mercantil (leasing) e alienação fiduciária em garantia.
10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
11. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória.
12. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Enfitéuse. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia.
13. Do direito de família.
14. Do direito das sucessões.

##### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Jurisdição e competência: Formas. Limites da jurisdição civil. Modificações da competência.
2. Ação: Conceito. Ação. Pretensão. Condições da ação.
3. Processo: Processo e procedimento. Formação. Extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais.
4. Sujeitos da relação processual: Partes. Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria. Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva.
5. Pedido: Petição inicial – requisitos e vícios. Pedidos: determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido.
6. Resposta do réu: Contestação. Exceção. Objeção. Carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.
7. Exceções processuais: Incompetência. Reconvenção. Revelia.
8. Execução: Regras gerais. Provisória e definitiva. Embargos do devedor.
9. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença. Julgamento extra, ultra e citra petitum. Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão. Coisa julgada. Eficácia preclusiva.
10. Medidas cautelares. Antecipação da tutela.
11. Ação declaratória incidental.
12. Procedimentos Especiais.
13. Duplo Grau de Jurisdição. Recurso em geral: Conceito. Pressupostos. Efeitos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória.
14. Mandado de Segurança.
15. Ação popular e ação civil pública.
16. Reclamação e correição.

##### **DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL:**

1. Norma penal: interpretação e limites de vigência no tempo e no espaço.
2. Crime: conceito, sujeitos, objetos e circunstâncias.
3. Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade. Extinção da punibilidade.
4. Crimes contra a vida, Lesões Corporais, contra o patrimônio e crimes contra a fé pública.
5. Crimes contra a Liberdade Sexual e Crimes Sexuais contra vulneráveis
6. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionários contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça.
7. Inquérito policial. Ação penal e ação civil.
8. Notitia criminis. Jurisdição Penal.
9. Prisão. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares alternativas à prisão.
10. Citações, intimações e notificações
11. Processo Comum da competência do Juiz singular e do Tribunal do Júri.
12. Processos Especiais. Procedimento Sumário e Juizado Especial Criminal.
13. Nulidades

14. Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Revisão Criminal e Correição Parcial

15. Recursos: Apelação, Recurso em Sentido Estrito, Embargos de Declaração, Recurso Especial e Extraordinário.

16. Processo e julgamento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Responsabilidade penal do Prefeito.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.

2. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies.

3. Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.

4. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.

5. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.

6. Suspensão do Crédito Tributário.

7. Extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência.

8. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.

9. Dívida Ativa.

10. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal.

11. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

12. Impostos municipais. Espécies. 9. Taxas e contribuições municipais.

#### DIREITO AMBIENTAL

A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental; Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Sistema Estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental: no âmbito administrativo e judicial. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança.

Legislação Especial

1. Lei nº 4.717/65 – Ação Popular

2. Lei nº 7.347, de 24.07.1985 – Lei de Ação Civil Pública

3. Lei nº 8.069, de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

4. Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor

5. Lei nº 8.429/92 – Improbidade administrativa

6. Lei nº 9503/97- Código de Trânsito Brasileiro

7. Lei nº 9099/95, de 26 de setembro de 1995- Juizados Especiais Cíveis e Criminais

8. Lei nº 9.507/97- Habeas Data

9. Lei nº 9.605, de 12.02.1998 – Meio Ambiente

10. Lei nº 11343/06- Lei de Drogas

11.. Lei nº 11.340, de 07.08.2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher

12. Lei nº 10.741, de 1º.10.2003 – Estatuto do Idoso

13. Lei nº 7.853, de 24.10.1989 – Apoio às pessoas portadoras de deficiência

14. Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 – Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

( ) GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_

( ) RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

( ) RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO

( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

( ) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

( ) RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM NA CONDIÇÃO DE PcD

( ) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA

( ) RESULTADO FINAL

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax (91) 4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 13.6.

- Usar formulário de recurso individual para cada recurso de gabarito, questão da prova objetiva e/ou redação.

- Se necessário, utilizar folhas anexas no recurso.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

#### ANEXO V CURRICULUM VITAE

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Data do Nascimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carteira Profissional: \_\_\_\_\_ Título de

Eleitor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:

Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cargo(s): \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cargo(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CURSOS CONCLUÍDOS:

Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE O CÔNJUGUE OU COMPANHEIRO:**

OBSERVAÇÃO: Indicar, se for o caso, nome, residência e telefone de pessoa a quem possam, eventualmente, ser feitas comunicações pertinentes ao Concurso.

#### PORTARIAS MP/PGJ

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414789

##### PORTARIA Nº 3331 / 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, Matrícula nº 999.416, C.P.F. 399.843.112-87, desta Capital ao município de Castanhal (PA), no dia 23/7/2012, a fim de cumprir meta de implantação do

Cadastro Estadual de casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Região Administrativa Nordeste I.

II – CONCEDER 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA Nº 3332 / 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, Matrícula nº 999.416, C.P.F. 399.843.112-87, desta Capital ao município de Capanema (PA), nos dias 31/7 e 1º/8/2012, a fim de cumprir meta de implantação do Cadastro Estadual de casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Região Administrativa Nordeste II.

II – CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça. PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA Nº 3372/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IX, da Lei nº 8.625/1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 43/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

**R E S O L V E:**

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para atuar nos autos do Processo nº 2012.3.015937-4, podendo adotar medidas que entender pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3373/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 044/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 036.2012.2.000024-8, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3374/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 045/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000579-41.2010.814.0133, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3375/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 046/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000063-33.2012.814.0133, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3376/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 047/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000063-33.2012.814.0133, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

#### ANEXO IV

#### ESTADO DO PARÁ

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2012-MP

#### SOLICITAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 3376/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo n° 047/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIÉLA CORRÊA HAGE para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo n° 024.2007.2.000182-1, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3377/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo n° 048/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo n° 0003861-09.2011.814.0045, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3378/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo n° 049/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 25/7/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo n° 011.2003.000081-9, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de julho de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIAS DA SGJ-TA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414795****PORTARIA N° 1832/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 23/8 a 21/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1838/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, Auditor de Controle Interno, estabelecidas pela PORTARIA N° 1667/2012-MP/SGJ-TA, de 28/6/2012, no período de 2 a 31/7/2012, a partir de 17/7/2012, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA N° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 2 a 31/7/2012, a partir de 17/7/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1878/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA N° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 2 a 31/7/2012, a contar de 20/7/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1883/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora JEANNE MARY FALCÃO QUERINO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, durante a licença-prêmio da titular, CLAUDIA EULÁLIA ARAÚJO TORK DA SILVA, no período de 1° a 30/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1884/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012 e tendo em vista os termos das Peças de Informação n° 054/2012-PGJ,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA, Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, fiscalizar o Termo de Cooperação n° 001/2012-MP/PA, celebrado entre este Ministério Público Estadual e a Polícia Militar do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1886/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n° 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 13/8 a 11/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1887/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias da servidora DIRCÉLIA PEREIRA HAGE, Assessor Especializado, estabelecidas pela PORTARIA N° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 2 a 31/7/2012, para gozo no período de 9/7 a 7/8/2012.

II - ALTERAR o período de férias da servidora REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA N° 2595/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 10/9 a 9/10/2012, para gozo no período de 12/9 a 11/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N° 1891/2012-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n° 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 1º/8 a 30/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414796****PORTARIA N° 1768/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 1436/2012-MP/SGJ-TA, de 13/6/2012, publicada no D.O.E. de 20/6/2012, que autorizou o deslocamento do servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, desta Capital ao município de Santa Maria do Pará, no dia 13/6/2012, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe ½ (meia) diária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de julho de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

\*Repblicada por incorreção no D.O.E. de 20/7/2012

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414798**

Ato: 62/2012

Término Vínculo: 11/07/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/94.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414801****PORTARIA: 1860/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES  
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333095/REGINALDO ARAÚJO CALDEIRA (SARGENTO PM) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 30/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414802****PORTARIA: 1861/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL  
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333221/ALONSO OLIVEIRA (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA N° 200/08-MP/PJTFEIS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415192**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 200/08

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2007

INTERESSADO: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
O INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.237.426/0001-40, situado na Avenida Pedro Miranda, 2750, Pedreira, CEP 66053-210, nesta cidade e comarca de Belém, que em 20/06/2008 foi notificada (fls.02 e 03) a apresentar suas contas relativas ao ano-CALENDÁRIO de 2007 até o dia 30/09/2008, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e 31 da Lei n° 8.742/93.

No dia 30/09/2008, a Contadora da entidade, Helenruth da Silva Aguiar, protocolizou administrativamente no Ministério Público, termo de entrega de documentos, referente a prestação de contas de 2007, às fls. 04 a 51.

Após análise criteriosa, o apoio contábil desta Promotoria solicitou, conforme diligência n° 48/09-MP/ACPJ às fls. 52 a 53, que fosse requerida à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.

As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi notificada às fls. 54, sendo determinado a entidade que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 12/11/2009, apresentasse os documentos faltantes, conforme abaixo transcrito:

I - Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização, de acordo com suas finalidades estatutárias (modelo próprio no sistema SICAP);

- Programas realizados pela entidade;

- Número de pessoas beneficiadas;

- Meios utilizados para atingir as finalidades, como por exemplo, os valores gastos, o número de voluntários, etc.

II - Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade.

III - Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

IV - Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira BANPARÁ, relativo à agência 0026 e contas: 301839-3, 301838-5 e 301902-0, que comprove o saldo das mesmas (conta corrente e aplicação) do mês de janeiro a dezembro, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

V - Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente; No dia 04/12/2009, o Presidente da entidade, Sr. Almir Silva da Cunha, protocolizou administrativamente no Ministério Público, ofício s/n, datado de 25 de novembro de 2009, às fls. 55 a 73, em resposta à Diligência 48/09-MP/ACPJ, com alguns documentos solicitados.

Após análise a esses documentos, o apoio contábil desta Promotoria solicitou novamente, conforme diligência nº 26/10-MP/ACPJ às fls. 74 a 75, que fosse requerida à entidade a apresentação de outros documentos, também necessários à análise contábil.

As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada novamente da requisição através do ofício nº 071/2010/PJFME, às fls. 76 a 77, conforme abaixo transcrito:

VI - **Relatóriosubstanciado das atividades desenvolvidas no período**, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotória verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: **os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários**);

VII - Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira BANPARÁ, relativo à agência 0026 e contas: 301838-5 e 301902-0, que comprove o saldo das mesmas (conta corrente e aplicação) do mês de janeiro a dezembro, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VIII - Apresentar originais dos documentos abaixo:

NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR
781819	Kleverson T da Silva (Peixes)	\$ 3.000,00
75	KSM Pereira	\$ 2.000,00
3581/13582	Soares Maquinas e motores Ltda.	\$ 4.815,00
148	Compusoft	\$ 7.700,00
706	Amaz. Informática	\$ 7.185,00
15	Impressos Expressos	\$ 5.000,00

IX - Apresentar documentos originais e os comprovantes de pagamentos das seguintes despesas:

PERÍODO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1 a 11/2007	Celpe	\$ 1.107,80
1 a 11/2007	Cosanpa	\$ 417,32
1 a 12/2007	Telemar	\$ 1.961,64
6 a 11/2007	TIM	\$ 2.445,13

No dia 09/06/2010, o Presidente da entidade, Sr. Almir Silva da Cunha, protocolizou administrativamente no Ministério Público, ofício s/n, datado de 09 de junho de 2010, às fls. 78, solicitando prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias para apresentar a documentação requisitada no ofício nº 071/2010/PJFME.

O prazo solicitado foi deferido e a entidade foi cientificada no dia 18/06/2010, através do ofício nº 093/10/PJFME, às fls. 79.

No dia 30/06/2010, o Presidente da entidade, Sr. Almir Silva da Cunha, protocolizou administrativamente no Ministério Público, às fls. 80 a 189, em resposta ao Ofício 071/2010/PJFME, outros documentos. Após nova análise, o apoio contábil desta Promotoria voltou a solicitar, conforme diligência nº 113/11-MP/ACPJ às fls. 190 a 192, que fosse requerida à entidade a apresentação de outros documentos.

As novas diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada novamente da requisição através do ofício nº 050/2012-MP/PJTFMEIS, às fls. 193 a 194, conforme abaixo transcrito:

- local da instalação da sala multiuso;
- lista com os nomes dos alunos que receberam capacitação em informática;
- cópia da ficha de matrícula ou outro documento utilizado para esse fim;
- identificação dos professores e sua remuneração;
- controle de frequência dos alunos;
- cópia dos certificados de conclusão dos cursos;
- esclarecer a utilidade dos freezers horizontais;
- destino dado a esses bens após encerramento do projeto; e
- alvará de funcionamento expedido pelo Município de Belém (PA).

No dia 08/03/2012, o Presidente da entidade, Sr. Almir Silva da Cunha, protocolizou administrativamente no Ministério Público o ofício nº 009/2012, datado de 01 de março de 2012, às fls.

195, solicitando prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar a documentação.

No dia 12 de março de 2012 foi expedido nesta Promotoria o Ofício nº 097/2012-MP/PJTFEIS, em resposta ao ofício 009/2012, prorrogando o prazo para que a entidades cumprisse a requisição, por 30 (trinta) dias, às fls. 198.

No dia 15 de março de 2012, o Sr. Kleverson Tenório da Silva, protocolizou administrativamente no Ministério Público o ofício nº 10/2012-IVAM, datado de 15 de março de 2012, às fls. 197, solicitando vista ao Procedimento Administrativo nº 013/10-MP/PJTFEIS, tendo sido deferido o encaminhamento de cópia do procedimento citado.

Expirado o prazo, o apoio contábil desta Promotoria, considerando que a entidade não apresentou os documentos requeridos, ou seja, não atendeu aos ofícios requisitórios, manifestou-se, às fls. 199 a 200, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas, em razão da documentação incompleta, conforme Parecer nº 45/2012-MP/PJTFEIS transcrito abaixo:

1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 200/08-MP/ PJTFEIS, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2007 do Instituto Viva Amazônia, apresentado a este Apoio Contábil, elaborada sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP e outros documentos.

3. As informações apresentadas pela instituição, em um primeiro momento, foram consideradas insuficientes para análise apropriada de sua prestação de contas, tendo sido a entidade requisitada, através do ofício nº 050/2012-MP/PJTFEIS, a informar o local da instalação da sala multiuso, lista com os nomes dos alunos que receberam capacitação em informática, entre outros documentos, conforme fls. 193 e 194 dos autos.

4. Através do ofício nº 009/2012, datado de 01/03/2012, fls. 195 dos autos, o presidente da entidade em tela, Sr. Almir Silva da Cunha, requereu prorrogação de prazo para atendimento às solicitações do ofício requisitório nº 050/2012-MP/PJTFEIS. Por meio do ofício nº 097/2012-MP/PJTFEIS, fls. 198 dos autos, Vossa Excelência concedeu o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do supracitado ofício, que ocorreu no dia 3/4/2012. Entretanto, vencido o prazo de prorrogação concedido, a entidade além de não apresentar a documentação solicitada através do ofício nº 050/2012-MP/PJTFEIS, não enviou qualquer justificativa até o presente momento.

5. Ressaltamos a Vossa Excelência que Instituto Viva Amazônia se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2007, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato que nos leva a crer que a entidade supracitada recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2007.

6. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta através do CNPJ do Instituto Viva Amazônia no site [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br), que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2007 o mesmo não recebeu subvenção pública federal.

7. Pelos motivos expostos no parágrafo 3 e 4, não foi possível efetuar uma análise contábil adequada na prestação de contas da entidade em tela. Deste modo, e em virtude do não atendimento ao ofício nº 050/2012-MP/PJTFEIS, fls. 193 e 194 dos autos, nossa opinião é pela não aprovação da prestação de contas da referida entidade, ressalvada a possibilidade de reapreciação da mesma se necessário for.

Essa, a soma dos fatos. Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2007 da entidade denominada **INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA**.

O apoio contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas tendo em vista os motivos constantes no exarado Parecer nº 45/2012 – MP/ACPJ, conforme já mencionado acima

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumas obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

*"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei. Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:*

*I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;*

*II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios dos subvencionados ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;*

*III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.*

*Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.*

*Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil."*

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *"ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimato ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."*

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.<sup>1</sup>

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despidendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2007, de forma incompleta, o que ensejou a desaprovação das mesmas, nos moldes da minuciosa análise feita pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

**1) DESAPROVAR**, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de 2007 da entidade **INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

**2) PROMOVER** ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

**3) PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

**4) CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 16 de julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAÍDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício  
1 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

CONTINUA NO CADERNO 12



# Caderno 12

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DA SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415220 PORTARIA Nº 1871/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias da titular, MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, no período de 16/7 a 31/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

### PORTARIA Nº 1885/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012, RESOLVE:

REVOGAR, por conveniência administrativa, a partir de 31/7/2012, a PORTARIA Nº 218/2009-MP/SGJ-TA, de 30/1/2009, publicada no D.O.E. de 16/2/2009, que autorizou, em caráter excepcional, a lotação provisória do servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA para a Região Administrativa Belém I, devendo o referido servidor reassumir suas funções em sua Região Administrativa de origem (Pólo Tocantins/Marajó), a partir de 1º de Agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

### PORTARIA Nº 1912/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3201/2012-MP/PGJ, de 16 de julho de 2012, RESOLVE:

REVOGAR, por conveniência administrativa, a contar de 17/9/2012, a PORTARIA Nº 109/2008-MP/SGJ-TA, de 11/1/2008, que relou em caráter precário, na Capital, o servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, devendo retornar a sua lotação de origem na Região Administrativa Nordeste II – Pólo Capanema, a partir de 17 de setembro de 2012, data de retorno de gozo de licença prêmio já concedida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho de 2012. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415241

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 044/2012-MP/PA, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de informática para implantação e suporte 8x5 do ambiente Oracle RAC na Infra-estrutura de servidores e storage do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – TECH LEAD SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.166.562/0001-59, com valor global de R\$ 149.633,00. Valor total do certame: R\$ 149.633,00.

Belém, 25 de Julho de 2012

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415254

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 26/07/2012

Valor: 37,850.29

Vigência: 19/08/2012 a 18/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

Contrato: 31

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ADHEMAR PEREIRA TORRES

Endereço: Av Xingu, Bairro: Centro, 701

CEP. 68555-010 - Xinguara/PA

Telefone: 9481136951

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 415275

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE03707

Valor: 1,800.00

Data: 24/07/2012

Vigência: 24/07/2012 a 23/09/2012

Objeto: Serviço de consultoria técnica na realização da primeira seleção pública de candidatos para o programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará.

Inexigibilidade: 18/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03128135764660000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARCO ANTÔNIO SILVA LIMA

Endereço: Tv Antônio Baena, Bairro: Marco, 903

CEP. 66093-082 - Belém/PA

Telefone: 9132468349

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

### CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415277

Contrato: 54

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER EEL 1576720

Valor Total: 9,457.44

Data Assinatura: 26/07/2012

Vigência: 26/07/2012 a 25/07/2013

Inexigibilidade: 15/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135764640000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Endereço: R Antônio Barreto, 1260

CEP. 66060-020 - Belém/PATelefone: 9132135101

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

### EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414982

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** – 25/07/2012, das 09:00h às 14:30 h.

**LOCAL** – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MÁRIO NONATO FALÂNGOLA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, em exercício/Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição ao PGJ; Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício e os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** (ausência justificada), Dra. **ANA LOBATO PEREIRA** e Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**.

#### 1. Julgamento de Processos:

**1.1** Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**:

**1.2.1. Processo nº 043/2012-CSMP – Protocolo nº 11452/2012.**

**Procedência: Conselho Superior do Ministério Público**

**Interessado(s):** Eliane Cristina Pinto Moreira - Promotora de

Justiça

**Assunto:** Requerimento de autorização para o exercício do magistério superior na Universidade Federal do Pará durante suas férias regulamentares do Ministério Público do Estado do Pará.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, deferir o pedido da Promotora de Justiça e autorizar, em caráter precário, o exercício do magistério na Universidade Federal do Pará, durante os períodos de gozo de férias, bem como no Centro Universitário do Pará ambas no período de 01 a 30 de agosto de 2012.**

**2. Apreciação de Pedidos de Reconsideração de decisões do Conselho Superior em processos submetidos à homologação de arquivamento:**

**2.1** Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**:

**2.1.1. Processo nº 097/2010-CSMP (PAP nº 004/2010-MP/PJ/DMAPC) – Protocolo nº 9552/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 074/2010).

**Interessado(s):** Associação Cidade Velha - Cidade Viva.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo estabelecimento “Bar do Elcio”, localizado à Praça do Carmo.

**O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto oral proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, o qual acolheu as razões do pedido de reconsideração da lavra do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, DECIDINDO, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento.**

**2.1.2. Processo nº 127/2010-CSMP (PAP nº S/N/2001-MP/2ªPJ/MAPC) – Protocolo nº 13017/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 139/2010).

**Interessado(s):** Moradores da Rua Fernando Guilhon.

**Assunto:** Poluição sonora pelo “Complexo de Lazer Florentina”.

**O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto oral proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que acolheu as razões do pedido de reconsideração da lavra do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, DECIDINDO, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento.**

**2.1.3. Processo nº 081/2010-CSMP (PAI nº 046/2007-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 8956/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 070/2010).

**Interessado(s):** ANIS CHAAR ABDUL KHALEK.

**Assunto:** Poluição ambiental provocada por restaurante localizado no bairro da Batista Campos.

**O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto oral proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que acolheu as razões do pedido de reconsideração da lavra do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, DECIDINDO, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento.**

**2.1.4. Processo nº 080/2010-CSMP (PAI nº 038/2005-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 8958/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 071/2010).

**Interessado(s):** Gabriel da Conceição Teixeira Garcia e outros.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo Bar Põe-Põe.

**O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto oral proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que acolheu as razões do pedido de reconsideração da lavra do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, DECIDINDO, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento.**

**2.2** Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**:

**2.2.1. Processo nº 2.00057/2012-CSMP (PE nº 056/2010-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 6741/2012.**

**Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

**Interessado(s):** Ronaldo Souza Freitas; Salão de festas “Terra Brasil”.

**Assunto:** Poluição sonora.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3. Julgamento de Processos para homologação de arquivamento:**

**3.1** Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA**:

**3.1.1. Processo nº 279/2010-CSMP (PAI nº 018/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27389/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 449/2010).

**Interessado(s):** Moradores da Rua São Lázaro, no bairro do Guamá.

**Assunto:** Poluição ambiental proveniente da fábrica de vassouras de propriedade do Sr. Rui Leão.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, baixando os autos em diligências, para que o Promotor de Justiça informe ao Conselho Superior se ainda persiste ou não a poluição ambiental proveniente da fábrica de vassouras de propriedade do Sr. Rui Leão, após retornem os autos ao Conselho Superior para deliberação.**

**3.1.2. Processo nº 276/2010-CSMP (PAI nº 003/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27395/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 456/2010).

**Interessado(s):** Tirlena Katia do Socorro Santos Ferreira.

**Assunto:** Poluição ambiental decorrente da criação doméstica de porcos na Passagem Santo Antonio, no bairro da Marambaia.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.3. Processo nº 2.00293/2010-CSMP (PAI Nº 007/2006-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 28107/2010.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Moradores da Passagem Rafael Ferreira Gomes; Lava Jato situado na Rua Benjamim Constant.

**Assunto:** Utilização de produtos tóxicos por lava-jato localizado na Trav. Benjamim Constant

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.4. Processo nº 2.00410/2011-CSMP (PAI Nº 025/2006-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 42928/2011.**

**Procedência:** 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Corrente Articuladora Petebista; Sede dançante localizada na Rua Ajax de Oliveira.

**Assunto:** Possível poluição sonora provocada por uma sede dançante localizada na Rua Ajax de Oliveira, n. 1510, bairro Bengui.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.5. Processo nº 2.00337/2010-CSMP (PAI Nº 009/2005-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 5548/2005.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** José Maria Magno de Moraes; Barracão Cafero.

**Assunto:** Possível poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado “BAR DO CAFERO”.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.6. Processo nº 282/2010-CSMP (PAI nº 034/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27390/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 455/2010).

**Interessado(s):** Condomínio do Edifício Silverstone.

**Assunto:** Denúncia de possível ocorrência de irregularidades praticadas pela Construtora Leal Moreira, na construção do Edifício Torre de Bari, em Belém/PA.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.7. Processo nº 2.00380/2010-CSMP (PROC Nº 018/2002) – Protocolo nº 35621/2010.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Teotônio Jaime de Avelar; Marly Assunção.

**Assunto:** Poluição sonora e ambiental provocada pela criação de 70 cachorros e 80 gatos.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.8. Processo nº 278/2010-CSMP (PAI nº 015/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27366/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 446/2010).

**Interessado(s):** Waldez Silva das Dores.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo proprietário do

imóvel situado no Conjunto Império Amazônico, nº 224, no bairro do Souza, em Belém/PA.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, por maioria de votos, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.9. Processo nº 277/2010-CSMP (PAI nº 012/2006-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27350/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 445/2010).

**Interessado(s):** Clarisse Ladeira Lima.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo proprietário do imóvel situado na Passagem Frederico Frances, nº 22 e 23, na Avenida Pedro Miranda, em Belém/PA.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, por maioria de votos, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.10. Processo nº 273/2010-CSMP (PAI nº 038/2005-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27365/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 447/2010).

**Interessado(s):** Iara do Socorro Sousa Ramos.

**Assunto:** poluição sonora e atmosférica provocada por marcenaria de propriedade da Sra. Maria das Graças Bandeira, localizada no Conj. Res. Carmelândia, em Belém/PA.

**RETIRADO DE PAUTA.**

**3.1.11. Processo nº 2.00330/2010-CSMP (PA Nº 031/2005-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 32379/2010.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Antônio Carlos Modesto Sardinha; A Pororoca.

**Assunto:** Poluição Sonora.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.**

**3.1.12. Processo nº 2.00307/2010-CSMP (PAI Nº 016/2002-PJDMA) – Protocolo nº 16634/2002.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Conjunto Xavante III; Igreja Assembléia de Deus - Bengui.

**Assunto:** instaurado procedimento com o objetivo de adotar providências no que tange a possível poluição sonora causada pela Igreja Assembléia de Deus.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.**

**3.1.13. Processo nº 2.00367/2010-CSMP (PA Nº 002/2010-MP/PJB) – Protocolo nº 34848/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ de Bragança

**Interessado(s):** Evandro Jorge Silveira Correa; Posto “Bom Jesus”.

**Assunto:** Apurar possível pratica de Poluição Sonora causada pela loja de conveniência que funciona anexa ao posto denominado “BOM JESUS”, localizado em bairro residencial neste Município.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.**

**3.1.14. Processo nº 2.00391/2011-CSMP (PAP Nº 018/2009-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 38892/2011.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Maria Angélica Martins Pinho; Oficina Mecânica - Luiz Aires.

**Assunto:** Apurar possível ocorrência de crime de poluição sonora e atmosférica, perpetrada pela oficina mecânica de propriedade do Sr. Luiz Aires, localizado na Rua Eng. Fernando Guilhon.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior**

**para homologação.**

**3.1.15. Processo nº 286/2010-CSMP (PAI nº 028/2007-1ªPJDMAPC) - Protocolo nº 27553/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 461/2010).

**Interessado(s):** Maria Helena de Souza Vasconcelos.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo bar e lanchonete “Tacada Certa”, localizado a Travessa São Francisco, em Belém/PA.

**(RETIRADO DE PAUTA)**

**3.1.16. Processo nº 2.00332/2010-CSMP (PE Nº 011/2006-2ª PJDMAPC) – Protocolo nº 32354/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Augusto Mendes Barata Neto; Village Construções LTDA.

**Assunto:** Decorrente das atividades da Construtora Village Construções LTDA.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.17. Processo nº 2.00376/2010-CSMP (PA Nº 003/2009-2APJMPC) – Protocolo nº 35447/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Moradores da Rua República Argentina; Estacionamento Expresso Ocidental.

**Assunto:** Reclamação sobre perturbação da paz e prejuízos materiais em decorrência do trafego de carretas na Rua Republica da Argentina, Rod. Tapanã, causados pela empresa Expresso Ocidental.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e determinou o retorno dos autos a Promotoria de Justiça de origem, para que efetue novas diligências, vez que a justificativa apresentada pelos órgãos fiscalizadores não foram suficientes para ensejar o arquivamento do feito.**

**3.1.18. Processo nº 2.00294/2010-CSMP (PAI Nº 016/2006-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 28104/2010.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** A coletividade.

**Assunto:** Despesa de Lixo na Travessa Soares Carneiro.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.19. Processo nº 2.00299/2010-CSMP (PE Nº 036/2004-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 29009/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Raimundo Cardoso Lobato; Estabelecimento na Balada.

**Assunto:** Poluição Sonora.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.20. Processo nº 2.00308/2010-CSMP (PE Nº 013/2010-2ªPJMAPC) – Protocolo nº 30268/2010.**

**Procedência:** 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Cecílio Vieira do Nascimento; Arena de futebol do Mario.

**Assunto:** Possível crime de poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento conhecido como Arena de Futebol do Mario.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.21. Processo nº 2.00341/2010-CSMP (PAP Nº 019/2003-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 10467/2003.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Moradores da Rua dos Timbiras; Rancho não posso me amofiná.

**Assunto:** Possível ocorrência de poluição sonora e transtorno decorrente do fechamento da Rua para ensaios de quadrilhas provocados pela escola de samba “rancho não posso me amofiná”.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.**

**3.1.22. Processo nº 2.00306/2010-CSMP (PAP Nº 073/2009-1ªPJDMAPC) – Protocolo nº 32661/2009.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Darley Cavalcante da Silva; Bar e Restaurante Frigideira Paraense.

**Assunto:** Possível poluição sonora causada pelo bar e restaurante Frigideira Paraense.

**O Egrégio Conselho Superior DEICIDU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que**

os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

**3.1.23. Processo nº 275/2010-CSMP (PAI nº 021/2000-MP/PJDMAPC) - Protocolo nº 27360/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 443/2010).

**Interessado(s):** Condomínios do Edifício Antonio Velho.

**Assunto:** Poluição sonora decorrente da instalação de aparelhos de refrigeração na Agência Marajoara do Banco do Brasil.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

**3.1.24. Processo nº 2.00334/2010-CSMP (PAI nº 010/2006-1ªPJD MAPC) – Protocolo nº 32380/2010.**

**Procedência:** 1ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

**Interessado(s):** Moradores da Alameda Solypa; Residência Localizada na Alameda Solypa, nº.65.

**Assunto:** Possível ocorrência de poluição sonora decorrente da instalação de um canil localizado em uma residência na Alameda Solypa nº65.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto.

**3.1.25. Processo nº 2.00314/2010-CSMP (PAI nº 014/2008-MP/PJDC) – Protocolo nº 4051/2008.**

**Procedência:** 3ª PJ do Consumidor.

**Interessado(s):** Ministério Público do Estado do Pará.

**Assunto:** Vistoria nos estádios de futebol com vistas ao Campeonato Paraense.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

**3.1.26. Processo nº 2.00209/2012-CSMP (PAI nº 004/2010-MP/PJ/TS) – Protocolo nº 27687/2012.**

**Procedência:** PJ de Terra Santa.

**Interessado(s):** Secretaria Estadual de Educação - 7ª URE; Comunidade em geral do Município de Terra Santa.

**Assunto:** Apurar as condições físicas e estruturais da E. E. E. Médio Antônio Carlos Cândido Machado, deste Município de Terra Santa. (RETIRADO DE PAUTA)

**3.1.27. Processo nº 274/2010-CSMP (PAI nº 041/2005-1ªPJD MAPC) – Protocolo nº 27356/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 452/2010).

**Interessado(s):** Associação dos moradores da Avenida 25 de Setembro.

**Assunto:** Pedido de providências para o reordenamento urbano da feira da 25 de setembro.

(RETIRADO DE PAUTA)

**3.1.28. Processo nº 280/2010-CSMP (PAI nº 025/2006-1ªPJD MAPC) – Protocolo nº 27364/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 444/2010).

**Interessado(s):** Hilma Correa Martins.

**Assunto:** Poluição atmosférica provocada pela queima de madeira no estabelecimento localizado na Rua dos Caripunas nº 1180, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto, tendo em vista a inércia da parte reclamante.

**3.1.29. Processo nº 281/2010-CSMP (PAI nº 028/2006-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27357/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 451/2010).

**Interessado(s):** Moradores da Passagem Almirante Saldanha Marinho, no bairro da Pedreira. **Assunto:** Poluição sonora provocada pelo balneário “Três Corações”, localizado no bairro da Pedreira, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

**3.1.30. Processo nº 283/2010-CSMP (PAP nº 075/2009-**

**MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 32663/2009.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 456/2010).

**Interessado(s):** Frederico Câmara Cutrim.

**Assunto:** Poluição atmosférica provocada pela empresa “Transcabral Service”, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, no Bairro da Marambaia.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

**3.1.31. Processo nº 270/2010-CSMP (PAI nº 008/2005-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27358/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 452/2010).

**Interessado(s):** Moradores da Travessa Bom Jardim no bairro da Cidade Velha.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pela Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Bom Jardim, no bairro da Cidade Velha.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para que os autos retornem a Promotoria de Justiça de origem, para que seja juntado certidão informando se houve ou não, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado no âmbito da Promotoria de Justiça, após retornem os autos ao Conselho Superior para homologação.

**3.1.32. Processo nº 271/2010-CSMP (PAI nº 023/2005-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27361/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 448/2010).

**Interessado(s):** Francisco Santana Cerdeira.

**Assunto:** Poluição sonora provocada por aparelhagem de som denominada “Radiante”, de propriedade do Sr. Jorge.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto pelo decurso do tempo.

**3.1.33. Processo nº 285/2010-CSMP (PAI nº 015/2005-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27555/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 457/2010).

**Interessado(s):** Ministério Público do Estado do Pará.

**Assunto:** Denúncia de má conservação do imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº 1631/1643, no entorno de bem tombado, de propriedade do Sr. Maximino Moreira Magalhães.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

**3.1.34. Processo nº 272/2010-CSMP (PAI nº 027/2005-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27355/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 453/2010).

**Interessado(s):** Luiz Roberto Duarte de Melo.

**Assunto:** Apurar possível ocorrência de irregularidades praticadas pela Construtora ACRÓPOLE, na construção de um edifício na Rua Três de Maio, na cidade de Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

**3.1.35. Processo nº 287/2010-CSMP (PAP nº 045/2009-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 27554/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 460/2010).

**Interessado(s):** Rosemary dos Santos Lopes.

**Assunto:** Poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado “Estúdio Som Jefersom”, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, em Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento da promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto, haja vista ter cessado o motivo que lhe deu origem.

**3.1.36. Processo nº 289/2010-CSMP (PAI nº 028/2006-MP/PJDMAPC) – Protocolo nº 12948/2008.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 454/2010).

**Interessado(s):** Procuradoria da República no Estado do Pará.

**Assunto:** Poluição sonora no centro de Belém.

(RETIRADO DE PAUTA)

**3.1.37. Processo nº 368/2010-CSMP (PE nº 057/2004-MP/PJD CPP) – Protocolo nº 3161/2004.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 446/2010).

**Interessado(s):** Controladoria-Geral da União.

**Assunto:** Apuração de desvio de recursos públicos do CEFET/PA, em prestação de contas referente ao exercício 1996/2001.

(RETIRADO DE PAUTA)

**3.2** Processos de Relatoria da Exma. Conselheira MARIA

DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

**3.2.1. Processo nº 175/2010-CSMP (PE nº 101/2003-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 17151/2010.**

**Procedência:** 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 189/2010).

**Interessado(s):** Lea Silva.

**Assunto:** Pedido de providências para impugnação da eleição para Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Tenoné II, designada para o dia 15.11.2003.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.2. Processo nº 190/2012-CSMP (IC nº 001/2001-MP/PJU) – Protocolo nº 23416/2010.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Ulianópolis (Of. Nº 103/2012).

**Interessado(s):** Ministério da Educação

**Assunto:** Apurar possível desvio de verba pública do FUNDEB no município de Ulianópolis

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.3. Processo nº 2.00167/2012-CSMP (EXP Nº 306/2011-MP/PJ/DC/PP)**

**Procedência:** 4ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

**Interessado(s):** Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Assets Alicerce Assessoria Empresarial Ltda.

**Assunto:** Apurar supostas irregularidades cometidas por agentes públicos na suspensão do Contrato nº 002/2009 celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado e a Asses Alicerce Assessoria.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.4. Processo nº 242/2009-CSMP (PE nº 173/2009-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 36076/2009.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 246/2009).

**Interessado(s):** Ministério Público do Estado do Pará.

**Assunto:** Apurar irregularidades em processos licitatórios do IASEP e em seus contratos firmados com as empresas SERVICE BRASIL - Serviços Gerais Ltda, ASTA - Assessoria Técnica Atuarial, PREV. SAUDE e Clodomir Araujo e Miguel Vilhena Advogados Associados S/C.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.5. Processo nº 155/2010-CSMP (EXP nº 086/2010-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 10641/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 105/2010).

**Interessado(s):** Tribunal de Contas dos Municípios.

**Assunto:** Apurar possível Ato de Improbidade Administrativa observado por ocasião do registro da Portaria de Aposentadoria do Sr. Laurimar Pantoja Aires, servidor do IPAMB.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.6. Processo nº 266/2009-CSMP (PE nº 064/2003-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 13019/2003.**

**Procedência:** 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 379/2009).

**Interessado(s):** Renato Aragão.

**Assunto:** Denúncia de irregularidade em Processo Licitatório realizado pela Secretaria dos Transportes - SETRAN.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.7. Processo nº 199/2009-CSMP (PE nº 002/2007-MP/PJ/SIP) – Protocolo nº 29874/2009.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 341/2009).

**Interessado(s):** Tribunal de Contas dos Municípios; Ruth Regina Jaques da Silva.

**Assunto:** Despesa realizada maior que a autorizada nos elementos 3111.01, 313 e 3132 em desacordo com os arts. 15 e 16, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000, art. 59 da Lei 432/64 e art. 157, II, da CF/88, e Art. 359-D do Código Penal.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.8. Processo nº 181/2010-CSMP (IC nº 004/2010-MP/2ªPJA) – Protocolo nº 18090/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer (Of. Nº 187/2010).

**Interessado(s):** Promotoria de Justiça de Alenquer.

**Assunto:** Apurar a legalidade da homenagem feita com nome de pessoa viva, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Elizias Ramos, contrariando disposto em Lei 6.454/77.

(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)

**3.2.9. Processo nº 156/2010-CSMP (PAI nº 006/2002-MP/2ªPJ/CivCDI) – Protocolo nº 16789/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 136/2010). **Interessado(s):** Maurilo da Silva

Estumano - Diretor da Escola Dr. Avertano Rocha.

**Assunto:** Pedido de providências com relação às condições físicas da escola Dr. Avertano Rocha.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.10. Processo nº 152/2009-CSMP (PE nº 006/2008-MP/PJ/SB) – Protocolo nº 25610/2009.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 227/2009).

**Interessado(s):** SECTAM.

**Assunto:** Encaminha Auto de Infração nº 091/2003-DIFAU contra o estabelecimento comercial Casaverdi Horti Ltda por exercer plasticultura sem licença ambiental.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.11. Processo nº 191/2009-CSMP (PAP nº 013/2009-MP/PJB) – Protocolo nº 27254/2009.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 113/2009).

**Interessado(s):** Ministério Público do Estado do Pará.

**Assunto:** Apuração de possível ato de improbidade, com base nos fatos narrados no Acórdão 1.421/2003 - TCU.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.12. Processo nº 137/2009-CSMP (PE nº 592/2004-MP/PGJ) – Protocolo nº 21836/2004.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 371/2009).

**Interessado(s):** IBAMA.

**Assunto:** Encaminha o Auto de Infração nº 420542-D em que foi autuado o Sr. Sebastião Nogueira Cavalcante.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.13. Processo nº 262/2010-CSMP (PE nº 001/2004-MP/PJO) – Protocolo nº 26927/2010.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Óbidos (Of. Nº 415/2010).

**Interessado(s):** Neuza Raimunda Albuquerque Almeida.

**Assunto:** Apurar as condições precárias em que se encontra o prédio da Escola Municipal Dom Floriano, no Município de Óbidos.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.14. Processo nº 147/2009-CSMP (PA nº 012/2009-MP/PJ/SAL) – Protocolo nº 24422/2009. Procedência:** Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 177/2009).

**Interessado(s):** Vagner Santos Curi - Prefeito Municipal de Salinópolis.

**Assunto:** Denúncia contra o ex-prefeito Municipal de Salinópolis, Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, por não enviar informações ao SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.15. Processo nº 188/2009-CSMP (PA nº 012/2008-MP/PJI) – Protocolo nº 27312/2009.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 159/2009).

**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**Assunto:** Apuração de possíveis irregularidades no repasse dos valores referentes às diárias de Tratamento Fora do Domicílio - TFD aos usuários do Programa.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.16. Processo nº 182/2010-CSMP (IC nº 003/2010-MP/2ªPJA) – Protocolo nº 18091/2010.**

**Procedência:** 2ª Promotoria de Justiça de Alenquer (Of. Nº 202/2010).

**Interessado(s):** Promotoria de Justiça de Alenquer.

**Assunto:** Apura a existência de prédios públicos no Município de Alenquer que receberam nome de pessoas vivas.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.17. Processo nº 053/2010-CSMP (PAP nº 159/2009-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 7295/2010.**

**Procedência:** 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 068/2010).

**Interessado(s):** Ministério Público.

**Assunto:** Apurar denúncia anônima sobre possível prática de nepotismo na Câmara Municipal de Belém, com a nomeação de parentes do vereador Nadir Silva das Neves.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**3.2.18. Processo nº 196/2009-CSMP (PAP nº 002/2009-MP/PJP) – Protocolo nº 28782/2009.**

**Procedência:** Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 217/2009).

**Interessado(s):** Secretaria de Educação - SEDUC.

**Assunto:** Apuração de possíveis irregularidades na condução

do FUNDEB no município de Pacajá.

**(retirado de pauta em razão da ausência justificada da conselheira relatora)**

**4. O que ocorrer.**

**4.1. Processo nº 2.00029/2011 – CSMP – (PAP nº 058/1999/MP/PJ/DC/PP) - Protocolo nº 4174/2011.**

**Procedência:** 3ª Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Cultural.

**Interessados:** Sr. Walber José Freitas Lima e Presidente do CCNOMA – Nova Marambaia

**Assunto:** Intervenção do Ministério Público em negociação com a SESAN, em questão atinente a serviços de saneamento básico no bairro Nova Marambaia - Conjuntos Gleba I e II.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, a unanimidade, acompanhar a manifestação oral do Conselheiro Relator, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, que saneou o procedimento administrativo preliminar retificando o seu voto, acompanhando *in totum* o entendimento proferido pelo Promotor de Justiça, José Godofredo Pires dos Santos.

**4.2. Comunicação de vagas.** O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção conforme o que segue:

**4.2.1. 02 (duas) vagas para remoção** na 3ª entrância, para os cargos de 10º PJ com Atribuições Gerais (Merecimento), 1º PJ de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos (Antiguidade).

**4.2.2. 07 (sete) vagas para remoção** na 2ª entrância, para os cargos de 3º PJ de Conceição do Araguaia (Merecimento), 2º PJ de Tucuruí (Antiguidade), 6º PJ Agrária de Altamira (Merecimento), 8º PJ Agrária de Castanhal (Antiguidade), 12º PJ Agrária de Marabá (Merecimento), 7º PJ Agrária de Santarém (Antiguidade) e 4º PJ Agrária de Redenção (Merecimento).

**4.2.3. 03 (três) vagas para remoção** na 1ª entrância, para o cargo de PJ de Bonito (Antiguidade), PJ de Goianésia do Pará (Merecimento) e PJ de Canaã dos Carajás (Antiguidade).

**4.3.** O Egrégio Conselho Superior, considerando a grande necessidade dos Promotores de Justiça removidos ou promovidos, entrarem em exercício na função na nova comarca, DECIDIU em caráter excepcional, em vista da proximidade do período eleitoral, que os Promotores de Justiça que entrarem em exercício antes da publicação do ato da Procuradoria Geral de Justiça, previsto no art. 95 da LCE nº 057/2006, terão a entrada do exercício referendada pelo Procurador-Geral de Justiça em seu gabinete.

**4.4.** O Egrégio Conselho Superior apreciou o conteúdo de duas propostas de resolução e DECIDIU, a unanimidade, que a Secretaria do Conselho Superior expedisse ofício aos Conselheiros Titulares e Suplentes para que analisassem previamente o texto para posterior deliberação em plenário.

**4.5.** O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, que deverão ser marcadas sessões de julgamento que irão apreciar exclusivamente as impugnações, inscrições e requerimentos dos promotores de justiça que concorrerão em certames de remoção ou promoção, com fulcro no art. 88, § 6º do LCE nº 057/2006.

**4.6. Ofício nº 344/2012/MP/SUBPGJ-JI – (Protocolo nº 27385/2012),** subscrito pelo Subprocurador-Geral de Justiça pra a área jurídico-institucional, em exercício, Dr. **MÁRIO NONATO FALANGOLA**, informa que diante dos fatos narrados no ofício nº 069/2012/MP/3ªPJTJ, são relevantes e expõem a manifestação de suspeição da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, por motivo de foro íntimo, para atuar nos processos presididos pelo Exmo. Dr. Raimundo Moises Alves Flexa, Juiz de Direito, em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém. O Egrégio Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, **REFERENDOU** a designação da Promotora de Justiça, Dra **Andréa Alice Branches Napoleão** para, excepcionalmente, exercer o **3º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém**, a contar do dia 23/07/2012 até ulterior deliberação, com base no que dispõe o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da LCE nº 057/2006, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, a designação da Promotora de Justiça **Rosana Cordovil Corrêa dos Santos** para, excepcionalmente, exercer o **1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém**, a contar do dia 01/08/2012, até persistirem as razões constituidas no ofício nº 069/2012/MP/3ªPJTJ.

Belém 25 de julho de 2012

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**  
Procurador de Justiça Criminal  
Secretário do Conselho Superior

**EDITAL 030/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415118**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da

Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
**3ª ENTRÂNCIA**  
**REMOÇÃO – 2 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS	MERECIMENTO
2	1º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS E CASAMENTOS	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 26 de julho de 2012.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 031/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415122**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
**2ª ENTRÂNCIA**  
**REMOÇÃO – 7 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	3º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MERECIMENTO
2	2º PJ DE TUCURUÍ	ANTIGUIDADE
3	6º PJ AGRÁRIA DE ALTAMIRA	MERECIMENTO
4	8º PJ AGRÁRIA DE CASTANHAL	ANTIGUIDADE
5	12º PJ AGRÁRIA DE MARABÁ	MERECIMENTO
6	7º PJ AGRÁRIA DE SANTARÉM	ANTIGUIDADE
7	4º PJ AGRÁRIA DE REDENÇÃO	MERECIMENTO

Belém-Pa, 26 de julho de 2012.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 032/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415124**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>  <b>1ª ENTRÂNCIA</b>  <b>REMOÇÃO – 3 VAGAS</b></p>
--

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE BONITO	ANTIGUIDADE
2	PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ	MERECIMENTO
3	PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 26 de julho de 2012.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ATO Nº 029/2012 - PJTFEIS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415183**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 200/08 - MP/PJTFEIS**

PROCEDÊNCIA: INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 029/2012 - PJTFEIS

Desaprova as Contas de 2007

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA**, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 16 de julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAÍDE**

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414857**

**PORTARIA: 1868/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414860**

**PORTARIA: 1869/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

333389/ANTONIO PINTO ROCHA (CABO PM ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012

333389/ANTONIO PINTO ROCHA (CABO PM ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414864**

**PORTARIA: 1879/2012**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BAIÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414866**

**PORTARIA: 1880/2012**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414898**

**PORTARIA: 1881/2012**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999471/ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414921**

**PORTARIA: 1882/2012**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414805**

**PORTARIA: 1862/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CREMILDA AQUINO DA COSTA

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333248/WANDERLEY DA SILVA VALE (CABO PM) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 31/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414808**

**PORTARIA: 1864/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414810**

**PORTARIA: 1865/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333382/LUIS CARLOS SOARES DE BRITO (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414812**

**PORTARIA: 1866/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2012 a 05/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414814**

**PORTARIA: 1867/2012**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414831**

Contrato: 53

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Implantação e ajustes no Sistema Integrado do Ministério Público “SIMP” e Sistema de Gestão de Documentos “GDOC”, desenvolvidos pela equipe técnica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Valor Total: 490,000.00

Data Assinatura: 25/07/2012

Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013

Pregão Eletrônico: 41/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0301000000 Estadual

Contratado: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

Endereço: Av Fernando C da Costa, 1466

CEP. 78065-000 - Cuiabá/MTComplemento: Sala 03

Email: eliberto@totemti.com.br

Telefone: 6530271353

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

## Municípios

**\*PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414788**

**Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá**

– **SDU**. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 009/2012/CPL/SDU - Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço Global a ser obtido pela aplicação do maior percentual de desconto.

Data do Certame: 09/08/2012 às 10h00min. Objeto: Aquisição de combustível para a SDU. Integra do Edital, Sala da CPL/SDU, Folha 32, Quadra 07, Lote 30, Sede/SDU, Nova Marabá, Pará.

Fone/FAX: (94) 3322-5259/3323-1058/6019, das 08h00min às 14h00min, **Cândida Coutinho – Pregoeira**

**\* Por motivos técnicos esta matéria deixou de ser publicada na edição do DOE Nº 32207 de 22.07.2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414799**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-090701**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/Centrix Comercial Ltda. Objeto: aquisição de material de consumo, referente aos lotes (69, 70, 71, 74, 75) do Pregão Presencial (SRP) nº9/2012-270101, onde a firma vencedora Média Comercio Serviços e Rep.

Ltda, desistiu dos mesmos. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V; Recursos: FPM; Contrato nº: 20120099, de 18/07/2012. Valor: R\$ 617.900,07;

Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 25 de julho 2012.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-160701**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/Bom Bons e Descartáveis Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao lote I(um) do Pregão Presencial (SRP) nº 9/2012-300101, onde a firma vencedora Média Comercio Serviços e Rep. Ltda, desistiu do mesmo. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V; Recursos: FPM; Contrato nº: 20120100, de 18/07/2012; valor: R\$ 47.010,00; Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 25 de julho 2012.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-170701**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/Ivrs Comercio e Rep. Ltda. Objeto: aquisição de material de consumo, referente ao lote 77 (setenta e sete) Equipamentos e Materiais de Informática do Pregão Presencial (SRP) nº 9/2012-270101, onde a firma vencedora Média Comercio Serviços e Rep. Ltda, desistiu do mesmo. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V; Recursos: FPM; Contrato nº: 20120101, de 18/07/2012.; Valor: R\$ 86.161,00; Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 25 de julho 2012.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-180701**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/ Bom Bons e Descartáveis Ltda. Objeto: aquisição de material de consumo, referente aos lotes (64, 73, 100) do Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2012-270101, onde a firma vencedora Média Comercio Serviços e Rep. Ltda, desistiu dos mesmos. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V; Recursos: FPM; Contrato nº: 20120102, de 20/07/2012. Valor: R\$ 141.768,34; Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 25 de julho 2012.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-180702**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/ Bernardo e Ferreira Com. de Mat. Construção Ltda. Objeto: aquisição de material Elétrico, referente aos lotes (98, 99) do Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2012-270101, onde a firma vencedora Média Comercio Serviços e Rep. Ltda, desistiu dos mesmos. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V; Recursos: FPM; Contrato nº: 20120103, de 20/07/2012. Valor: R\$ 66.967,99; Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 25 de julho 2012.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414844  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aviso de homologação e adjudicação. Modalidade: nº Carta Convite nº 119-PMO/2012. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimentos de materiais e mão de obra para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade Novo Paraíso em Alvenaria com duas salas de aula, diretoria, cozinha com laje e telada, depósito da merenda Escolar com laje e telada, área livre, banheiro masculino e feminino no ramal do Poção na Zona Rural através da Secretaria Municipal de Obras Terras e serviços deste Município. Vencedor empresa **CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA-ME**. Valor **R\$146.145,14**. Conforme mapa comparativo anexado aos auto homologa a Licitação na forma da Lei 8.666/93-Luiz Gonzaga Viana Filho, 14 de junho de 2012.

**Extrato do Contrato nº257//2012 da Carta Convite nº 119-PMO/2012;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimentos de materiais e mão de obra para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade Novo Paraíso em Alvenaria com duas salas de aula, diretoria, cozinha com laje e telada, depósito da merenda Escolar com laje e telada, área livre, banheiro masculino e feminino no ramal do Poção na Zona Rural através da Secretaria Municipal de Obras Terras e serviços deste Município. **Contratada: CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA-ME** Valor **R\$146.145,14 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais)**. Vigência: 150(cento e cinquenta) dias. Data assinatura: 18/06/2012.

**JOSEANE DE OLIVEIRA SEIXAS**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414869  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Pregão Presencial 009/2012.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva em Equipamentos de ar condicionado e central de ar, pertencentes à Prefeitura Municipal/Secretarias.  
Número e Valor do Contrato: Nº 20120172; 20120173 R\$ 5.729,00 – **A. RODRIGUES DE SOUSA.**

**EDILENE BASTOS - PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414876  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 009/2012**, realizado dia 22/06/2012, sendo vencedora a Empresa: **A. RODRIGUES DE SOUSA.**

**Edilene Bastos**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415028  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2012-00024.** Comunica o aviso de Pregão Presencial nº 9/2012-00024. Abertura: 10.08.2012, 09:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa destinado ao fornecimento de Gêneros alimentícios para manutenção do CRAS. Valor: 50,00 E-mail: [placas.cpl@gmail.com](mailto:placas.cpl@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415301  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº001/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 03/07/2012 a 03/01/2013. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Quinto Termo Aditivo do contrato nº150/2009.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 30/09/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº151/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA – LTDA. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 30/09/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Quarto Termo Aditivo do contrato nº152/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA TAPARI LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/08/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº153/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CARVALHO ENGENHARIA LTDA. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 30/09/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Segundo Termo Aditivo do contrato nº154/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº155/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 031/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº156/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES E ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/10/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº157/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ A. C. A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº158/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA – ME. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/10/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Segundo Termo Aditivo do contrato nº159/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ ARTE CONSTRUTORA LTDA - ME. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 30/09/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Primeiro Termo Aditivo do contrato nº160/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONTAP CONSTRUTORA LTDA. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/10/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Terceiro Termo Aditivo do contrato nº161/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ ÁREA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**-Segundo Termo Aditivo do contrato nº162/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA – EPP. Finalidade: Alteração de Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 30/09/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Luís Alípio Gomes**

Secretário Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415304**

**REAVISO DE LICITAÇÃO. Em Razão de Deferimento de Impugnação a Licitação Agendada para o dia 26/07/2012. Será dia 08/08/2012 às 10h00min** horário local, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012/CPL/PM**, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e refrigeradores de ar, destinado a superintendência de desenvolvimento urbano de marabá – para - SDU, conforme especificações do edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

**EIDNA P. DE FRANÇA - PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415306**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso comunica a republicação do Edital abertura das inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio, nível fundamental (completo e incompleto) e nível alfabetizado da Prefeitura Municipal de Novo Progresso. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam neste novo Edital nº 01/2012 – Prefeitura Municipal de Novo Progresso, que está fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, assim como, no site da FADESP.

**MADALENA HOFFMANN - PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415308**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-190701 – menor preço – Seção Pública: 08/08/2012 às 10:00** - Objeto: Aquisição de ambulâncias para a prefeitura municipal .Recursos Próprios - Integra dos Editais: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, Sala da CPL, localizada a Rua Tancredo Neves, S/N, Centro. A Comissão.

**AVISO DE REVOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA torna a público que os **PREGÕES Nº 9/2012-020701 e 9/2012-020702** referente ao fornecimento de materiais de consumo/reagentes e equipamentos para laboratório foram **REVOGADOS** por interesse público de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93. **A Comissão.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415043**

Inexigibilidade Nº. 013-2012. Prazo de Vigência 02.07.2012 a 31.12.2012.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de **24 hs**. Contratante: Secretaria Mul. de Saúde e Saneamento, CNPJ: 10.658.636/0001-34 Contratada (o): Roque Sales de Andrade Junior, CPF: 842.605.801-91, Dotação Orçamentária: 1313.103010013. 2.051, Contrato nº 20120204; valor: 1.890,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 26 de julho de 2012. Ordenador de Despesas, **Jairo Luiz Lunardi**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415153**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço: Tomada de Preços n. 2/2012-160801, objeto: CONSTRUÇÃO DE 05 ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM VARIAS COMUNIDADES, VILAS E ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS, CONFORME PLANILHA. Abertura: 16/08/2012 às 09h30min. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 26 de julho 2012.

**AQUILINO SANCHES NETO - PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415155**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço: Tomada de Preços n. 2/2012-160802, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA E PROJETO. Abertura: 16/08/2012 às 14h30min. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA. 26 de julho 2012.

**AQUILINO SANCHES NETO - PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415191**

**Publica** Pregão P. 9/2012-00049, abertura 08/08/12 às 9 hs. sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos, Projeto Integrado de Saneamento Básico e Secretária de Obras. Fone 3532-2932, Uruará-Pa, 26/07/12

**Publica** extrato de contratos nºs 20129111 firmado com a empresa Comércio de Ferro e Aço Uruará Ltda no valor R\$ 81.499,98 (Oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Contrato nº 20129112 empresa Cerâmica Santa Terezinha Ltda no valor R\$ 85.627,50 (Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contrato nº 20129113 firmado com o Sr. Hudson Ramos de Paula no valor R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) e Contrato nº 20129114 firmado com o Sr. Joilson José Moraes no valor R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de material construção para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos. Ref. Pregão P. 9/2012-00044.

**Fundo M. de Saúde** publica extrato de Contrato nº 20129115 firmado com a empresa Cerâmica Santa Terezinha Ltda no valor R\$ 32.396,90 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para manutenção do hospital municipal, postos de saúde e secretaria de saúde. Ref. Pregão P. 9/2012-00044.

**Fundeb** publica extrato de contrato nº 20129116 firmado com a empresa Cerâmica Santa Terezinha Ltda no valor R\$ 81.724,50 (Oitenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material para construção, ampliação e reformas de unidades escolares do ensino fundamental. Ref. Pregão P. 9/2012-00044.

**Fundo M. de Saúde** extrato de contrato nº 20129117 firmado com a empresa Carlos Nauber da Silva Nunes – ME, valor R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). Objeto: realizar exames preconizados par 100% das gestantes, conforme anexo III da Portaria nº 650 de 05/10/2011, referente ao Programa Rede Cegonha. Ref. Pregão P. 9/2012-00047.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** está contratando médico clínico geral e cirurgião que residam no município, salário entre R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais) à R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais). Carga horária de 8 horas diárias. Fone (93) 3532-2932.

**Publica** 2º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20122001 – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO COSMO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de construção de Quadras Poliesportivas na zona rural do município de Uruará/Pa. Ref. T. P. 2/2011-00004.

**O FUNDEB** publica 2º T. A de prorrogação de prazo do contrato nº 20122002 firmado com a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, objeto: Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares. Ref. T. P. nº 2/2011-00005. Uruará/Pa 25/07/12.

**Publica** 2º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20122003 – EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA –

ME. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de construção de pontes em madeira de lei nas vicinais do município de Uruará/Pa. Ref. T. P. 2/2011-00006.

**Publica** Extrato Do Contrato nº 20122011 firmado com a empresa EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA – ME, CNPJ nº 84.151.570/0001-72, valor R\$ 57.479,45 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Objeto: executar obra de infra-estrutura urbana de canteiros com calçadas, meio fio e arborização na Rua Padre Cicero, conforme TC nº 001/2012-IDMU. Ref. à T. P. nº 2/2012-00009.

**O Fundo M. de Educação - FME** publica extrato do contrato nº 20122009 firmado com a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 83.754.705/0001-21, valor R\$ 1.447.390,07 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e sete centavos). Objeto: executar obra de construção de unidade de educação infantil Pro-Infância tipo B de acordo com o termo de compromisso PAC II 202838/2012. Ref. à T. P. nº 2/2012-00007. Uruará/Pa 09/07/12.

**O Fundo M. de Assistência Social** publica extrato do Contrato nº 20122010 firmado com a empresa EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA – ME, CNPJ nº 84.151.570/0001-72, valor R\$ 204.398,04 (Duzentos e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos). Objeto: executar obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme contrato de repasse ° 370.127-37. Ref. à T. P. nº 2/2012-00008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415208**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 016-2012-PMI.** Objeto: Aquisição de Bicicletas Masculina e Feminina para Secretaria de Saúde. Vencedores: P & E Comercial Ltda-ME com o valor total de: R\$-20.352,00 / Capanema Móveis Ltda, com o valor total de R\$-14.536,00. Irituia-PA, 18 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº 148/2012-PMI-SEMUSI MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016-2012-PMI.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irituia / Fundo Municipal de Saúde.CONTRATADO: P & E Comercial Ltda-ME. OBJETO: Aquisição de Bicicletas Masculina e Feminina para SEMUSI.VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 31/12/2012.

VALOR: R\$-20.352,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais).CONTRATO Nº 149/2012-PMI-SEMUSI MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016-2012-PMI.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irituia / Fundo Municipal de Saúde.CONTRATADO: Capanema Móveis Ltda. OBJETO: Aquisição de Bicicletas Masculina e Feminina para SEMUSI.VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 31/12/2012.

VALOR: R\$-14.536,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais).Dotação: 10.301.0200.2.0400 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 3390.30 – Material de Consumo / 10.301.0202.2.0420 – Manutenção do PACS – 3390.30 – Material de Consumo. Irituia - PA, 18 de maio de 2012.

**LUÍS VANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR –**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415287**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2012**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2012**

**Lote – 01.**

“Objeto: Construção de Creche/Pré – Escolar Período Integral 003 – 8554 PAC 2- Escola Infantil – Tipo B 110v – Rua 21 de abril, Quadra 57 Setor **Alto Paraná**, conforme termo de compromisso PAC 202830/2012. Homologo o presente certame a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.” - CNPJ nº 04.165.351/0001-03**, no valor global de R\$ 1.555.351,54 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Autoridade Homologadora: Wagner Fontes – Prefeito Municipal – Redenção – PA; 13 de julho de 2012.

**Lote – 02.**

“Objeto: Construção de Creche/Pré – Escolar MCMV 001 – 8556 PAC 2- Programa Minha Casa Minha Vida - Escola Infantil – Tipo B 220v Av. Lourival Gonçalves da Silva – **Jardim America**, conforme termo de compromisso PAC 202830/2012. Homologo o presente certame a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.” - CNPJ nº 04.165.351/0001-03**, no valor global de R\$ 1.555.351,54 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Autoridade Homologadora: Wagner Fontes – Prefeito Municipal – Redenção – PA; 13 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2012**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2012**

**Lote – 03.**

“Objeto: Construção de Creche/Pré – Escolar 8552 PAC 2- Escola Infantil – Tipo B 220v – Av. Marechal Rondon Quadra 24 – Setor **Marechal Rondon**, conforme termo de compromisso PAC 202830/2012. Homologo o presente certame a empresa **CASCVEL CONSTRUTORA LTDA.” - CNPJ nº 08.601.332/0001-33**, no valor global de R\$ 1.578.786,16 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Autoridade Homologadora: Wagner Fontes – Prefeito Municipal – Redenção – PA; 13 de julho de 2012.

**Lote – 04.**

“Objeto: Construção de Creche/Pré – Escolar Período Integral 004 – 8553 PAC 2- Escola Infantil – Tipo B 220v – Rua Maria Vitoria, Quadra 02 setor **São Luiz**, conforme termo de compromisso PAC 202830/2012. Homologo o presente certame a empresa **CASCVEL CONSTRUTORA LTDA.” - CNPJ nº 08.601.332/0001-33**, no valor global de R\$ 1.578.786,16 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Autoridade Homologadora: Wagner Fontes – Prefeito Municipal – Redenção – PA; 13 de julho de 2012.

**Lote – 05.**

“Objeto: Construção de Creche/Pré – Escolar Período Integral 004 – 8555 PAC 2- Escola Infantil – Tipo B 110v – Rua Maria Vitoria, Quadra 04 e Lotes de 01 a 20 setor **Atila Douglas**, conforme termo de compromisso PAC 202830/2012. Homologo o presente certame a empresa **CASCVEL CONSTRUTORA LTDA.” - CNPJ nº 08.601.332/0001-33**, no valor global de R\$ 1.578.786,16 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Autoridade Homologadora: Wagner Fontes – Prefeito Municipal – Redenção – PA; 13 de julho de 2012.

**\*PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.130/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: UMUARAMA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 03.681.627/0001-43, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 075/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 048/2012. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos, buffer e locação de tendas, cadeiras e mesas com o intuito de serem usados em eventos realizados pelo Município, Data da Assinatura contrato: 29/06/2012, vigência: até 31 de dezembro de 2012, com valor global estimado de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais). Redenção – PA, 10 de julho de 2012.

**\* Por motivos técnicos esta matéria deixou de ser publicada na edição do DOE Nº 32207 de 22.07.2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

PREGÃO PRESENCIAL – 067/2012 – Obj: Aquis. de materiais elétricos, destinados a manutenção da Rede Elétrica, em vias públicas deste Município, até 31/12/2012. Data de Abertura: 08/08/2012 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/07/12.

1º TERMO ADITIVO – 243/12 – CONT. – 105/12 – PREGÃO PRESENCIAL – 001/12, PMP/MERCEARIA CAPIXABA LTDA-ME. Obj: Aquis. estimada de 7.400 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores da SEMEC, sendo: 3.400 aos Professores do Ens. Fundamental, 400 aos Profs. do Ens. Infantil, 3.400 ao Administrativo/SEMEC e 200 aos Profs/EJA, referente a 04 remessas, para o período de janeiro a abril/2012. Ref. ao acréscimo de aproxim. 0,32% sobre quantitativo inicial ao Cont. Valor R\$ 1.360,68. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 389/12 – CONT. –222/12 – CONVITE - 016/12, PMP/ELÉTRICA ROCHA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para prest. de serviços especializ. (mão-de-obra) p/ implantação de rede subterrânea, instalações de luminárias, refletores, implantação de postes de ferro galvanizado, p/ iluminação dos canteiros, áreas verdes, ilhas, fontes luminosas e calçada – local: Lago Azul. Ref. acrésc. de aproxim. 10.8873% do valor inicial do Cont. Valor global R\$ 7.668,40. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 407/12 – CONVITE - 052/12 – PMP/D & D LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Cont. de uma emp. especializada em prest. de serviços para realizar capina, roçagem de grama, catação manual de resíduos, limpeza das pedras, reposição de mudas ornamentais e irrigação em mudas da mata ciliar, limpeza total do rio com retirada de ervas daninhas e transp. dos resíduos retirados do rio e dos canteiros da área urbanizada abaixo do Lago Verde. Valor global: R\$ 60.000,00. Vig: 12/07/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

## Empresarial

### LATICINIO MORATTI LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414811

**LATICINIO MORATTI LTDA**, torna público que requereu a SEMMA – Secret. Munic. de Meio Amb. o recebimento e a renovação da Licença de Operação para produção de iogurte, situado a Rua Café Filho. 609, Parag./Pa.

### REINARDA MINERAÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414896

#### A REINARDA MINERAÇÃO LTDA – RML

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a renovação de suas Licenças de Operação (LO's) n. 5955 e 5956 com validade de 15/09/2012, para a atividade de extração e beneficiamento de minérios metálicos nos municípios de Floresta do Araguaia / Rio Maria – Pará.

### GERDAU AÇOS LONGOS SA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415188

#### GERDAU AÇOS LONGOS SA

CNPJ 07.358.761/0015-64. Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO nº 2182/08 validade 10/11/12 p/fabricação de ar tetafatos de funilaria e latoaria de chapas de aço-Ananindeua/PA

### TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415234

**Tutty Indústria e Comércio de Produtos do Leite Ltda**, CNPJ nº 07.264.399/0001-67, Insc. Estadual nº 15.245.296-6, localiz. na Estrada da Colônia do Uraim Km 01, s/n, no município de Paragominas/PA. Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação.

### REBÊLO & CIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415242

**REBÊLO & CIA LTDA**, CNPJ: 83.348.169/0004-07, COM SEDE NA CIDADE DE ANANINDEUA/PA, ONDE EXERCE A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – SEMA/ANANIN, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO. PROTOCOLO Nº 00459/2012, EM 16/06/2012.

### PINGO DE OURO MADS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415310

**PINGO DE OURO MADS LTDA**, CNPJ: 03.247.085/0001-03, localizada na Rod. Br 010 Km 66, S/Nº Est. Pingo de Ouro Km 22 em Ulianópolis-PA. Torna Público L.O da SEMA Nº 6960/2012 validade até 24/07/2013 Desd. de Mads Toros p/ produção de mad. serrada.

### LATICINIO MORATTI LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415245

**LATICINIO MORATTI LTDA**, torna público que requereu a SEMMA – Secret. Munic. de Meio Amb. o recebimento e a renovação da Licença de Operação para produção de iogurte, situado a Rua Café Filho. 609, Parag./Pa.

### SERRARIA SM SÃO LUIZ LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415251

**SERRARIA SM SÃO LUIZ LTDA.**, CNPJ 10.870.132/0001-28, torna público que solicitou junto a SEMA/PA, em 26/10/2011, sob processo nº. 2011/31719, a **Autorização de Funcionamento – AF**, para Porto de Pequeno Porte.

### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414938

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730-0005-91 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Juruti, o pedido para Autorização para Supressão Vegetal de 428,76 ha, para a Atividade de Pesquisa Mineral da Mina de Bauxita, no Município de Juruti, Pará.

### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414943

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730/0005-91 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação para Pesquisa Mineral no município de Juruti, estado do Pará.

### TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415256

**Tutty Indústria e Comércio de Produtos do Leite Ltda**, CNPJ nº 07.264.399/0001-67, Insc. Estadual nº 15.245.296-6, localiz. na Estrada da Colônia do Uraim Km 01, s/n, no município de Paragominas/PA. Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação.

### VALE FLORESTAR S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415318

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 676/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Agua Limpa no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 671/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Apartação no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 731/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Boa Vista no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 725/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Céu Azul no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 636/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Esperança no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 730/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Lago Dourado no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 695/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Leoandra no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 728/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Megabyte II no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 672/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Novo Sossego no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 729/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda paulista no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 637/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Santa Rita no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 726/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Santa Tereza I no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 727/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Santa Tereza no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 679/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda São Pedro no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 719/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Sítio São João no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 718/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Sítio São José no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 716/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Sítio Século XXI no município de Ulianópolis.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 693/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda

Veneza Lote 31 A no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 694/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Veneza Lote 48 e 49 no município de Dom Eliseu.

**A Vale Florestar S.A**, CNPJ 11.985.056/0001-69, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual Meio Ambiente , AFAR nº 673/2012 para implantar atividade de reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada na Fazenda Sítio Novo no município de Ulianópolis.

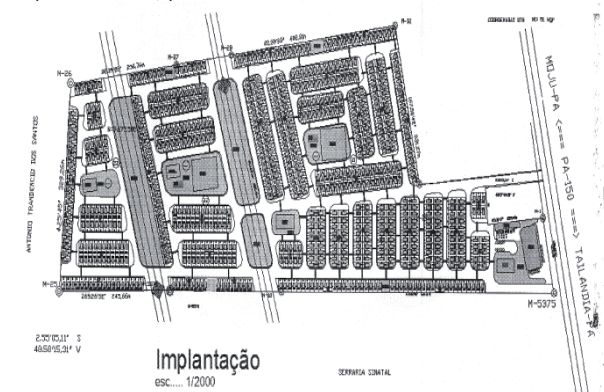
### M.S.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415315

A empresa M.S.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.710.390/0001-06, instalada na Rod. Transamazônica, km 06, Fazenda Santa Monica, Altamira – PA, vem tornar público que requereu na data de 06 de julho de 2012 sob os protocolos de Nº 983, Nº 984, Nº 985, Nº 986 e Nº 987 as Licenças Ambientais de Operação, junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, para a atividade de Loteamento Urbano Predominantemente Residencial (Etapas de Obras 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª).

### GUANAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

**Faço saber**, que usando do direito que me é facultado pelo artigo 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado por K S GUANAIS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 83.906.404/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.265.848-3, estabelecida à Rodovia PA 252 (Alça Viária), Km 21, Vila Jabaquara, CEP: 68.690-000, no Município de Acará (PA), para efeito de Registro e Arquivamento, o projeto de Desmembramento de 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) lotes de terras, que fazem parte do LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL JATOBÁ, localizado à Rodovia PA 150, Km 128, s/nº, este Município de Tailândia (PA), cuja documentação encontra-se em ordem. E quem se julgar prejudicado, deverá dentro esta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os fins de direito.



Aura Gold Mineração Ltda.

**AURA GOLD MINERAÇÃO LTDA.**, CNPJ 07.850.554/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, em 29/06/2012, a Autorização de Supressão Vegetal nº 1952/2012 para 3Ha, para realização de pesquisa mineral no alvo Inajá, localizado no município de Santa Maria das Barreiras/Pará, relativo ao processo SEMA Nº 37656/2011.

## Particulares

### SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS

E PARTICIPAÇÕES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415115

**SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.560.643/0001-31, torna público que requereu da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) do Pará a sua Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a construção de uma ponte sobre o Rio Itacaiúnas com comprimento de 260,00 m, largura de 12,00 m e classe de 45 Toneladas na Fazenda Volta Grande nº 11-Zona Rural de Marabá (PA) com coordenada geográfica de - 05° 23' 26,95" S e - 49° 10' 11,1" W. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.